



Diário Oficial

Nº 11.303 - Ano XLV

Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.032 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei nº 15.131 de 23 de Dezembro de 2.015:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 1.800.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17110	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 1.800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo Nº. PMC.2016.000000337-19/SMEL e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

Em 26 de Fevereiro de 2016

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

Interessado: Fabiele Cristine da Silva Lima - Protocolado nº 2016/10/7514

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo interessado, Gilberto Vicente de Azevedo, decido pelo deferimento do pedido a fim de conceder a **Certidão de Inteiro Teor**, dos autos de nº 1999/0/6580, uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal nº 18050/2013, nos termos dos despachos às fls.05, encontrando-se os documentos à disposição na Coordenadoria Setorial do Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

Publique-se,

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

CHRISTIANO BIGGI DIAS

DIRETOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Protocolado n.º 15/10/49.924 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 186 a 194, 197 a 199 e 200, e nos termos do Decreto Municipal nº 18.263/14, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 201, de contratação direta da empresa Sinapses Clínica de Habilitação Intensiva Ltda. para os tratamentos médicos/sessões Terapeuticas, fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia e da empresa Canova Fisioterapia Ltda. para sessões de hidroterapia, em atendimento à determinação judicial - Antecipação de Tutela proferida em favor de Júlio Dequero Martin Rocha, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que providenciada até a formalização, a juntada da Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais da empresa Sinapses e a retificação da reserva no SIM, importando a despesa no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a primeira e de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para a segunda, totalizando o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à CSFA/DAJ para a formalização dos termos contratuais pertinentes, na forma indicada à fl. 199, retornando à Secretaria de Saúde para a adoção das demais providências e acompanhamento.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016

De: Josilene Pereira Falcão e Outro- Prot. nº. 2014/25/2355

Assunto: Pensão Vitalícia e Temporária

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 43/44, acolhido pelo Diretor Presi-

dente do CAMPREV à fl. 45, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à companheira **Josilene Pereira Falcão** e temporária para o filho menor impúbere Antony Petrônio Falcão da Silva a partir da data do óbito (15/07/2.015), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Vanessa Aparecida de Souza - Protocolo nº 2015/25/3734

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 09/12, e análise Jurídica às fls. 13/14, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl.15, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 04 DE JANEIRO DE 2016

Protocolado n.º 15/10/61.429 PG

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 127 a 134, 135 a 142 e 145, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito à fl. 146, de contratação direta da empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA, visando a prestação de serviços de telecomunicação para prover conectividade via rede de dados WAN (Wide Area Network) para o Paço Municipal e operações descentralizadas em todo o Município, pelo prazo de 24 (doze) meses, de acordo com as definições do Termo de Referência, consoante solicitação e justificativas de fls. 02 a 03 e 74, importando a despesa no valor estimado de R\$ 53.517.618,36 (Cinquenta e três milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. A Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta, e após, à CSFA/DAJ para a devida formalização, consoante minuta aprovada e rubricada de fls. 87 a 135, adotando-se ainda, a redação de fls. 143 a 144 para a cláusula "Das Penalidades", e finalmente, o retorno ao Departamento de Informatização - DEINFO, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a oportuna observância das recomendações de fls. 136 e 142.

Campinas, 04 de janeiro de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/43.954

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 293/2015

Objeto: Aquisição de material para escritório.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **04, 05, 09, 10, 12, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 32, 33, 37, 39, 46, 48, 52, 59, 60, 61, 62, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79** e **80**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 293/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ADIGIL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. - ME**, itens **02** (R\$ 0,28), **03** (R\$ 25,72), **06** (R\$ 0,23), **07** (R\$ 0,28), **08** (R\$ 0,25), **20** (R\$ 54,89), **24** (R\$ 35,00), **29** (R\$ 4,79), **31** (R\$ 31,39), **36** (R\$ 79,17), **49** (R\$ 13,67), **53** (R\$ 4,27), **67** (R\$ 2,40), **69** (R\$ 14,00) e **77** (R\$ 5,50), no valor total de R\$ 13.079,25 (treze mil setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

- **SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. - EPP**, itens **01** (R\$ 3,00), **11** (R\$ 6,70), **13** (R\$ 86,00), **14** (R\$ 20,99), **15** (R\$ 9,00), **16** (R\$ 15,60), **17** (R\$ 13,03), **21** (R\$ 0,56), **23** (R\$ 47,48), **25** (R\$ 29,10), **26** (R\$ 63,48), **34** (R\$ 140,00), **35** (R\$ 1,46), **38** (R\$ 27,41), **41** (R\$ 19,05), **42** (R\$ 19,90), **43** (R\$ 4,14), **44** (R\$ 18,00), **51** (R\$ 22,14), **54** (R\$ 8,97), **55** (R\$ 1,99), **56** (R\$ 2,79), **57** (R\$ 2,89), **63** (R\$ 2,34), **64** (R\$ 2,79), **65** (R\$ 2,55), **66** (R\$ 42,00) e **68** (R\$ 15,00), no valor total de R\$ 16.306,00 (dezesseis mil trezentos e seis reais); e

- **COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA. - EPP**, itens **40** (R\$ 25,00), **45** (R\$ 1,46), **47** (R\$ 0,95), **50** (R\$ 5,70) e **58** (R\$ 30,60), no valor total de R\$ 1.196,60 (mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 050/2016-Presencial- Processo Administrativo nº 2015.00000228-49-Interessado: Secretaria Municipal de Administração-**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação predial e serviços correlatos, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza-**Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 11/03/16 às 09h30min -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/02/16, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA
 Respondendo Pelo Departamento Central de Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/32.639

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: RDC Presencial nº 08/2015

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Uruguai, Campinas/SP.

A Comissão Permanente de Licitações com base na análise da qualificação técnica (fls. 1.172/1.197, 1.199/1.221 e 1.259/1.282), qualificação econômico-financeira (fl. 1.225) e da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista (fl. 1.297) da empresa que ofertou o maior percentual de desconto, decide por:

I) CLASSIFICAR em primeiro lugar proposta da empresa **CAMARGO CAMPOS S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO**, com o percentual de desconto de 15,206161% sobre o valor orçado pelo Município, resultando sua proposta no valor global de R\$ 16.708.626,08 (dezesesseis milhões, setecentos e oito mil seiscientos e vinte e seis reais e oito centavos).

II) INABILITAR, por deixar de apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, desatendendo o subitem 9.11.7 do edital, incorrendo no que prescrevem os subitens 9.9, 9.9.1 e 9.9.5 do edital.

III) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 45, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 12.462/11.

IV) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura do envelope "B" - Documentos de Habilitação da empresa que ofertou o segundo melhor desconto na fase de lances, **OKINAWA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, será realizada às **10h** do dia **08/03/2016**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, AJUSTES E OUTRAS AVENÇAS

PROTOCOLO: 15/10/54785

INTERESSADO: APMC - ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE CAMPINAS

CNPJ Nº: 02.818.333/0001-58

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 16/10/00635

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQ

CNPJ Nº: 07.568.758/0001-70

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 16/10/03504

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS LAR DA CRIANÇA FELIZ

CNPJ Nº: 51.873.073/0001-29

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 16/10/04596

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO "CASA DE APOIO SANTA CLARA"

CNPJ Nº: 02.067.677/0001-72

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/56499

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE

CNPJ Nº: 79.134.961/0003-00

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/61367

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

CNPJ Nº: 03.790.087/0001-36

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/62946

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESPERANÇA E VIDA

CNPJ Nº: 67.991.521/0001-29

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 16/10/00294

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO

CNPJ Nº: 07.675.901/0001-22

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/60993

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

CNPJ Nº: 46.072.666/0001-56

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/60994

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

CNPJ Nº: 46.072.666/0005-80

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 16/10/02442

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS

CNPJ Nº: 03.517.795/0001-06

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/61936

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS

CNPJ Nº: 46.079.281/0001-10

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/61864

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP

CNPJ Nº: 54.671.557/0001-83

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/62368

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO

CNPJ Nº: 46.044.483/0001-27

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/52234

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS

CNPJ Nº: 17.069.155/0001-87

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 16/10/04595

INTERESSADO: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

CNPJ Nº: 67.996.769/0006-97

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 16/10/04597

INTERESSADO: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

CNPJ Nº: 67.996.769/0001-82

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/62150

INTERESSADO: CASA DE REPOUSO BOM PASTOR

CNPJ Nº: 51.909.273/0001-94

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 16/10/02218

INTERESSADO: CENTRO DE APOIO AS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E SOCIAIS - CAECS

CNPJ Nº: 11.337.750/0002-50

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 16/10/00408

INTERESSADO: CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE

CNPJ Nº: 07.346.939/0001-51

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 16/10/00826

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CAPRIOTTI" - CEI

CNPJ Nº: 51.903.532/0001-70

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/39329

INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INV. HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRI- NI - CINHÉ

CNPJ Nº: 50.046.887/0001-27

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/60522

INTERESSADO: CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

CNPJ Nº: 46.044.467/0001-34

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/60809

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as **17 horas do dia anterior**.

INTERESSADO: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI
CNPJ N° 54.149.562/0001-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/47737
INTERESSADO: CENTRO SOCIAL BERTONI
CNPJ N° 51.912.038/0001-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/57305
INTERESSADO: ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM
CNPJ N° 12.406.728/0001-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/48565
INTERESSADO: GRUPO DE APLICAÇÃO INTERDISCIPLINAR À APRENDIZAGEM
CNPJ N° 71.752.109/0001-23
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/62381
INTERESSADO: GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL
CNPJ N° 46.116.281/0002-24
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/55934
INTERESSADO: INSTITUTO COMPARTILHAR
CNPJ N° 05.640.208/0001-99
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/62943
INTERESSADO: LAR DOS VELINHOS DE CAMPINAS (LVC)
CNPJ N° 46.044.855/0001-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/60968
INTERESSADO: LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ
CNPJ N° 46.115.952/0001-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 16/10/03337
INTERESSADO: NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ N° 01.502.318/00001-33
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/55619
INTERESSADO: SOBRAPAR-SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL
CNPJ N° 50.101.286/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/62040
INTERESSADO: SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA
CNPJ N° 44.622.223/0001-66
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/52908
INTERESSADO: SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO
CNPJ N° 60.470.960/0012-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 15/10/59846
INTERESSADO: SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO
CNPJ N° 51.311.082/0001-26
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolado n.º 16/03/1.732 PPA
 Interessado: Jose Carlos Senatore
 Assunto: Ref. Representação - Solicitação de expedição de Certidão de Inteiro Teor do protocolado n.º 08/10/6.295 PG - Ciência - Prosseguimento.
 Despacho:

Após análise dos presentes autos, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, autorizo a expedição de certidão de inteiro teor do protocolado n.º 08/10/6295 PG.

À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal para a publicação desta decisão, e após, providenciar a juntada do respectivo extrato do DOM, encaminhando este processo acompanhado das cópias em anexo à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para disponibilização da certidão à interessada, na forma prevista no Decreto n.º 18.050, de 01 de agosto de 2013.

Após a entrega da certidão, solicito a devolução dos autos a este Gabinete para ciência, demais providências e arquivamento.

Campinas, 22 de fevereiro de 2016
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA N° 038/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º 16/10/4.160, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Campinas, 19 de fevereiro de 2016
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 039/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 018/15, do protocolado n.º 15/10/9.235, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 22 de fevereiro de 2016
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 040/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º 15/10/60.510, referente ao(à)s servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n.º(s) 100.804-8.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o(a) servidor(a) público(a) deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 23 de fevereiro de 2016
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 15/10/37545 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 356/15 **Contratada:** SAILOR INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI **CNPJ n.º** 02.533.011/0001-62 **Termo de Contraton**º 42/16 **Objeto:** Fornecimento de kits contendo 2 (dois) pares de meias. **Valor:** R\$ 231.049,50 **Prazo:** 45 dias **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/37545 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 356/15 **Contratada:** LOTUS COMÉRCIO LTDA. - MEC **CNPJ n.º** 09.556.351/0001-58 **Termo de Contraton**º 43/16 **Objeto:** Fornecimento de kits contendo 2 (dois) pares de meias. **Valor:** R\$ 78.674,75 **Prazo:** 45 dias **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61718 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º** 63/16 **Conveniado:** CENTRO SÓCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA **CNPJ n.º** 02.243.432/0001-59 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 137.473,20 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61525 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º** 64/16 **Conveniado:** INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ **CNPJ n.º** 44.599.058/0001-79 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 347.878,80 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61860 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º** 65/16 **Conveniado:** CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO **CNPJ n.º** 46.044.467/0001-34 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 463.838,40 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61432 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º** 66/16 **Conveniado:** ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS **CNPJ n.º** 46.067.211/0001-42 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 639.750,60 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61559 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º** 67/16 **Conveniado:** ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA Vlieg **CNPJ n.º** 68.002.187/0001-04 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 2.618.268,80 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61788 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º** 68/16 **Conveniado:** CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE **CNPJ n.º** 71.748.305/0001-24 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 1.553.122,80 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61633 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º** 69/16 **Conveniado:** SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM **CNPJ n.º** 67.170.993/0001-10 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 320.770,80 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61390 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º** 70/16 **Conveniado:** ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS **CNPJ n.º** 46.099.131/0001-79 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 1.040.652,00 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61557 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º** 71/16 **Conveniado:** LAR DOS VELINHOS DE CAMPINAS **CNPJ n.º** 46.044.855/0001-15 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 853.000,80 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61467 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º 72/16 Conveniados:** LAR BENEFICENTE SÁ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA CNPJ n.º 01.307.771/0001-99 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 639.750,60 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61676 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º 73/16 Conveniados:** FUNDAÇÃO GERAÇÕES CNPJ n.º 86.934.981/0001-60 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 270.572,40 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 11/10/43685 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta n.º 02/13 **Contratada:** Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda CNPJ n.º 68.000.199/0001-91 **Termo de Contrato n.º 11/13 Termo de Aditamento n.º 18/16 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 01 mês **Valor:** R\$ 346.110,17 **Assinatura:** 01/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61783 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º 74/16 Conveniados:** MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA CNPJ n.º 46.116.273/0003-69 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 439.527,60 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61443 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º 75/16 Conveniados:** CENTRO SOCIAL ROMILIA MARIA CNPJ n.º 44.625.093/0001-15 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 369.392,40 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61734 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º 76/16 Conveniados:** SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SETA CNPJ n.º 44.622.223/0001-66 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 137.473,20 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61726 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º 77/16 Conveniados:** ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA CNPJ n.º 43.463.694/0003-78 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 183.297,60 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61384 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º 78/16 Conveniados:** GRUPO PRIMAVERA CNPJ n.º 67.995.969/0001-10 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 366.595,20 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/61638 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º 79/16 Conveniados:** APRENDIZADO DOMÉSTICO SANTANA CNPJ n.º 46.033.080/0001-82 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 502.491,60 **Vigência:** de 03/03/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/00287 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º 80/16 Conveniados:** ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO QUERO CNPJ n.º 07.568.758/0001-70 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 248.215,50 **Vigência:** de 26/02/16 a 02/03/17 **Assinatura:** 26/02/2016.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho da Diretoria

Por não ter sido possível a notificação postal das partes, ficam esses notificados para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de 2ª Instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
2015/09/04260 PPC	DEIVID SILVA DOS SANTOS	AUTO ESCOLA RENASCER

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
RICARDO CHIMINAZZO
 DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
02598/2012/ADM	MARIA LUCIA SILVA ZANETI	INFO IMP E DIST DE TECNOLOGIA

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
RICARDO CHIMINAZZO
 DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte reclamada notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
02673/2014/ADM	JOSEFA FRANCISCA SILVA BARBOSA	ASSIMEDICA
03438/2014/ADM	EURIPEDES LIMA DE OLIVEIRA	ASSIMEDICA
01895/2014/ADM	VANUSIA FERNANDES DE SOUSA	ZUKEN CO
02301/2014/ADM	ELAINE SCATOLIN PALAZZO	IGUI PISCINAS - DOM PEDRO E NOVA COM DE PISCINAS
00198/2014/ADM	VERONICA PABLA MARIANO DOS SANTOS	PINK IMAGE FOTO E VIDEO
03277/2014/ADM	MARIO IRAN HOHENDORFF	ASSIMEDICA
03475/2014/ADM	IZABELLA SILVA CASADEI	ASSIMEDICA
03525/2014/ADM	MARIA DE FATIMA SATORE ROBERTO	ASSIMEDICA

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
RICARDO CHIMINAZZO
 DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Por não ter sido possível a notificação postal do (a) reclamante, fica este (a) notificado (a) para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, apresente recurso, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
00479/2011/ADM	ALESSANDRO VIGO	HOT MOTOS
02945/2011/ADM	AUREA AP. DE CASTRO PEDRO	AQUILA VEÍCULOS
04288/2010/ADM	NIVALDO ALVES DOS SANTOS	BANCO ABN AMRO BANK E FORTE VEÍCULOS
01071/2012/ADM	EVANDRO JOSE BRUGNEROTTO	FISC - CAIXA ECONOMICA FEDERAL E GOLDFARB
01228/2012/ADM	CLAUDINEI BRANDAO DE SOUZA	GOLDFARB PDG 2
03199/2012/ADM	LUIS FERNANDO BRANCAGLION	GOLD ALASKA - SÃO PAULO

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
RICARDO CHIMINAZZO
 DIRETOR DO PROCON

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 26/02/2016

PROTOCOLO: Nº 15/10/17563

INTERESSADO: SMCAIS

REFERÊNCIA: Pregão nº 190/15

ATA: 348/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONNERS

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 348/2015, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 1.535,00** (hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 02.877.958/0001-90**, referente aos itens 10 e 21.

Publique-se.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 26/02/2016

PROTOCOLO: Nº 15/10/17563

INTERESSADO: SMCAIS

REFERÊNCIA: Pregão nº 190/15

ATA: 347/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONNERS

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 347/2015, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 3.144,61** (três mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa. **NELTON RUBENS EDUARDO - EPP - CNPJ: 07.705.081/0001-74**, referente aos itens 01,02,03,04,05, 06,07,08,11,17,18,19 e 20.

Publique-se.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2015 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E COMPLEMENTARES, ADITADO PELO EDITAL Nº 08/2015

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 26/02/2016

Protocolo n.º 2015/10/61810

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS

Objeto: Convênio 2016/2017

Considerando que os autos estão devidamente instruídos, atendendo às exigências contidas no parecer jurídico da lavra do Ilmo. Sr. Diretor em exercício do Departamento de Assessoria Jurídica às fls. 227/234 do protocolado nº 2013/10/60630 e com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a celebração do Convênio entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS, inscrita no CNPJ n.º 51.873.073/0001-29, bem como a despesa de R\$ 1.515.571,20 (Hum milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e

setenta e um reais e vinte centavos), nos exatos termos da minuta acostada, com vigência de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s), concedendo prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura para apresentação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Pessoal devidamente corrigido.

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Protocolo n.º 2015/10/61836

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Objeto: Convênio 2016/2017

Considerando que os autos estão devidamente instruídos, atendendo às exigências contidas no parecer jurídico da lavra do Ilmo. Sr. Diretor em exercício do Departamento de Assessoria Jurídica às fls. 227/234 do protocolado n.º 2013/10/60630 e com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO** a celebração do **Convênio** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social** e a(o) **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ**, inscrita no CNPJ n.º 46.072.666/0001-56, bem como a despesa de R\$ 3.256.468,80 (Três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), nos exatos termos da minuta acostada, com vigência de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Protocolo n.º 2015/10/61758

Interessado: CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE - CAIS

Objeto: Convênio 2016/2017

Considerando que os autos estão devidamente instruídos, atendendo às exigências contidas no parecer jurídico da lavra do Ilmo. Sr. Diretor em exercício do Departamento de Assessoria Jurídica às fls. 227/234 do protocolado n.º 2013/10/60630 e com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO** a celebração do **Convênio** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social** e a(o) **CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE - CAIS**, inscrita no CNPJ n.º 07.346.939/0001-51, bem como a despesa de R\$ 38.163,60 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), nos exatos termos da minuta acostada, com vigência de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s), concedendo prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura para apresentação do Regulamento de Contratação de Pessoal devidamente corrigido.

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Protocolo n.º 2015/10/61833

Interessado: FUNDAÇÃO EUFRATEN

Objeto: Convênio 2016/2017

Considerando que os autos estão devidamente instruídos, atendendo às exigências contidas no parecer jurídico da lavra do Ilmo. Sr. Diretor em exercício do Departamento de Assessoria Jurídica às fls. 227/234 do protocolado n.º 2013/10/60630 e com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO** a celebração do **Convênio** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social** e a(o) **FUNDAÇÃO EUFRATEN**, inscrita no CNPJ n.º 57.487.928/0001-60, bem como a despesa de R\$ 671.446,80 (Seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), nos exatos termos da minuta acostada, com vigência de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s). Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Protocolo n.º 2015/10/61564

Interessado: LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA

Objeto: Convênio 2016/2017

Considerando que os autos estão devidamente instruídos, atendendo às exigências contidas no parecer jurídico da lavra do Ilmo. Sr. Diretor em exercício do Departamento de Assessoria Jurídica às fls. 227/234 do protocolado n.º 2013/10/60630 e com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO** a celebração do **Convênio** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social** e a(o) **LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ n.º 46.044.830/0001-11, bem como a despesa de R\$ 639.750,60 (Seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), nos exatos termos da minuta acostada, com vigência de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s), concedendo prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura para apresentação do Regulamento de Contratação Pessoal devidamente corrigido.

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Protocolo n.º 2015/10/61707

Interessado: SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - Casa da Criança Maria Luísa Hartzler

Objeto: Convênio 2016/2017

Considerando que os autos estão devidamente instruídos, atendendo às exigências contidas no parecer jurídico da lavra do Ilmo. Sr. Diretor em exercício do Departamento de Assessoria Jurídica às fls. 227/234 do protocolado n.º 2013/10/60630 e com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO** a celebração do **Convênio** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social** e a(o) **SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - Casa da Criança Maria Luísa Hartzler**, inscrita no CNPJ n.º 60.470.960/0012-08, bem como a despesa de R\$ 306.428,40 (Trezentos e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), nos exatos termos da minuta acostada, com vigência de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Retificação - RESOLUÇÃO n.º 008/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90 e Lei Municipal n.º 6.574/91, alterada pela Lei Municipal 8.484/95, CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, §2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal para Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 14.697, de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente seu artigo 12, II, que estabelece como competência do CMDCA gerir o FMDCA, determinando critérios de utilização e o plano de aplicação de seus recursos;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, especialmente seu artigo 16;

CONSIDERANDO as Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo e Resolução n.º 06/2014 que aprovou alterações nas instruções n.º 01 e 02/2008, assim como a Resolução n.º 02/2015 que aprovou alterações nas instruções n.º 01 e 02/2008, especialmente no que tange à exigência de Lei autorizadora do repasse;

CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado do CMDCA ocorridas em reuniões ordinárias datadas de 12 de janeiro e 02 de fevereiro de 2016 e Resolução CMDCA n.º 06/2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária em 23 de fevereiro de 2016, sobre as organizações beneficiadas e os valores de repasse de recursos.

RESOLVE

Dispor sobre a intenção de repasse a título de subvenção de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA às entidades ou organizações sem finalidade econômica que realizem programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente registradas, referentes aos saldos das destinações até a data de 31 de dezembro de 2015, incluídos também os recursos não utilizados e devolvidos até essa data ao FMDCA, conforme abaixo:

Art. 1º As entidades ou organizações sem finalidade econômica, que realizem programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Campinas, poderão solicitar o repasse de recursos para o **custeio do(s) serviço(s) efetivamente prestados à população destinatária e devidamente registrado no CMDCA**, até o valor total líquido, discriminado no Anexo I desta Resolução, referentes aos saldos das destinações até a data de 31 de dezembro de 2015, incluídos também os recursos não utilizados e devolvidos até essa data ao FMDCA.

§ 1º Os recursos discriminados no Anexo I são líquidos porque já sofreram retenção de 20% (vinte por cento) que serão mantidos para deliberação do Conselho;

§ 2º As despesas deverão ser pertinentes ao(s) serviço(s) registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Campinas e efetivamente colocados à disposição dos munícipes (usuários).

Art. 2º A solicitação de repasse deverá ser realizada por meio de ofício direcionado ao CMDCA e protocolizado na sua sede (em 03 vias, sendo 01 via da entidade), nos prazos abaixo discriminados:

I. até o dia 11 de março de 2016, com previsão para o recebimento do repasse no mês de abril;

II. até o dia 29 de abril de 2016, com previsão para o recebimento do repasse no mês de junho.

Art. 3º O ofício de solicitação de repasse de recursos deverá ser acompanhado e instruído com os seguintes documentos:

I. plano de trabalho nos termos do Artigo 4º desta Resolução, por serviço registrado;

II. plano de aplicação e cronograma de desembolso nos termos do Artigo 5º desta Resolução, por serviço registrado;

III. documentos especificados no Artigo 6º desta Resolução;

Art. 4º O plano de trabalho deverá conter o custo total do programa, projeto ou serviço devidamente registrado no CMDCA para o qual o recurso foi destinado ou será utilizado, qualquer que seja o valor repassado, sendo acolhidos os seguintes tipos de propostas:

I. proposta nova **nos moldes do Anexo II desta Resolução** (em 03 vias, sendo 01 via da entidade);

II. planos de trabalho de serviços socioassistenciais, **já executado em conjugação de esforços (Convênio)** como Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS (em 03 vias, sendo 01 via da entidade).

Parágrafo único. No caso de planos na forma prevista no inciso II, o Custo total do(s) Serviço(s) deverá ser o mesmo apresentado no processo de Chamamento para Convênio e se houver valor de contrapartida oferecida superior a 10% do valor cofinanciado,

para cobertura de itens da contrapartida excedentes a esse percentual.

Art. 5º As solicitações de repasse deverão ser acompanhadas de plano de aplicação dos recursos financeiros a serem repassados, com previsão de utilização exclusiva no(s) serviço(s) devidamente registrado no CDMCA até 31/12/2016, de forma detalhada, e cronograma de desembolso em parcela única, quando o valor a ser repassado for menor ou igual a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e em parcelas trimestrais quando o valor total for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **nos moldes do Anexo III desta Resolução** (em 03 vias, sendo 01 via da entidade).

Parágrafo único. No caso dos planos de trabalho já enviados aos editais de Chamamento para Convênio da SMCAIS, o plano de aplicação e cronograma de desembolso deverão ser substituídos pelo **Anexo III desta Resolução**.

Art. 6º A entidade ou organização sem finalidade econômica, ao solicitar o repasse de recursos, deverá apresentar também a documentação comprobatória da sua constituição e regularidade fiscal (em 01 via), quais sejam:

a. cópia do documento de constituição da entidade, devidamente registrado em cartório (Estatuto Social);

b. cópia do documento comprobatório da representação legal da entidade (ata da assembleia que constituiu a atual diretoria, devidamente registrada em cartório e dentro de seu período de vigência);

c. cópia da cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) do(s) representante(s) legal(is) da entidade, assim entendidos aquele(s) que possui(em) poderes para representá-la ativa e passivamente ou especificamente para assinar convênios ou instrumentos congêneres;

d. cópia atual do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da matriz e filial executora, se for o caso, a ser obtido no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br;

e. certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União a ser obtida no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATS-PO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1>

f. certidão negativa de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo a ser obtida no endereço eletrônico: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>;

g. certidão negativa de débito de qualquer origem (CND Municipal), tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da entidade;

h. certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS, da matriz e eventuais filiais executoras a ser(em) obtida(s) no endereço eletrônico www.cef.com.br;

i. certidão negativa de débitos trabalhistas, a ser obtida no endereço eletrônico www.tst.jus.br;

j. cópia do documento que comprove o registro da entidade ou inscrição do serviço, programa ou projeto junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

l. cópia de declaração de utilidade pública municipal, federal e estadual, se houver.

Art. 7º Também deverão compor o processo de repasse de recursos de que trata a presente Resolução os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal da beneficiária:

I. Termo de Ciência e Notificação, em cumprimento ao disposto no artigo 48, VII, da Instrução nº 02/2008 do TCE/SP, **nos moldes do Anexo IV desta Resolução**;

II. Termo de Compromisso, **nos moldes do Anexo V desta Resolução**;

III. Declaração informando o estabelecimento bancário, número da agência e da conta corrente específica para movimentação de verbas oriundas do FMDCA;

IV. Declaração de que mantém regularidade no recolhimento dos encargos trabalhistas;

Art. 8º Os valores que não forem solicitados até a data limite estipulada no Art. 2º (29 de abril de 2016) ficarão para deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Art. 9º Fica autorizada a utilização dos recursos repassados apenas para despesas de custeio vinculadas à execução do objeto apresentado, sendo vedada a aquisição de materiais permanentes, bem como a execução de construção.

Parágrafo único. Entende-se por despesas de custeio aquelas utilizadas para gastos com recursos humanos, encargos, materiais de consumo e serviços de terceiros.

Art. 10 O CMDCA analisará os Planos de Trabalho e o Plano de Aplicação, em que serão considerados principalmente os seguintes aspectos:

I. missão estatutária da entidade e sua relação com o objeto apresentado;

II. equipe (Recursos Humanos) condizente com o objeto apresentado;

III. congruência nas informações no Plano de Trabalho, considerando a Relação Nominal de Recursos Humanos, Custo Total e Plano de Aplicação;

IV. metodologia adequada ao objeto proposto;

V. despesas de custeio vinculadas à execução do objeto apresentado, com valores de proporção adequada a cada item de despesa.

Art. 11 Durante a execução do objeto, a entidade deverá atender a possíveis solicitações de informações ou esclarecimentos, no que concerne ao acompanhamento das ações e utilização do recurso.

Art. 12 A Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS procederá a devida e regular tramitação do processo administrativo, visando o integral cumprimento das Instruções do Tribunal de Contas, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Leis Municipais de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e do decreto de Execução Orçamentária.

Art. 13 A prestação de contas dos recursos repassados deverá estar em consonância com o disposto na Resolução SMCAIS nº 02/2013, que implantou o Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, ou outra que vier a substituí-la, sob pena de aplicação das penalidades nela previstas.

Art. 14 Os saldos de repasse, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

Art. 15 Os recursos não utilizados até 31 de dezembro do corrente ano deverão ser devolvidos ao FMDCA.

Parágrafo único. Em caso de encerramento das atividades os recursos não utilizados deverão ser devolvidos em até 30 dias do evento.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de fevereiro de 2016
RODRIGO OTÁVIO TELXEIRA NETO
Presidente do CMDCA

ANEXO I
VALORES LÍQUIDOS DE REPASSE

ENTIDADE	TOTAL (R\$)
----------	-------------

ABBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE	45.714,22
ABC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA	36,85
ABEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	129,35
ABESE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEANDO ESPERANCA	356,85
AÇÃO FORTE	16.682,20
ACECAMP- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAMPINAS	1.593,63
ADACAMP- ASSOC. P/DES. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS	3.289,95
AEA - ASSOC. EVANGELICA ASSISTENCIAL	8.331,65
AFASCOM- ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ASSIST SOCIAL CORACAO DE MARIA	1.509,32
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	2.619,85
AMIC - ASSOC. DOS AMIGOS DA CRIANCA	31.604,24
ANA - ASSOC. NAZARENA ASSIST. BENEFICENTE	29.756,84
APACC- ASS. DE PAIS E AMIGOS CR. COM CANCER E HEMOPATIAS	51.233,85
APAE - ASSOC. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAMPINAS	43.542,85
APAS - ASSOC. PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL	596,85
APASCAMP - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS	3.218,80
APRENDIZADO DOMESTICO SANT' ANNA	404,85
ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO QUERO	24.881,40
ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO	1.466,55
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI	78.872,88
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA	877,74
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER	5.413,88
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PADRE ISRAEL MARTINEZ SOSSA ARCA	3.256,80
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALÉM	20.986,45
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR	46.089,45
ASSOCIAÇÃO BENI CAR	5.570,51
ASSOCIACAO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE - VEDRUNA	4.208,25
ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ	793,70
ASSOCIAÇÃO DANIEL MENDEZ	23.200,00
ASSOCIACAO DE EDUCACAO DO HOMEM DE AMANHA - GUARDINHA	2.361,91
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE- ESPRO	797,88
ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS	11.973,55
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER	116,20
ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI	395,75
ASSOCIACAO EVANGELICA ASSISTENCIAL - AEA	5.437,42
ASSOCIACAO HOSPITALHAÇOS	24.100,71
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPINAS	55.466,40
ASSOCIACAO SAO JOAO VIANNEY	76,85
CAIS - CENTRO APOIO INTEGRADO SURDOCEGO E MULTIP DEFICIENTE	2.393,70
CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS	1.270,55
CASA DA CRIANCA DE SOUSAS	3.590,55
CASA DA CRIANCA MEIMEI	37.655,02
CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS - CCP	94.600,84
CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	25.346,64
CASA MARIA DE NAZARÉ	2.661,48
CDI - COMITE PARA DEMOCRATIZACAO DA INFORMATICA	396,85
CEEDS - CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	9.524,03
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO	36,85
CENTRO ASSISTENCIAL SANTA RITA DE CASSIA	29.615,30
CENTRO BOLDRINI - CENTRO INFANTIL INVESTIG. DR. DOMINGOS A. BOLDRINI	340.411,82
CENTRO COMUNITARIO DO JD. SANTA LÚCIA	4.556,85
CENTRO COMUNITARIO DO PARQUE ITAJAI I E REGIÃO	3.753,70
CENTRO CORSINI - CENTRO CONTROLE INVEST IMUN DR A. C. CORSINI	69.997,41
CENTRO DE EDUCACAO E ACESSORIA POPULAR	337,37
CENTRO DE FORMACAO SEMENTE DA VIDA	16.451,65
CENTRO EDUC DE ASSIST SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA	66.475,60
CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	21.734,75
CENTRO SOCIAL BERTONI	575,48
CENTRO SOCIAL LIRIO DOS VALES	3.831,35
CENTRO SOCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANCA	3.990,55
CEPROMM - CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR	2.761,10
COMEC - CENTRO ORIENTACAO ADOLESCENTE CAMPINAS	46.226,80
CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE	335.482,25
CRAMI - CENTRO REGIONAL DE ATENCAO AOS MAUS TRATOS	65.114,18
CRECHE BENTO QUIRINO - SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA	3.431,58
CRECHE CANTINHO DE LUZ	4.185,68
CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE - PROFILURB	1.785,46
EMBAIXADORES DA PREVENÇÃO	1.169.580,72
ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM	956,85
FIBROCIS - SOCIEDADE DE ASSIST. A FIBROSE CISTICA	10.647,15
FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA C...	30.396,85
FUNDAÇÃO EUFRATEN	7.996,85
FUNDAÇÃO GERACOES - CRECHE ADELIA CORREIA ZORNING	243,24
FUNDAÇÃO IRMA RUTH DE M. C. SAMPAIO - FIRMACASA	1.697,94
FUNDAÇÃO JARI	85.570,83
FUNDAÇÃO SINDROME DE DOWN	10.855,65
GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI DE CAMPINAS - CRECHE TIA LEA	17.708,20
GRUPO ESPIRITA CAIRBAR SCHUTEL - CRECHE MAE CRISTINA	513,70
GRUPO PRIMAVERA	64.548,06
INSTITUTO ARNEA	280,95
INSTITUTO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ	156,85
INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPEUTICA PROF. NORBERTO DE S. PINTO	4.777,95
INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM	613.789,49
INSTITUTO ANELO	12.538,49
INSTITUTO CULTURAL CANARINHOS DA TERRA	3.996,85
INSTITUTO DOM NERY	999,38
INSTITUTO EDUC. MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO	187,25
INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL	2.437,95

LAR CAMPINENSE DE BEM ESTAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.590,55
LAR DA CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS TREZE PAIS	26.211,65
LAR ESCOLA JESUS DE NAZARE	833,70
LAR ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVARIO	795,62
LAR PEQUENO PARAISO	13.424,25
LAR TERNURA	354,59
LBV - LEGIAO BOA VONTADE	876,63
MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPIRITA MARIA ROSA	284,85
NAS - NUCLEO DE AÇÃO SOCIAL	8.875,50
OBRA SOCIAL SAO JOAO BOSCO	2.993,57
OS SEAREIROS - NUCLEO MAE MARIA	15.585,03
PATRULHEIROS DE CAMPINAS - CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZA...	9.650,55
PRO VISAO SOC. CAMP. ATENDIMENTO DEFICIENTE VISUAL	11.093,39
PROGEN - PROJETO GENTE NOVA	122.594,48
PROJETO LONA DAS ARTES	2.907,99
PROJETO RAÇA - CIDADANIA E MOTIVAÇÃO	362,48
SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM	7.897,95
SOBRAPAR - SOC BR. DE PE ASSIST.P/REAB.CRAN.FACIAL	179.490,71
SOCIEDADE AGOSTINIANA DE ED.E ASSIST.-CRECHE STO ANTONIO	1.595,62
SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INTRUÇÃO	7.577,95
SOCIEDADE DAS FILHAS DE N.SRA. DO SAGRADO CORAÇÃO - CASA DA CRIANÇA MADRE ANASTÁCIA	9.426,69
SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ	3.433,70
SOCIEDADE PRO MENOR DE BARAO GERALDO	33.994,35
SORRI CAMPINAS	25.760,95
SOS PEQUENINOS - RECRIANDO	8.518,13
SPES - SERVICO SOCIAL PAROQUIA S. PAULO APOSTOLO	8.630,55
TABA - ESPAÇO DE VIVENCIA E CONVIVENCIA DO ADOLESCENTE	3.866,24
UNIAO CRISTA FEMININA	30.285,70
UNIASEC-UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO	8.696,76
SUBTOTAL 1	4.347.653,15

PROGRAMAS / SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS	TOTAL (R\$)
CMPCA - CENTRO MUN. DE PROT. A CR. E AO ADOLESCENTE	2.877,88
NCCA - VILA 31 DE MARÇO	1.134,87
NCCA DA VILA UNIÃO	146,59
PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	829,38
SAPECA - SERV.ALT.DE PROT.ESPECIAL A CR. E ADOLESC.	2.953,70
SUBTOTAL 2	7.942,42
TOTAL GERAL	4.355.595,57

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (SEDE):

Nome da Instituição: _____
 Endereço: _____ n° _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Região: _____
 Site: _____
 E-mail da instituição: _____
 Fone da instituição: (____) _____ Fax: (____) _____
 Fone do representante legal: (____) _____ Fax: (____) _____
 Vigência do mandato da diretoria atual: de ____/____/____ até ____/____/____
 Nome do Representante Legal _____
 Função: _____
 RG _____ CPF _____
 Fone () _____ Cel () _____

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: _____

Atividade econômica principal: _____
 Atividades econômicas secundárias: _____

Finalidade Estatutária: (de acordo com o Estatuto Social) (máximo de 10 linhas)

Qualificações:

Registro no CMDCA n.º: _____

Utilidade pública: (descrever os atos: Leis, decretos)

() municipal _____
 () estadual _____
 () federal _____

CEBAS () _____ se sim:

Possui isenção da cota patronal? () sim () não
 Inscrições e registros em outros Conselhos? () sim () não
 Quais? _____
 OSCIP () _____
 OS () _____

Programas por regime de atendimento: (art. 90, Lei Federal n.º 8.069/90)

Orientação e apoio sociofamiliar ()

Apoio socioeducativo em meio aberto ()
 Colocação familiar ()
 Acolhimento institucional ()
 Prestação de serviços à comunidade ()
 Liberdade assistida ()
 Semiliberdade ()
 Internação ()

2. UNIDADE EXECUTORA: (se o caso)

Nome: _____
 Endereço: _____ n° _____
 Bairro: _____ Região: _____ CEP: _____
 Fone da unidade executora: (____) _____ / Fax: (____) _____
 E-mail da unidade executora: _____
 Nº CNPJ: _____
 Data de Abertura no CNPJ: _____

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é: () Próprio () Cedido () Alugado

3. DADOS BANCÁRIOS

(Conta Bancária para exclusiva para recebimento dos recursos de subvenção do FMDCA)

() Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal
 Titularidade: _____
 Agência: _____
 Conta Corrente: _____

4. DO PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO

A unidade executora fica aberta quantas horas por semana: () até 20 horas
 () de 21 a 39 horas () 40 horas () mais de 40 horas
 () ininterrupto (24h/dia, 7 dias/ semana)

Quantos dias da semana a unidade executora funciona?
 () 1 dia () 2 dias () 3 dias () 4 dias () 5 dias () 6 dias () 7 dias

Identificação do Coordenador Técnico do Serviço/Programa
 Nome completo do Coordenador: _____
 CPF: _____ RG: _____
 Nº do Registro Profissional: _____
 Formação: _____
 Telefone do coordenador para contato: () _____ / Celular () _____
 Email do coordenador: _____

Identificação do Profissional Responsável pela execução do Programa/Projeto/Serviço:
 Nome completo do Profissional: _____
 CPF: _____ RG: _____
 Número do Registro Profissional: _____
 Telefone do profissional para contato: (____) _____
 E-mail do profissional: _____

5. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

(descrever o objeto a ser executado, as metas a serem atingidas, bem como as etapas ou fases de execução)

Justificativa (máximo 15 linhas)

(Deve conter informações que fundamentem a pertinência e a relevância do Serviço/Programa/Projeto, definindo a situação que a ação que se pretende enfrentar, levantamento de dados existentes, identificação do público alvo, a importância dos resultados que se pretende alcançar, informações sobre a abrangência territorial da ação a ser desenvolvida)

Objetivos

(Descrever quais os propósitos do Serviço/Programa/Projeto, levando em consideração os resultados junto ao público alvo que pretende alcançar. Deve-se iniciar a frase utilizando verbos no infinitivo por exemplo : "oferecer", "capacitar", "realizar", "promover", etc.)

Indique o nº total de Recursos Humanos a serem aplicados - RH: _____

Indique o Nº de RH segundo a escolaridade: _____

Infraestrutura Física Existente

(Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora para a execução do Serviço/Programa/Projeto)

Condições e formas de acesso de usuários e famílias (vide Resolução CNAS nº 109/09 de 11/11/2009)

Condições de Acesso: _____

Formas de Acesso: _____

Cobertura de Atendimento do Serviço: (Assinalar somente uma opção)

() Distrito de Assistência Social - DAS
 () Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 () DAS e CRAS
 () Todo o Município
 () Região Metropolitana de Campinas
 () Estado de São Paulo
 () Outros Estados

Especifique as cidades atendidas: _____

Especifique outros Estados atendidos: _____

Abrangência territorial do atendimento predominante:

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileiro(a), _____ (estadocivil), _____ (profissão), residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Campinas, na qualidade de _____ da _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____ n.º _____, nesta cidade de Campinas, declaro estar ciente dos Termos da Resolução CMDCA n.º 008/2016, que trata da liberação de recursos oriundos do FMDCA, para aplicação exclusiva no (programa/projeto/serviço) _____ assumindo o compromisso de:

- 1) Executar as ações em estrita consonância com o proposto no Plano de Trabalho e com a legislação pertinente e observância dos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- 2) Utilizar os recursos oriundos do FMDCA em consonância com o plano de aplicação, dentro do mesmo exercício financeiro, sendo que aqueles cuja previsão de uso seja superior a 1 (um) mês deverão ser aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, devendo os rendimentos ser aplicados no objeto do repasse;
- 3) Manter durante o exercício, as condições iniciais da autorização, em especial a inscrição no CMDCA e a regularidade fiscal;
- 4) Adquirir produtos e/ou contratar serviços com recursos oriundos do FMDCA, após pesquisa de preços e dentro do valor de mercado, mantendo os documentos em seus arquivos, para apresentação, se solicitado;
- 5) Não remunerar servidor público municipal, sob qualquer título com verbas públicas oriundas do repasse;
- 6) Não deter em seus quadros, administrador ou sócio com poder de direção, com vínculo de parentesco com agente político ou vereador, em obediência ao Decreto Municipal n.º 17.434/2011;
- 7) Manter "Regulamento de Compras" a ser editado em consonância com as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;
- 8) Manter a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- 9) Após a contabilização, manter arquivados e à disposição do Município e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os documentos originais de receitas e despesas vinculados ao repasse do FMDCA, incluindo os recursos próprios;
- 10) Prestar contas dos recursos recebidos nos prazos e moldes da Resolução SMCAIS n.º 02/2013 e demais normativas municipais, bem como da Instrução n.º 02/2008 do TCESP, sob pena de suspensão dos repasses, até a regularização das contas e em caso de descumprimento, declaração de inadimplência, comunicação ao Tribunal de Contas e ao CMDCA do fato;
- 11) Devolver ao FMDCA eventuais saldos financeiros remanescentes no final do exercício ou em caso de encerramento das atividades, em até 30 (trinta) dias do evento;
- 12) Não redistribuir recursos oriundos do FMDCA a outras entidades, congêneres ou não, em atenção ao disposto no artigo 49, II, da Instrução n.º 02/2008 do TCESP;
- 13) Apresentar ao final do exercício, relatório sobre as atividades desenvolvidas, identificando as custeadas com recursos próprios e as com recursos transferidos;

Campinas, de _____ de 2016.

Representante Legal da entidade

Cargo
CPF/MF n.º

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

RESOLUÇÃO N.º 146 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Claudiney Rodrigues Carrasco, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987 e Decreto Municipal 9585 de 11 de Agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, Condepacc, do qual é presidente, RESOLVE:

Art. 1º Ficam tombados os bens do processo de tombamento n.º 09/2004, característicos da transformação do município durante o período da chegada das ferrovias, listados a seguir:

- I) O Traçado Urbano da Praça 09 de Julho, delimitada pela Rua Saldanha Marinho, Rua Ferreira Penteado e Avenida dos Expedicionários;
- II) Monumento da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, localizado na Praça Marechal Floriano Peixoto;
- III) Imóvel na Rua Saldanha Marinho n.º 58/62, lote 04, quarteirão 1063;
- IV) Imóvel na Rua Saldanha Marinho n.º 66, lote 02, quarteirão 1063;
- V) Imóvel na Rua Saldanha Marinho n.º 115 esquina Rua Ferreira Penteado n.ºs. 03,11,17, lote A-SUB, quarteirão 1030;
- VI) Imóvel no Largo Marechal Floriano, n.º 288, lote 02, quarteirão 1027;

VII) Imóvel no Largo Marechal Floriano, n.º 232, lote 06-A, quarteirão 697, denominado "Edifício Roque de Marco";

VIII) Imóvel no Largo Marechal Floriano, n.º 226 esquina Rua Treze de Maio n.ºs. 18,34, 38, lote 05, quarteirão 1029, denominado "Edifício Grigoletti";

IX) Imóvel na Avenida Andrade Neves, n.º 183, lote 01, quarteirão 61, denominado antiga "Cia. Mac Hardy/Cervejaria Colúmbia".

§ 1º Ficam preservados nos imóveis tombados no presente artigo as fachadas, a volumetria e a cobertura.

§ 2º Qualquer intervenção nos bens tombados no presente artigo deverá ter seu projeto previamente analisado e aprovado pelo Condepacc.

§ 3º Os bens tombados pela presente resolução passam a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

Art. 2º As áreas envoltórias dos bens tombados no artigo 1º desta resolução, conforme preveem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, ficam delimitadas e regulamentadas como segue:

I - A área envoltória do traçado da Praça 9 de Julho fica delimitada à própria Praça;

II - A área envoltória do Monumento da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro fica delimitada à Praça Floriano Peixoto onde se insere;

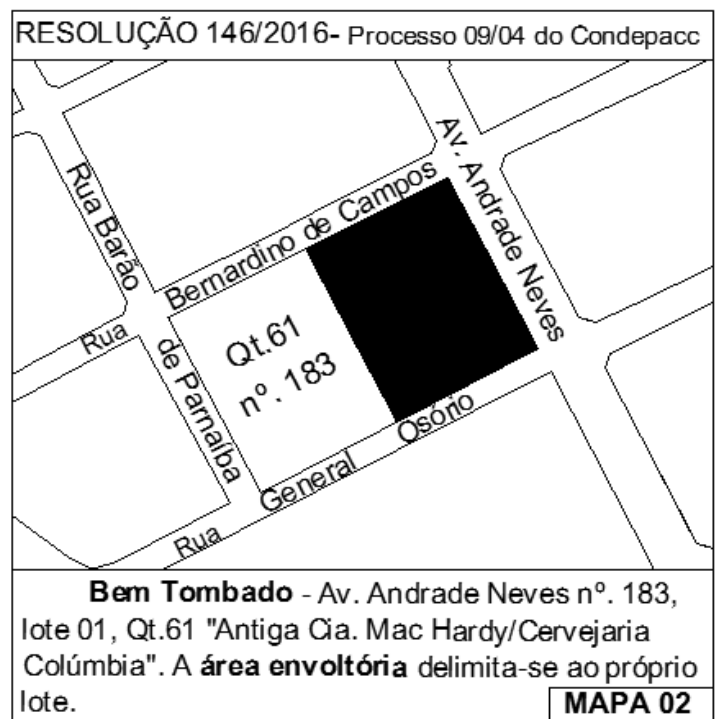
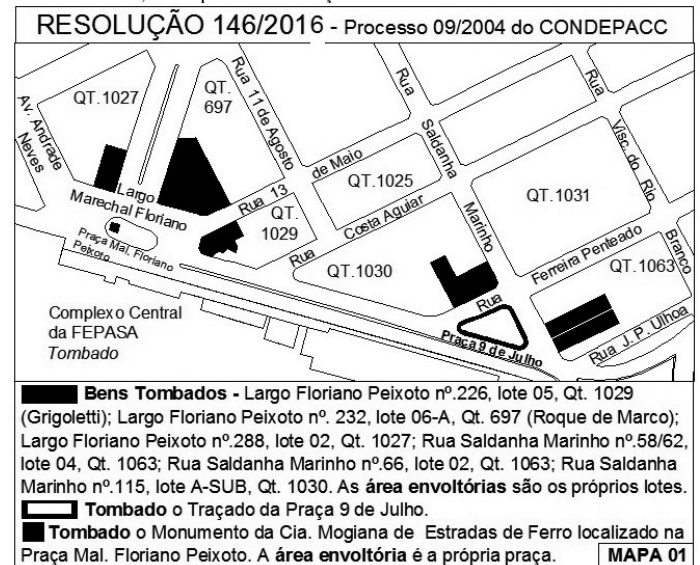
III - As áreas envoltórias dos imóveis tombados ficam delimitadas aos seus respectivos lotes;

Parágrafo único Qualquer intervenção nas áreas envoltórias delimitadas no presente artigo deverá ter seu projeto previamente analisado e aprovado pelo Condepacc.

Art. 3º Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente os bens tombados por esta resolução.

Art. 4º Faz parte desta resolução os dois mapas de localização dos bens tombados e suas áreas envoltórias.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução 76/2008.



Campinas, 22 de fevereiro de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

RESOLUÇÃO Nº. 147 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Claudiney Rodrigues Carrasco, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987 e Decreto Municipal 9585 de 11 de Agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, Condepacc, do qual é presidente, RESOLVE:

Art. 1º Fica tombada a “Várzea próxima a mata Santa Genebra”, processo de tombamento nº 01/00, tendo como limites, a rodovia SP-332 (Campinas-Paulínia) a leste, o bairro Jardim São Gonçalo ao norte e o maciço arbóreo D e sua área envoltória ao sul e a oeste, por sua importância ambiental ao formar com a Mata Santa Genebra e o Maciço D, bens tombados, um corredor ecológico essencial à preservação de todo complexo natural ali existente.

Parágrafo único O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

Art. 2º A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme preveem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, destacada no mapa anexo, fica delimitada e regulamentada como segue:

I - Faixa de 30 metros non aedificandi, Área de Preservação Permanente (APP), em torno da várzea tombada, destinada à revegetação ciliar com espécies nativas adaptadas a estas condições;

II - Faixa de 10 metros de largura, em torno da faixa de APP determinada no inciso I, destinada ao aceiro de proteção, fiscalização e circulação;

III - Faixa de ligação de 150 metros de comprimento por 100 metros de largura, non aedificandi, unindo o Maciço D tombado e a várzea tombada no artigo 1º, destinada à recomposição vegetal.

Parágrafo único Qualquer intervenção na área envoltória delimitada no presente artigo deverá ter seu projeto previamente analisado e aprovado pelo Condepacc.

Art. 3º - Na área envoltória delimitada no artigo 2º desta resolução ficam proibidos:

I - a utilização de queimadas;

II - o uso de agrotóxicos de qualquer espécie (substâncias sintéticas usadas para controlar ervas daninhas, insetos, fungos, ratos e outras pragas), assim como outras substâncias que possam escoar para a várzea e contaminar o Maciço D;

III - a caça, a pesca, a morte, a perseguição, a destruição de ninhos e criadouros naturais, a utilização de qualquer espécie de fauna (nativa ou em rota de migração) para consumo ou comercialização, bem como a extração de indivíduos arbóreos e arbustivos, sob pena de aplicação das devidas sanções administrativa, civil e penal;

IV - A utilização dos recursos naturais deverá seguir a legislação vigente: federal, estadual e municipal.

Art. 4º Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução.

Art. 5º Faz parte desta resolução o mapa de localização do bem tombado e sua área envoltória.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução 83/2009.



Campinas, 22 de fevereiro de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

RESOLUÇÃO Nº. 148 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Claudiney Rodrigues Carrasco, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987 e Decreto Municipal 9585 de 11 de Agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, Condepacc, do qual é presidente, RESOLVE:

Art. 1º Fica tombada a Vila Operária da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, processo de tombamento nº 04/2004, com 20 edificações residenciais e operacionais construídas na década de 1910 pela Cia. Paulista de Estradas de Ferro, situadas na Travessa Paulista, Avenida da Saudade e Rua Álvaro Ribeiro, no quarteirão 1159, listadas a seguir:

- 1) Travessa Paulista nº 29, lote 06, Qt. 1159;
- 2) Travessa Paulista nº 41, lote 05, Qt. 1159;
- 3) Travessa Paulista nº 43, lote 04, Qt. 1159;
- 4) Travessa Paulista nº 55, lote 03, Qt. 1159;
- 5) Travessa Paulista nº 57, lote 02, Qt. 1159;
- 6) Travessa Paulista nº 71, lote 01, Qt. 1159;
- 7) Avenida da Saudade nº 140, lote 07, Qt. 1159;
- 8) Avenida da Saudade nº 152, lote 08, Qt. 1159;
- 9) Avenida da Saudade nº 154, lote 09, Qt. 1159;
- 10) Avenida da Saudade nº 168, lote 10, Qt. 1159;
- 11) Avenida da Saudade nº 170, lote 11, Qt. 1159;
- 12) Avenida da Saudade nº 182, lote 12, Qt. 1159;
- 13) Avenida da Saudade nº 184, lote 13, Qt. 1159;
- 14) Rua Álvaro Ribeiro nº 358, lote 14, Qt. 1159;
- 15) Rua Álvaro Ribeiro nº 386, lote 16, Qt. 1159;
- 16) Rua Álvaro Ribeiro nº 398, lote 17, Qt. 1159;
- 17) Rua Álvaro Ribeiro nº 400, lote 18, Qt. 1159;
- 18) Rua Álvaro Ribeiro nº 414, lote 19, Qt. 1159;
- 19) Rua Álvaro Ribeiro nº 416, lote 20, Qt. 1159;
- 20) Rua Álvaro Ribeiro nº 428, lote 21, Qt. 1159.

§ 1º Ficam preservados nos bens tombados as fachadas, a volumetria e a cobertura.

§ 2º Qualquer intervenção nos bens tombados deverá ter seu projeto previamente analisado e aprovado pelo Condepacc.

§ 3º Os bens tombados pela presente resolução passam a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

Art. 2º As áreas envoltórias dos bens tombados no artigo 1º desta resolução, conforme preveem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, ficam delimitadas aos seus respectivos lotes.

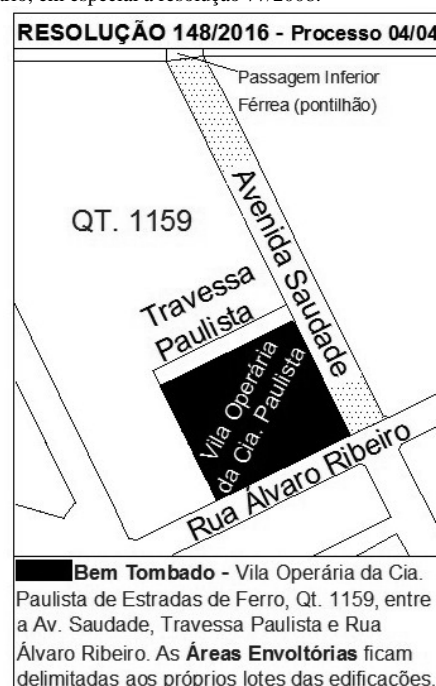
Parágrafo único Qualquer intervenção nas áreas envoltórias delimitadas acima deverá ter seu projeto previamente analisado e aprovado pelo Condepacc.

Art. 3º Fica preservado o trecho de paralelepípedos na Avenida Saudade entre a Passagem Inferior Férrea (pontilhão) e a Rua Álvaro Ribeiro onde qualquer intervenção deverá ser analisada e aprovada pelo Condepacc.

Art. 4º Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente os bens tombados por esta resolução.

Art. 5º Faz parte desta resolução o mapa de localização dos bens tombados e suas áreas envoltórias.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução 77/2008.



Campinas, 22 de fevereiro de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR

Em 15 de Fevereiro de 2016, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo do Município de Campinas, localizada na Prefeitura Municipal de Campinas - Paço Municipal - situado na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas, CEP: 13015-904, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, teve início às 10h a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FATUR com a presença dos membros abaixo relacionados. Foi feita a atualização aos membros sobre a situação de saldo do FATUR que é de R\$ 3.257.436,64

Esta reunião teve início com a apresentação por parte da diretora de Turismo sobre os eventos e as atividades que estão planejadas para serem realizadas pelo departamento de turismo, sendo que seriam realizados através de recursos próprios do Fatur. Segue a apresentação dos projetos conforme consta abaixo:

1. O convênio com a Aviesp - Associação das Agências de Viagens Independentes do Interior do Estado de São Paulo já aprovado na ata anterior. Informo que será realizado nos 3 dias, 07 a 09 de Abril de 2016 no Expo Dom Pedro. Aprovação do custo para utilização de ata de registro de buffet nº 122/16, coquetel, custo estimado de R\$ 15.000,00. Utilização de ata de registro de transporte nº 28/16 com transporte de ônibus, diária, meia diária, km rodados e minutos parados, com custo estimado de R\$ 9.000,00. Ata de registro de preço nº 311/15 com transporte, através de van com diária, km rodado e minuto parado, custo estimado de R\$ 10.000,00.

2. Projeto básico do Circuito de Corrida Distritos de Campinas, evento esportivo que atrai visitantes e turistas de diversas cidades do Brasil, serão 06 (seis) etapas; 24 de abril de 2016 - Distrito Joaquim Egídio; 29 de maio de 2016 - Distrito Campo Grande; 03 de julho de 2016 - Distrito Ouro Verde; 06 de agosto de 2016 - Centro; 18 de setembro de 2016 - Distrito de Barão Geraldo e 06 de novembro de 2016 - Distrito de Padre Anchieta. Será feito processo de licitação para contratação da empresa responsável pelo evento. Custo estimado total de R\$ 320.000,00

3. Projeto básico de camisetas, camiseta, camisa, sacolas, bolsa e mochilas. Será feito processo de licitação.

4. Projeto básico para compra de 02 (duas) passagens aéreas com seguro viagem para a cidade de Washington, Estados Unidos, para viagem oficial, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes. Valor estimado de R\$ 8000,00

5. Projeto básico para compra de hospedagem internacional em Washington, Estados Unidos, entre os dias 16 a 20 de Março de 2016, com café da manhã, para viagem oficial. Valor estimado de R\$ 8.000,00

6. Tour dos Idosos, no dia 31 de março com passeio turístico pelo cemitério da saúde para visitação a túmulos de personalidades demonstrando a arte e histórias presentes, feita através da ata de registro de transporte com ônibus, diária, meia diária e km rodado, minuto parado e guia de turismo. Utilização de ata de registro. Custo estimado de R\$ 2.500,00

7. Contratação direta para realização do evento Freestyle, a ser realizado em Campinas com previsão de data para Julho de 2016. Evento com toda estrutura e organização como arquibancada, camarote, sistema de iluminação, som e show de efeitos especiais. Participação de pilotos do Brasil e convidado especial do exterior que irá proporcionar manobras e saltos espetaculares. Um evento como este irá movimentar a economia da cidade, gerando receita significativa, além de colocar Campinas como destaque em todo o País. Custo estimado de R\$ 335.000,00.

8. Realização do evento Arena Instrumental, apresentação do cantor Maurício Manieri e Orquestra Sinfônica de Campinas, custo de cache, equipamentos de som e iluminação serão da empresa Romagnoli. Data prevista 18 de Maio.

9. Realização de patrocínio como cidade sede na realização do Evento Skature nos dias 16 e 17 de Abril como parte do Jump Festival Skate, maior festival de esportes radicais, hoje é o 2º esporte mais praticado e atraindo um grande público de toda a região metropolitana além de outras cidades. Será realizado no Kartodromo anexo a Lagoa do Taquaral. Valor estimado de R\$ 280.000,00

10. Produção da Revista Cidade e Cultura, cuja edição especial será sobre a cidade de Campinas. A empresa contratada fará a pesquisa, produção, registro de imagens e impressão da entrega de 3000 exemplares. Custo estimado de R\$ 30.000,00

11. Apoio ao evento 43º Congresso Municipal de Dança da Unesco a ser realizado no dia 27/04 a 01/05 no anfiteatro da Faculdade Unisal (Liceu) e também no CIS Guanabara (Unicamp). Apoio com ata de registro de transporte nº 28/16 com ônibus municipal diária, meia diária, km rodado e minuto parado. Apoio com ata de registro de buffet 122/16 e 124/16 com coffee break e kit frutas. Realização de city tour através da ata de registro 28/16 com ônibus executivo e prestação de serviços de guia. Custo estimado de R\$ 43.000,00

12. Apoio ao evento Turismo e perspectivas econômicas e turismo e esporte a ser realizado em parceria com a Câmara de Comércio exterior de Campinas e Região, Abih, Convention Bureau, o evento será realizado no final de Março e reunirá agências de viagens, empresários, clubes, profissionais da área para debates sobre os temas. Estaremos utilizando nossa ata de registro de Buffet 124/16 com coffee break o valor estimado é de R\$ 4000,00

13. Aprovação do stand de Campinas na participação em Feiras Turismo 2016; 29 a 31 de março - WTM - São Paulo/SP -- Expo Center Norte; 04 a 06 de maio - BTNM - Porto de Galinhas/PE - Hotel Armação; 20 e 21 de maio BNT - Itajaí/SC - Centre-ventos; 29 a 31 de maio - Mostra Viajar - São Paulo/SP - Parque Ibirapuera; 01 e 02 de junho - EBS - São Paulo/SP - Centro de Convenções Reboças; 20 a 22 de junho Salão São Paulo Turismo - São Paulo/SP - Centro de Eventos São Luís; 15 a 17 de junho - Festival das Cataratas - Foz de Iguaçu/PR - Rafain Palace Hotel; 05 e 06 de agosto - AVIRRP - Ribeirão Preto/SP - Centro de Convenções Taiwan; 29 de setembro a 01 de outubro ABAV - São Paulo/SP - Centro de Convenções Anhembi; setembro - Feiratur - São Paulo/SP - Parque da Água Branca; 21 e 22 de outubro - Festival de João Pessoa - João Pessoa/Paraíba - Centro de Convenções de João Pessoa; 03 a 06 de novembro - Festuris - Gramado/RS - Centro de Feiras e Eventos Serra Park; dezembro - Congresso Brasileiro de Empresas e Profissionais de Eventos - São Paulo/SP. Aprovado o custo de R\$ 15.000,00 para compra do piso e R\$ 8.000,00 para cenografia e mobiliário por feira.

Após cada apresentação de custos estimados e ações a serem apoiadas acima descritas foi feita a votação e deliberou neste caso, por unanimidade a aprovação de todas as despesas descritas. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações, a Diretora de Turismo encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Campinas, 15 de Fevereiro de 2016.

Samuel Ribeiro Rosilho
Presidente do Conselho Diretor - FATURAlexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Vice Presidente do CD FATURDelza Mara Pivato de Paula
Secretaria Executiva - DETURFábio Forte de Andrade
Representante Secretaria de FinançasJuliana Midori Asato Tomishima
Coordenadora de Eventos - SMDESTEros de Marconsini e Vizele
Coordenador de Planejamento - SMDESTAdriana Scolfaro
Técnico em Turismo - SMDEST

Campinas, 15 de fevereiro de 2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016***Protocolo nº 2016/10/6150 - Assunto:** Pedido de Certidão de Inteiro Teor**Interessado:** Maria de Fátima Silva Santana**À CSA**Solicita, Maria de Fátima Silva Santana, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2015/10/57797**.Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**Processo Administrativo nº 2015/10/59286****Interessada:** FUMEC**Assunto:** Pregão Presencial nº 12/2016**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de caixas de papelão para acondicionamento de materiais e envio de kits para unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - PROJETO BÁSICO

No dia 26 de fevereiro de 2016, às 09h00, reuniram-se na sala de reuniões da FUMEC, situada na Rua Dr. Quirino n.º 1.562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, o Pregoeiro Sr. LUCAS GIMENEZ PAVANELLO e a equipe de apoio composta da Senhora ADRIANA APARECIDA RUELLA TEODORO, Senhorita AMANDA ACIOLI MIGUEL e o Sr. NELSON GONÇALVES, designados à fl. 110 (Portaria FUMEC Nº 75/2015) e do Senhor JULIO K. YOSHINO (subitem 18.12 do edital), designado à fl. 138 dos autos do Processo em epígrafe

Aberta a sessão não houve nenhuma empresa interessada presente. Razão pela qual, o pregoeiro restou DESERTO.

CRÉDENCIAMENTO

Nenhuma empresa credenciada.

RESULTADO**LICITAÇÃO DESERTA
ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**LUCAS GIMENEZ PAVANELLO**

Pregoeiro

ADRIANA APARECIDA RUELLA TEODORO

Membro da Equipe de Apoio

AMANDA ACIOLI MIGUEL

Membro da Equipe de Apoio

JULIO KATSUHIRO YOSHINO

Equipe Técnica

NELSON GONÇALVES

Membro da Equipe de Apoio

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016***Protocolo nº 2016/10/6419 - Assunto:** Pedido de Certidão de Inteiro Teor**Interessado:** Roseli Rodrigues Barbosa

À CSA

Solicita, Roseli Rodrigues Barbosa, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2007/70/5906**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;
"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido. Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
MAURILEI PEREIRA
 Diretor do Departamento de Apoio à Escola

RESOLUÇÃO SME Nº 05/2016

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO OFERECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS.
 A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.985, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do município e Campinas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.884, de 04 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do programa de atendimento especial à Educação Infantil - PAEEI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências, alterada pela Lei Complementar Nº 57, de 09 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.242, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação do Projeto Piloto da Escola de Educação Integral (EELs) da Rede Pública de Ensino de Campinas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 867, de 04 de julho de 2012, que Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 31 de dezembro de 2010, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 03, de 12/02/2015, que estabelece as Diretrizes e Normas para o planejamento, elaboração e avaliação do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais Rede Municipal de Ensino de Campinas.

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 27/2015, de 29 de outubro de 2015, que regulamenta a formação continuada em serviço, a organização do trabalho e a atribuição para os agentes de educação infantil efetivos e dos monitores infanto-juvenis I efetivos, função pública, função atividade da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 21/2012, de 21 de dezembro de 2012, que fixa normas para o cumprimento dos Tempos Pedagógicos pelos professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SME 05/2014, de 07 de março de 2014, que dispõe sobre a organização do trabalho pedagógico das Unidades Educacionais integrantes do Projeto Piloto "Escola de Educação Integral-EEI".

CONSIDERANDO os princípios da Secretaria Municipal de Educação: a Educação Básica pública de qualidade, a Gestão Democrática, o Projeto Pedagógico das escolas como ponto de partida e de chegada das políticas e a Formação Continuada como direito;

CONSIDERANDO os objetivos da SME: formação integral do aluno, aprendizagem efetiva, garantia do acesso, redução de evasão, repetência e a distorção idade/ano;

CONSIDERANDO os dados provenientes de avaliações internas e externas às UEs;

CONSIDERANDO os dados provenientes das avaliações das atividades formativas, as demandas recebidas das Unidades Educacionais e dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada.

CONSIDERANDO a Lei nº 15.029, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a Resolução SME/FUMEC 10/2015, 14 de dezembro de 2015, que institui diretrizes para a revitalização do Programa Memória e Identidade: Promoção da Igualdade na Diversidade na rede Municipal de Ensino de Campinas.

CONSIDERANDO o comunicado SME/DEPE Nº 01/2015, de 16 de dezembro de 2015, sobre Cursos, Grupos de Trabalho e os Grupos de Estudo para o ano de 2016 serão propostos e/ou analisados pela CSF.

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Esta Resolução fixa normas para inscrição, participação e certificação da formação continuada em serviço, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da Coordenadoria Setorial de Formação (CSF).

Art. 2º As ações formativas, normatizadas por esta resolução, organizar-se-ão nas seguintes categorias:

I - Centralizadas: aquelas organizadas e executadas pela CSF;
II - Descentralizadas: aquelas organizadas e executadas pelos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs) e/ou Unidades Educacionais (UEs).

Parágrafo único. As ações descentralizadas estão condicionadas aos procedimentos para autorização de oferta pela CSF conforme COMUNICADO SME/DEPE Nº 01/2015 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º A CSF oferece formação continuada em serviço nas seguintes modalidades:

- I** - Cursos;
- II** - Grupos de Estudo;
- III** - Grupos de Trabalho;
- IV** - Palestras;
- V** - Seminários;
- VI** - Encontros;
- VII** - Fóruns;
- VIII** - Oficinas;
- IX** - Outras modalidades que atendam aos objetivos da SME.

Art. 4º Poderão se inscrever e participar da formação continuada em serviço, prevista nos incisos I, II, III do artigo 3º os profissionais que atuam:

- I** - na SME;
- II** - na Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC);

III - nos Centros de Educação Infantil Bem Querido;

IV - nas Entidades de Educação Infantil conveniadas com a SME e

V - no Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos" (CEPROCAMP).

Parágrafo único. As modalidades indicadas nos incisos IV, V, VI, VII, VIII e IX do artigo 3º terão os públicos-alvo definidos em comunicados próprios.

CAPÍTULO II**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º A inscrição nas ações previstas nos incisos I, II, III do artigo 3º desta Resolução ocorrerá em fase única e será efetuada eletronicamente no endereço <http://inscricoescefor-tepe.ima.sp.gov.br>, onde o candidato deverá:

I - tomar conhecimento de todas as informações relativas ao processo de inscrição e participação nas ações formativas;

II - acessar e preencher adequadamente os formulários indicados nesta Resolução;

III - indicar até 02 (duas) opções de ações, por ordem de preferência.

Art. 6º O preenchimento das vagas ocorrerá por meio da classificação dos candidatos que observará os seguintes critérios:

I - Ordem cronológica das inscrições;

II - Prioridade aos profissionais descritos como público-alvo, em cada proposta de ação formativa.

Parágrafo único. Para cada proposta de ação formativa haverá lista classificatória única, na qual os candidatos excedentes ao número de vagas oferecidas comporão lista de espera.

Art. 7º As listas dos classificados de acordo com o número de vagas e dos candidatos excedentes ao número de vagas (lista de espera) serão publicadas em DOM, assim como as vagas não preenchidas correspondentes a cada atividade.

Parágrafo único. O não comparecimento do classificado, de acordo com o número de vagas, até o segundo encontro implicará no cancelamento automático da sua inscrição, sendo convocado para preenchimento da vaga o candidato da lista de espera, pelo titular da CSF.

Art. 8º Os profissionais que desejarem participar das ações formativas, após o período regular das inscrições e da divulgação dos resultados, deverão manifestar seu interesse, de acordo com as atividades de formação publicadas em DOM, pelo e-mail sme.csf@campinas.sp.gov.br.

Art. 9º As solicitações de que trata o artigo 8º serão analisadas e submetidas ao deferimento pelo titular da CSF, considerando:

I - a existência de vagas,

II - as necessidades formativas apontadas nos projetos pedagógicos das UEs e

III - os objetivos e diretrizes curriculares da SME.

Art. 10. Em todas as ações formativas o registro da frequência dos participantes deverá ser realizado em listas próprias fornecidas pela CSF.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas ações formativas deverão solicitar as listas de que trata o caput pelo e-mail: sme.csf@campinas.sp.gov.br.

CAPÍTULO III**DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 11. Os professores que atuam nas Escolas de Educação Integral - EEIs deverão utilizar o Trabalho Docente de Formação (TDF) em ações formativas na própria UE, conforme art. 8º da Resolução SME 05/2014.

Parágrafo único. Realizando a ação formativa proposta pela UE no TDF na unidade, o professor poderá realizar outra ação formativa, simultaneamente, utilizando HP, conforme indicado nesta resolução.

Art. 12. Os Coordenadores do Ciclo I participarão do curso "Abordagem Interdisciplinar na Alfabetização com ênfase em Artes, Ciências Humanas e Ciências da Natureza com base no material do PNAIC".

Art. 13. Os professores da SME e da FUMEC poderão utilizar Hora Projeto (HP) e/ou Carga Horária Pedagógica (CHP) para participação em ações formativas, respeitando-se:

I - o limite máximo de até 06 (seis) horas/aula semanais, para os que atuam na SME;

II - o limite máximo de até 04 (quatro) horas/aula semanais, para os que atuam na FUMEC.

Parágrafo único. É vedada a utilização de HP e/ou CHP em mais de uma ação formativa simultaneamente.

Art. 14. Os profissionais que não se enquadram no artigo anterior, poderão utilizar as horas previstas para formação, mediante a anuência da chefia imediata.

Art. 15. Os Monitores Infanto-juvenis I/ Agentes de Educação Infantil poderão utilizar as horas de Formação Continuada (FC), conforme dispõe a Resolução SME nº 27/2015, para a participação em ações formativas centralizadas ou descentralizadas.

Art. 16. Os profissionais que se utilizarem de horas de CHP, HP, TDF ou da Formação Continuada (FC), conforme disposto pelos artigos 11, 13 e 15 desta Resolução, deverão apresentar-se ao responsável pela ação formativa, até o terceiro encontro:

I - o Formulário constante do ANEXO I desta Resolução, devidamente preenchido e autorizado, quando professor da SME e da FUMEC;

II - o Formulário previsto no ANEXO II desta Resolução, devidamente preenchido e autorizado, destinado aos demais profissionais da SME e FUMEC.

CAPÍTULO IV**DA CERTIFICAÇÃO**

Art. 17. A certificação das ações formativas, exceto para os Grupos de Estudos dos componentes curriculares, estará condicionada a:

I - frequência mínima de 75% das horas presenciais;

II - entrega das atividades solicitadas pelo responsável.

Art. 18. Nos Grupos de Estudos dos componentes curriculares os participantes poderão ingressar a qualquer tempo.

§1º A certificação será emitida ao participante que obtiver o mínimo de 75% de frequência das horas referentes ao seu período de participação.

§2º A certificação do participante que ingressar após o início do Grupos de Estudos dos componentes curriculares, contará com carga horária correspondente ao período entre o seu ingresso e o encerramento do grupo.

Art. 19. A emissão dos certificados somente ocorrerá mediante verificação de frequência em listas de presença originais, sem rasuras, com a devida assinatura do responsável pela ação formativa.

Parágrafo único. O responsável pela ação formativa deverá entregar as listas de presença, conforme disposto no caput deste artigo, ao setor de Cursos e Certificação da CSF.

Art. 20. As ações formativas dispostas em módulos poderão ser organizadas com período de inscrição e certificação específica para cada etapa modular.

CAPÍTULO V**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 21. Compete ao candidato à vaga nas ações formativas:

I - acompanhar as publicações referentes à divulgação, períodos de inscrição, publicação de resultados e início das ações formativas;

II - realizar a inscrição eletrônica, conforme o art. 5º desta Resolução;

III - preencher e apresentar à chefia imediata, os anexos indicados por essa Resolução.

Art. 22. Compete ao participante das ações formativas:

I - apresentar o ANEXO I ou II ao responsável pela ação formativa, com a devida autorização, até o 3º encontro;

II - apresentar, mensalmente, o ANEXO I ou II à chefia imediata, com a assinatura do responsável pela ação formativa;

III - participar das atividades presenciais e realizar as não presenciais específicas de cada ação formativa;

IV - assinar a lista de presença de cada encontro;

V - apresentar os trabalhos e/ou atividades, referentes às horas não presenciais;

VI - realizar, por meio eletrônico, a avaliação da formação da qual participou.

Art. 23. Compete ao formador:

- I - planejar e coordenar os encontros;
- II - preparar/organizar as atividades;
- III - registrar as atividades desenvolvidas;
- IV - atestar a presença do participante;
- V - coletar a assinatura na lista de presença dos encontros presenciais;
- VI - analisar e registrar as atividades dos participantes;
- VII - elaborar relatórios;
- VIII - realizar a avaliação por meio eletrônico, no prazo de 7 (sete) dias pela CSF;
- IX - participar das reuniões com a equipe da CSF;
- X - assinar o livro ponto, nos prazos estabelecidos pela CSF;
- XI - comunicar à CSF, com antecedência, as datas previstas para as atividades não presenciais;
- XII - retirar e entregar a pasta com a lista de presença, na Central de Apoio, quando o curso for realizado no CEFORTEPE.

Art. 24. Compete à Coordenadoria Setorial de Formação:

- I - realizar a coordenação geral, o controle e a certificação da formação continuada da SME;
- II - classificar os candidatos às vagas das atividades de formação, conforme previsto pelo artigo 6º desta resolução;
- III - enviar para publicação as listas classificatórias das vagas e suas respectivas listas de espera;
- IV - disponibilizar as listas de presença das atividades de formação com as orientações pertinentes ao seu correto preenchimento;
- V - acompanhar e avaliar as ações formativas centralizadas e descentralizadas;
- VI - produzir relatórios de sistematização das avaliações;
- VII - comunicar, mensalmente, às Equipes Gestoras das Unidades Educacionais as horas realizadas pelos responsáveis das ações formativas, para fins de pagamento;
- VIII - realizar periodicamente reuniões, com registro próprio, com os responsáveis pelas ações formativas para planejamento, orientações gerais, acompanhamento e avaliação das ações formativas.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25. As propostas de ações formativas que envolvam mais de uma Unidade Educacional deverão considerar em sua organização a proximidade, as condições de mobilidade e a disponibilidade de espaço físico para a acomodação dos participantes.

Art. 26. Cada ação formativa poderá contar com até 02 (dois) responsáveis, levando-se em consideração a natureza e complexidade da proposta, o número de turmas e de participantes.
Parágrafo único. As propostas com mais de (2) dois responsáveis serão analisadas pela equipe da CSF levando-se em consideração a natureza e complexidade da proposta, o número de turmas e de participantes.

Art. 27. As ações formativas com número de inscritos inferior a um terço das vagas ofertadas terão a efetivação da sua oferta, condicionada à avaliação da CSF.

Parágrafo único. Os inscritos em ações formativas canceladas poderão se inscrever em turmas com vagas disponíveis.

Art. 28. O cronograma das ações previstas por esta Resolução, bem como as ações formativas a serem oferecidas pela CSF serão divulgados em Comunicados específicos.

Art. 29. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I - 2016

Campinas, ____ / ____ / 2016

SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, GRUPOS DE ESTUDOS E GRUPOS DE TRABALHO 2016

Sr(a) _____ cargo / função _____
solicito autorização para participação no Curso / GE/GT _____

I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) DA SME OU DA FUMEC SOLICITANTE:
Nome Completo: _____

Unidade Educacional Sede: _____

Cargo / Função (especificar): _____ Jornada Semanal de Trabalho: _____

II. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO/GE/GT:
Curso/GE/GT: _____

Nome do(a) Formador(a): _____

Dia e Horário: _____

Carga Horária Total: _____ Carga Horária Semanal: _____

III. IDENTIFICAÇÃO DO TEMPO PEDAGÓGICO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO/GE/GT: () CHP () HP

IV. AUTENTICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA RELATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO:

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

V. MANIFESTAÇÃO:

V.1. do Conselho de Escola, conforme artigo 11, §2º da Resolução SME Nº 21/2012: () defiro () indefiro

OU

V.2. da Representante Regional, conforme artigo 14 da Resolução SME Nº 21/2012: () defiro () indefiro

OU

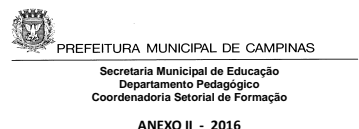
V.3. da Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos (CPJA), conforme Resolução FUMEC Nº 11/2012: () defiro () indefiro

Assinatura e carimbo do Presidente do Conselho de Escola _____ Assinatura e carimbo do Representante Regional da SME _____ Assinatura e carimbo da CPJA da FUMEC _____

DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA
Declaramos para devidos fins, que o professor, acima identificado, esteve presente no Curso/GE/GT nas seguintes datas:

Data	Rubrica do(a) Formador(a) do Curso/GE/GT	Ciência da Chefia Imediata	Data	Rubrica do(a) Formador(a) do Curso/GE/GT	Ciência da Chefia Imediata

Obs.: Este documento é de responsabilidade do(a) professor(a), que deve apresentá-lo ao formador(a) do Curso / GE/GT em todos os encontros, e, ao final de cada mês, à direção da Unidade Educacional, que deverá arquivá-lo no prontuário do(a) professor(a), após o preenchimento total do impresso.



ANEXO II - 2016

Campinas, ____ / ____ / 2016

SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, GRUPOS DE ESTUDOS E GRUPOS DE TRABALHO 2016

Sr(a) _____ cargo / função _____
solicito autorização para participação no Curso / GE/GT _____

I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) MONITOR(A)/AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SME OU DO(A) ESPECIALISTA DA SME/FUMEC SOLICITANTE:

Nome Completo: _____
Matrícula: _____
Unidade Educacional Sede: _____
Cargo/Função (especificar): _____
Jornada Semanal de Trabalho: _____

II. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO, GRUPO DE ESTUDO OU GRUPO DE TRABALHO:

Nome da Formação: _____
Nome do(a) Formador(a): _____
Dia e Horário: _____
Carga Horária Semanal: _____
Carga Horária Total: _____

III. MANIFESTAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:
() PELO DEFERIMENTO () PELO INDEFERIMENTO

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata _____

DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Declaramos para devidos fins, que o profissional, acima identificado, esteve presente no Curso/GE/GT nas seguintes datas:

Data	Rubrica do(a) Formador(a) do Curso/GE/GT	Ciência da Chefia Imediata	Data	Rubrica do(a) Formador(a) do Curso/GE/GT	Ciência da Chefia Imediata

Obs.: Este documento é de responsabilidade do(a) professor(a), que deve apresentá-lo ao formador(a) do Curso / GE/GT em todos os encontros, e, ao final de cada mês, à direção da Unidade Educacional, que deverá arquivá-lo no prontuário do(a) professor(a), após o preenchimento total do impresso.

COMUNICADO SME Nº 21/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, **CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 05/2016, de 26 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre as normas da formação continuada em serviço oferecida pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas; **CONSIDERANDO** o Comunicado SME/DEPE Nº 01/2015, de 16 de dezembro de 2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais,

COMUNICA a 1ª Relação dos Cursos, Grupos de Estudo e Grupos de Trabalho oferecidos para o ano de 2016 e o cronograma de inscrições.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
29/02/16	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	CSF/DEPE
29/02/2016 A 11/03/2016	FASE I - PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://INSCRIÇOESCEFORTEPE.IMA.SP.GOV.BR	SERVIDORES INTERESSADOS
16/03/2016	PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS SELECIONADOS - RESULTADOS	CSF/DEPE
A PARTIR DE 18/03/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES DA FORMAÇÃO CONTINUADA	FORMADORES RESPONSÁVEIS PELAS FORMAÇÕES E CURSISTAS

ANEXO II

1ª RELAÇÃO DOS CURSOS, GRUPOS DE ESTUDO E GRUPOS DE TRABALHO DE 2016 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

- I- Cursos;
- II- Grupos de Estudo;
- III- Grupos de Trabalho

1) CURSO: A MÚSICA: PERSPECTIVAS PEDAGÓGICAS NO ESPAÇO DA EDUCAÇÃO

Formador: Daniel Bortoloti Calipo
Resumo: Curso propositivo que visa trabalhar a educação musical dentro de uma perspectiva criativa e participativa. Desde 2012 o formador trabalha aspectos gerais da música no contexto da educação, com educadores da Rede, tais como composição de canções, exploração e criação rítmica com instrumentos de percussão, canto em coro, melodia e harmonia, o lúdico e a música e autoria de canções e material didático-pedagógico na área da educação musical. A perspectiva metodológica é compor os saberes do professor formador com os dos educadores cursistas e de suas crianças/educandos nesta área específica do conhecimento. O corpo em movimento, os sons e a criatividade musical serão exploradas dentro de uma estética musical educativa, na qual o processo evidencia como perspectiva de construção do conhecimento.

Público Alvo: Agentes/monitores, professores de Educação Infantil e Especialistas da Educação Infantil
Carga Horária Total: 68 horas
Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial
Nº de encontros: 17
Nº de vagas: 25

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 5ª feira, das 08h às 10h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

2) CURSO: PRÁTICAS LÚDICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Luciana Saldini

Resumo: Seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (MEC, 2010), que considera a brincadeira como eixo norteador da prática pedagógica, e as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil (SME-CAMPINAS, 2013) e seu Caderno Curricular Temático de Espaços e Tempos na Educação das Crianças (SME-CAMPINAS, 2014), que destacam a relevância do brincar como processo constitutivo do ser humano, o curso pretende trazer, para docentes e agentes/monitores de Educação Infantil, subsídios práticos e teóricos sobre a importância do lúdico para criança, traçando uma formação dialética ao articular teoria e prática.

Público Alvo: Agentes/ Monitores e Professoras da Educação Infantil

Carga Horária Total: 72 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial

Nº de encontros: 18

Nº de vagas: 25

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 5ª feira, das 14h às 16h30

Local: NAED Sul

Endereço: Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira, Campinas-SP

3) CURSO PARA AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL INGRESSANTES - 2016

Formadores: Dorine Matos Moreira de Albuquerque, Márcia Lúcia Anacleto de Souza, Magda Regina Silva dos Santos, Tatiane Dias Domingues, Rosiane de Oliveira Siqueira Pestana, Leandro Henrique Bassani Martins, Carla Eliane Feriani, Ellen Regina Augusto Leão.

Resumo: O curso para Agentes de Educação Infantil Ingressantes promoverá apresentação das Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação (2013) e do Caderno Curricular Temático Educação Básica: Ações Educativas em Movimento, volume I - Espaços e Tempos na Educação das Crianças, com foco em temáticas voltadas para experiências de bebês e crianças pequenas relacionadas a Artes, expressões artísticas, musicalidade, dança, movimento, corporeidade, Shantalla, primeiros socorros e cuidados especiais com bebês e crianças pequenas.

Público Alvo: Agentes de Educação Infantil Ingressantes, havendo vagas para os demais agentes de educação infantil que não realizaram os Cursos para Agentes Ingressantes em 2015.

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Semanal: 2 horas

Nº de encontros: 16

Nº de vagas: 25

Início: 18 de março

Dia e Horário: 6ª feira, Turmas A, B, C e D: das 8h30 às 10h30

Turmas E: das 14h30 às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jd. das Paineiras

4) CURSO: ENSAIOS E EXPERIMENTAÇÕES NO FAZER EDUCATIVO COM CRIANÇAS PEQUENAS: TRABALHO POR PROJETOS E ESPAÇOS - TEMPOS DA INFÂNCIA

Formadora: Renata Siesiro Fernandes.

Resumo: O curso apresenta conteúdos, conceitos e problemáticas no campo da Educação da infância a partir de referenciais teóricos e de experiências educativas e pedagógicas, para promover e estimular discussões e ações sobre o trabalho por projetos com crianças pequenas e a construção e organização dos espaços-tempos pedagógicos.

Público Alvo: Agentes/Monitores e Professores de Educação Infantil e Especialistas que atuam no CEI Agostinho Páttaro, CEI Profª Leonor Motta Zuppi e CEI Christiano Osório de Oliveira. Havendo vagas, demais profissionais da Educação Infantil da SME.

Carga Horária Total: 40 horas

Carga Horária Semanal: 4 horas

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 20

Início: 14 de abril de 2016

Dia e Horário: 5ª feira, Turma A: das 08h às 12h

Turma B: das 13h às 17h

Local: CEI Agostinho Páttaro

Endereço: Rua Manoel Antunes Novo, nº 505, Barão Geraldo

5) CURSO: LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - FRANCÊS I

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Resumo: Formação básica inicial em língua e cultura dos países francófonos, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita para atuação do educador junto aos alunos da Rede Municipal de Campinas, de maneira a integrar o ensino da língua francesa e da cultura francófona nas escolas aos objetivos do currículo da SME e do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

Público Alvo: Agentes/Monitores, professores da Educação Infantil e especialistas da SME.

Carga Horária Total: 60 horas

Carga horária semanal: 4 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 1h/a não presencial.

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 20

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 5ª feira, das 14h30 às 17h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

6) CURSO: EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EJA

Formadora: Márcia Cristina Américo.

Resumo: Oferecer subsídios aos professores a partir dos fundamentos, conceitos e conteúdos que se propõe a lei 10.639/2003, que altera a lei de diretrizes e Bases da Educação de 1996, instituindo a obrigatoriedade da História e Cultura Africana e Afro-brasileira no currículo escolar. Relacionar a temática ao cotidiano escolar e fornecer possibilidades de práticas educativas, constituindo eixos que articulem as disciplinas do currículo escolar.

Público Alvo: Professores de EJA 1 e 2

Carga Horária Total: 120 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 30

Início: última semana de março

Dia e Horário: 5ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

7) CURSO: EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Formador: Leandro Silva de Oliveira

Resumo: O curso visa atender às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/1996) alterada pela Lei nº. 10.639/2003 e posteriormente pela Lei nº. 11.645/2008 e do Parecer nº. 03/2004 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Público Alvo: Professores do Ensino Fundamental

Carga Horária Total: 120 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 30

Início: última semana de março

Dia e Horário: 2ª feira, das 09h às 11h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

8) CURSO: FORMAÇÃO DOS PROFESSORES MULTIPLICADORES DO PROJETO ALUNO MONITOR DE INFORMÁTICA

Formador: João Henrique Marques

Resumo: Formar professores multiplicadores, interessados em desenvolver em sua EMEF o Projeto Aluno Monitor de Informática, visando atividades técnico-pedagógicas nos LIEDs (Laboratório de Informática Educativa) com a aplicação das TICs (Tecnologia da Informação e Comunicação), repassando para os alunos sob a forma de um projeto de tecnologia da educação no âmbito escolar, e formando alunos monitores - multiplicadores na escola.

Público Alvo: Professores do Ensino Fundamental

Carga Horária Total: 72 horas

Carga Horária Semanal: 4 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 1h/a on line.

Nº de encontros: 18

Nº de vagas: 15 por turma

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e horário:

Turma A: 2ª feira, das 14h às 16h30

Turma B: 3ª feira, das 9h às 11h30

Turma C: 5ª feira, das 19h às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

9) ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR NA ALFABETIZAÇÃO COM ÊNFASE EM ARTE, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA COM BASE NO MATERIAL DO PNAIC

Formadores: Kelly Cristina Munhoz Arduino, Fátima Terezinha Lizarelli, Michelle Barthazar, Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro, Juliana Bable Dias, Itala Nair Tomei, Daniela dos Santos Caetano, Juliana Cristina Chaves Buldrin Baiocchi

Resumo: O curso abordará os processos de alfabetização e letramento em Ciências, História, Geografia e Arte, com continuidade dos estudos em Língua Portuguesa e Matemática, que possibilitam a aprendizagem da matemática, da leitura e da escrita, a partir das perspectivas sociointeracionista e construtivista, tendo como base os cadernos do PNAIC. Serão realizados pelos professores, e desenvolvidos com os alunos, avaliações diagnósticas, planejamentos de aulas, elaboração de sequências, projetos didáticos e exploração de jogos pedagógicos. A interdisciplinaridade, a inclusão, as Diretrizes Curriculares da SME e as avaliações externas do MEC permearão as discussões sobre a Alfabetização no Ciclo I do Ensino Fundamental.

Observação: Para a realização deste curso o professor deverá acessar por meio digital os cadernos produzidos pelo MEC para o PNAIC. Disponíveis no site: <http://pacto.mec.gov.br>

Público Alvo: Professores do Ciclo I do Ensino Fundamental

Carga Horária Total: 160 horas

Carga Horária Semanal: 5 h/a, sendo 4h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 25 por turma

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e horário:

Turma A: 3ª feira, das 08h às 11h20

Turma B: 3ª feira, das 14h às 17h20

Turma C: 3ª feira, das 18h40 às 22h

Turma D: 3ª feira, das 14h às 17h20

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

Turma E: 3ª feira, das 15h30 às 18h50

Local: EEI Pe Francisco Silva

Endereço: Rua Forno, 440 - Castelo Branco

Turma F: 3ª feira, das 18h30 às 21h50

Local: EMEF Geny Rodriguez

Endereço: Av. das Amoreiras, 1430 - São Bernardo

Turma G: 3ª feira, das 14h às 17h20

Turma H: 4ª feira, das 08h às 11h20

Local: FAC 4

Endereço: Rua Emília Stefanelli Ceregatti - Jardim Morumbi

10) CURSO: LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - FRANCÊS IV

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Resumo: Continuidade da formação básica em língua e cultura dos países francófonos, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita para atuação do educador junto aos alunos da Rede Municipal de Campinas, de maneira a integrar o ensino da língua francesa e da cultura francófona nas escolas aos objetivos do currículo da SME e do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

Público Alvo: Educadores que participaram do curso em 2015 e desenvolvem ou vão desenvolver o projeto na escola com alunos.

Observação: Para participar deste curso o interessado deve comprovar desenvolvimento do projeto com os alunos na escola, apresentando o Plano de Trabalho, com o horário de desenvolvimento do projeto na escola junto com o pedido de HP de formação, para a aprovação da Supervisão no NAED.

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 4 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 1h/a não presencial.

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 20

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e horário: 5ª feira, das 19h00 às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

11) CURSO: LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA ESPANHOL IV

Formadora: Lenice Honorato dos Santos

Resumo: Continuidade da formação básica inicial em língua e cultura dos países hispanófonos, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita para atuação do educador junto aos alunos da Rede Municipal de Educação de Campinas, de maneira a integrar o ensino da língua espanhola nas escolas aos objetivos do currículo da SME e do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

Público Alvo: Professores e Especialistas da SME que iniciaram o curso e o cursaram em 2014, 2015 e demais Profissionais que atuam na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, e que tenham conhecimento prévio do idioma.

Observação: Para participar deste curso o interessado deve comprovar desenvolvimento do projeto com os alunos na escola, apresentando o Plano de Trabalho, com o horário de desenvolvimento do projeto na escola junto com o pedido de HP de formação, para a aprovação da Supervisão no NAED.

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 4 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 1h/a não presencial.

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 20

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e horário: 5ª feira, das 9h00 às 11h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

12) CURSO: LUZ, CÂMERA (E) AÇÃO: ASSISTIR E PRODUZIR FILMES NA ESCOLA

Formadores: Renata Lanza e Alexandre Sônego de Carvalho

Resumo: O audiovisual possibilita a construção de aprendizados múltiplos, além de contextualizar conteúdos variados. A partir desse conjunto de possibilidades, o educador pode conduzir o educando a aprendizagens significativas que fomentem princípios de cidadania e de ética. Esse curso visa promover a reflexão e a prática que envolve a produção de audiovisuais na escola, em parcerias entre professores, crianças, jovens e adultos.

Público Alvo: Profissionais da SME e da FUMEC/EJA

Carga Horária Total: 132

Carga Horária Semanal: 4 h/a

Nº de encontros: 33

Nº de vagas: 20

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e horário: 3ª feira, das 19h às 21h30

Local: Museu da Imagem e do Som de Campinas

Endereço: Rua Regente Feijó, 859 - Centro

13) CURSO: SEMIPRESENCIAL EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA

Formadores: Débora Damasco, Reni Paschoalino de Azevedo, Adriana Piccirilo Dias Mendes, Maria Cristina Ferrari Maciel, Mariângela Marini dos Santos Pereira.

Resumo: O Curso Semipresencial Educação de Trânsito, Mobilidade Urbana e Cidadania busca potencializar a discussão de conceitos e valores relacionados à Mobilidade Urbana (trânsito, transporte, sustentabilidade, acessibilidade, segurança, acessibilidade, inclusão social, cidadania etc.), e contribuir para a construção de um processo educativo, a partir da utilização de diferentes estratégias presenciais e recursos tecnológicos para educação à distância, que forme uma rede de docentes atuantes em seus locais de convivência com foco na construção de uma cidade mais humana e segura.

Público Alvo: Professores e Especialistas da Rede Municipal de Ensino de Campinas

Carga Horária Total: 60 horas, sendo 12 h/a presenciais (3 encontros de 4h/a) e 48 h/a à distância utilizando a plataforma digital da EMDEC

Carga Horária Semanal: 4 h/a

Nº de vagas: 120

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e horário: 3 encontros presenciais às 3ª feira, manhã ou tarde, uma vez ao mês

Local: EMDEC

Endereço: Rua Dr. Salles de Oliveira, nº 1028 - Vila Industrial

14) CURSO: HORTA PEDAGÓGICA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROJETO MÃOS NA HORTA

Formadores: Julia Pallandi

Resumo: Oferecer subsídios teóricos e práticos para a implantação de Projetos de horta escolar, desde pensar a sensibilização dos diversos profissionais da unidade educacional (U.E.), das crianças/jovens e adultos, e suas famílias; passando por planejamento através de discussões sobre espaços para o plantio, formatos e tipos de plantas para a estruturação de "canteiros", elaboração de atividades pedagógicas a serem incorporadas nos planos de trabalho, de acordo com as singularidades de cada turma, do currículo e os propósitos da U.E., com destaque para a integração com a alimentação escolar, enfatizando a educação alimentar.

Observação: Para participar deste curso o interessado deve comprovar desenvolvimento do projeto com os alunos na escola, apresentando o Plano de Trabalho, com o horário de desenvolvimento do projeto na escola junto com o pedido de HP de formação, para a aprovação da Supervisão no NAED.

Público alvo: Profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e FUMEC

Carga Horária Total: 48 horas

Carga Horária Semanal: 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 não presencial

Nº de encontros: 12

Nº de vagas: 15

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e horário:

Turma A: 3ª feira, das 14h às 16h30

Turma B: 4ª feira, das 08h30 às 11h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

15) CURSO: CINEMA E CINECLUBE NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Responsável - Coordenadores Pedagógicos do Núcleo de Currículo da CSF

Resumo: O curso tem como proposta subsidiar a aplicação da Lei 13.006, de 26 junho de 2014, que acrescenta o inciso 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 dez. 1996. Essa Lei obriga todas as escolas de educação básica a exibir duas horas de cinema nacional por mês como componente curricular complementar, integrado à proposta pedagógica da escola. Nessa perspectiva, propõe realizar a formação de cineclubistas a serem envolvidos nas ações educacionais, para que estes possam assumir o protagonismo necessário na relação com o cinema na escola, em encontros coletivos que assumam o cinema.

Público Alvo: Profissionais da Secretaria Municipal de Educação. É desejável que o interessado já venha desenvolvendo ações educacionais com o cinema, ou esteja interessado em desenvolver o tema na escola.

Carga Horária Total: 112 horas

Carga Horária Semanal: 4 h/a, sendo 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 25

Nº de vagas: 25

Início: 28/04/2016

Dia e horário: 5ª feira, das 19h às 21h30

Módulo I - O Cinema na escola e suas especificidades.

Módulo II - O Cineclubista na escola.

Módulo III- Técnicas e equipamentos na exibição cinematográfica.

Módulo IV - Criação, organização e sustentabilidade de um cineclubista.

Módulo V - O uso das mídias no diálogo entre os cineclubistas.

Módulo VI - Construindo outras narrativas cinematográficas.

Módulo VII - Seminário de encerramento e avaliação.

Local: MIS - Museu da Imagem e do Som de Campinas

Endereço: Rua Regente Feijó, 859 - Centro

16) CURSO: MÍDIA NA EDUCAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE TEXTOS PRODUZIDOS EM JORNAL ESCOLAR, BLOGS E E-BOOKS

Formadoras: Vera Lúcia Batista de Moraes, Marisa Baptitina, Inês Aparecida Buglini Casarin, Ana Paula Galante Marinhago

Resumo: Trabalhar a leitura de textos veiculados na mídia com suas múltiplas linguagens, relacionando os fatos, as opiniões, com conteúdos do currículo escolar, contextualizando os conhecimentos e os saberes na escola, enfatizando reflexões sobre textos literários e vivenciando experiências de produções textuais no Jornal Escolar, em Blogs e E-Books.

Público Alvo: Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais e finais), FUMEC e EJA II

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a

Nº de encontros: 15, sendo 10 presenciais e 05 não presenciais

Nº de vagas: 15

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 2ª feira, Turma A: das 14h00 às 17h30

Turma B: das 18h00 às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

17) CURSO: EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Formadora: Viviane Marinho Luiz

Resumo: Tendo em vista a necessidade de formação específica para os professores (as) das escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas que atendem aos alunos (as) que correspondem a um mosaico Inter étnico e em cumprimento aos fundamentos legais da educação, a proposta de formação explicitada leva em consideração o objetivo da Educação das Relações Étnico-raciais, com proposição pautada na História visando pedagogias descolonizadoras e antirracistas.

Público Alvo: Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos I e II. Monitores e Agentes de Educação Infantil, especialistas

Carga Horária Total: 120 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 30

Início: última semana de março

Dia e Horário: 2ª feira, das 19h às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

18) CURSO: EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Lajara Janaína Lopes Corrêa

Resumo: O curso visa atender as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº. 9.394/1996) alterada pela Lei nº. 10.639/2003 e posteriormente pela Lei nº. 11.645/2008 e do Parecer nº. 03/2004 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Público Alvo: Professores de Educação Infantil, Monitores e Agentes de Educação Infantil.

Carga Horária Total: 120 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 30

Início: última semana de março

Dia e Horário: 5ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

19) CURSO: PEDAGOGIA DO MOVIMENTO

Formadora: José Henrique de Souza

Resumo: Tendo como fio condutor a Lei 10.639/03 e a Lei 9.394/96 será delineado um trabalho teórico e prático, visando conhecer a importância do negro na construção da cultura afro-brasileira por meio de gêneros musicais como o Batuque e Samba no Pé em diálogo com a Dança Contemporânea. Serão vivenciados os gêneros, os ritmos e a musicalidade para que os participantes possam apropriar-se das técnicas e desenvolver metodologias através da criatividade lúdica da Pedagogia do Movimento. Não é necessário saber dançar, apenas deixe fluir o coração, para que tudo isso possa acontecer, venha com roupas e calçados confortáveis, que permitam o movimento.

Público Alvo: Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos I e II. Monitores e Agentes de Educação Infantil, Especialistas.

Carga Horária Total: 120 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 30

Início: última semana de março

Dia e Horário: 5ª feira, das 14h00 às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

20) CURSO: PRÁTICAS EDUCACIONAIS PARA A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

Formadora: Caroline Felipe Jango da Silva

Resumo: Discutir a construção das relações raciais no Brasil e as implicações da mesma na estrutura social atual, refletindo criticamente sobre o lugar social do negro. Estudar o racismo institucionalizado, principalmente no que tange à escola. Refletiremos sobre a constituição das representações sociais acerca dos sujeitos negros, em especial, da criança negra, e as imbricações destas representações na construção da identidade dos mesmos. Discutiremos a formação docente como foco na promoção da diversidade étnico-racial na Educação, bem como os recursos pedagógicos necessários a esta construção. Analisaremos o contexto da criação das políticas educacionais de combate ao racismo com foco na lei nº10.639/03, a fim de compreender o que já foi realizado e o que falta concretizar no que tange à efetiva inserção da história e cultura africana e afro-brasileira no currículo.

Público Alvo: Especialistas da SME/FUMEC

Carga Horária Total: 90 horas

Carga Horária Semanal: 3 horas

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: Turma A: 30

Turma B: 30

Início Turma A: 4ª semana do mês de março

Início Turma B: última semana de março

Dia e Horário: Turma A - 3ª feira - das 14h30 às 17h30 - encontros quinzenais

Turma B - 4ª feira - das 08h às 11h - encontros quinzenais

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

21) CURSO: A UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E SUA FUNÇÃO NO ACESSO À INFORMAÇÃO E À LEITURA

Formadoras: Gláucia Maria Mollo, Mônica Cristina Martinez de Moraes e Eneida Marques

Resumo: Discute as funções da biblioteca escolar, sua organização, serviços e funcionamento. Qualifica os profissionais que desenvolvem suas funções nas bibliotecas escolares da RMEC. Contribui para a qualificação do sistema de ensino da RMEC por meio da interrelação entre biblioteca escolar e Projeto Pedagógico da escola.

Público Alvo: professores e demais servidores readaptados que atuam nas bibliotecas escolares da RMEC

Carga Horária Total: 40 horas

Carga Horária Semanal: 4 horas

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 90

Início: 22/02/2016

Dias: 22/02; 23/02; 24/02; 25/02; 26/02; 30/03; 27/04; 25/05; 29/06; 27/07

Horário: 08h30 às 12h30

Local: Auditório do CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

22) CURSO ABAYOMI NAS ESCOLAS

Formadores: Isabela Kojin Peres, Márcia Gonçalves Rodrigues e Sara Monise de Oliveira

Resumo: O projeto Abayomi nas Escolas se propõe a realizar atividades de capacitação junto aos professores do Ensino Fundamental abordando questões relativas à biodiversidade tendo a história do Abayomi como o tema motivador. As oficinas e vivências de educação ambiental pretendem contribuir para a reflexão sobre a importância da biodiversidade e sua conservação em regiões altamente urbanizadas, como a Região Metropolitana de Campinas (RMC). O principal instrumento de abordagem pedagógica será o livro "Abayomi, um encontro feliz: a verdadeira história de um filhote de onça-órfão". O Abayomi nas Escolas é uma iniciativa do Instituto Corredor das Onças, que é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCP) de proteção ao meio ambiente, juridicamente constituída como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos. Fundado inicialmente para apoiar a implantação do projeto Corredor das Onças, uma iniciativa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Público alvo: Professores dos Anos Iniciais

Carga horária total: 24 horas

Carga horária: 6 h/a, sendo 4h/a presencial e 2h/a não presenciais

Nº de encontros: 4

Dia e horário:

Quartas-feiras, 06 e 13/04, das 14h às 17h20

Quartas-feiras, 08 e 15/06, das 14h às 17h20

Início: primeira semana de abril

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

II- GRUPOS DE ESTUDO

1) GRUPO DE ESTUDO: REFLEXÕES SOBRE A(S) INFÂNCIA(S) E O FAZER DO EDUCADOR A PARTIR DO CINEMA

Formadora: Marta de Almeida Oliveira (OP)

Resumo: A partir da linguagem do cinema, com filmes selecionados que versam sobre a(s) infância(s), provocar um exercício reflexivo sobre o fazer do profissional em educação infantil assim como a aproximação com alguns aportes teóricos utilizados nas discussões dos filmes que podem sustentar a construção do trabalho educativo.

Público Alvo: Agentes/Monitores de Educação Infantil e Professores do CEI Cha II Sun e EMEI Regente Feijó

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Semanal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 8

Nº de vagas: Turma A: 12

Turma B: 11

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A: 08h às 11h

Turma B: 14h às 17h

Local: EMEI Regente Feijó

Endereço: Rua das Perobas, nº 62, Vila Boa Vista

2) GRUPO DE ESTUDO: ESTUDO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS EM VIVÊNCIAS DA PEDAGOGIA FREINET

Formadoras: Adriane Guimarães Aliende Moreira, Susana Lara Gomes de Souza e Silva, Sílvia Aparecida Piovezana Murata

Resumo: Proporcionar aos participantes momentos de estudo e de troca de experiências, para a análise e reflexão quanto ao meio educativo, e reconhecimento da necessidade de modificação das atitudes do educador e do educando, através de: reorganização do tempo e espaço, da livre expressão, do desenvolvimento da autonomia e capacidade de argumentação, do respeito aos processos naturais (tateamento e métodos naturais), confronto entre criação pessoal e reflexão crítica do grupo, proporcionando a articulação junto ao Projeto Pedagógico da escola.

Público Alvo: Agentes/Monitores de Educação Infantil e Professores do CIMEI 02, CEI Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco e CEI Recanto das Crianças.

Carga Horária Total: 72 horas

Carga Horária Semanal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 18

Nº de vagas: Turma A: 10

Turma B: 18

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A: 08h30 às 11h

Turma B: 14h às 16h30

Local: CEI Pres. Humberto Castelo Branco

Endereço: Rua Silva Alvarenga, nº50, Vila Castelo Branco

3) GRUPO DE ESTUDO: DIRETRIZES CURRICULARES ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS: DIALOGANDO COM A COMPLEXIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadoras: Rayane Jéssica Aranha da Silva e Tania Maria Serafim

Resumo: O grupo de estudo se propõe a discutir o Caderno Curricular "Espaços e Tempos na Educação das Crianças". O estudo contemplará a reflexão e ação das variáveis tempos e espaços na organização, rotina e proposta pedagógica do CEI Prof. Octávio César Borghi. Tempo e espaço se articularão às ações teóricas e práticas no que se refere às múltiplas linguagens, dialogando com as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Público Alvo: Agentes/Monitores e Professores de Educação Infantil do CEI Prof. Octávio César Borghi

Carga Horária Total: 90 horas

Carga Horária Semanal: 2h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 13

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 5ª feira, das 11h10 às 12h50

Local: CEI Prof. Octávio César Borghi
Endereço: Rua Alípio Pereira, nº 49, Pq. Floresta

4) GRUPO DE ESTUDO: REINVENTANDO PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - MÓDULO II

Formadora: Vânia Aparecida Scarazzatti Dias Monari

Resumo: Contribuir para a prática pedagógica dos profissionais da Educação Infantil através de discussões e vivências que envolvam as experiências artísticas, incluindo composições entre artes visuais e literatura, possibilitando novas interações com as crianças e entre as crianças e a Arte. Em parceria com o Instituto Thomaz Perina, acontecerão encontros mensais com oficinas artísticas realizadas neste espaço, assim como uma exposição de arte das crianças no mês de outubro.

Público Alvo: Profissionais da educação infantil que participaram do grupo de estudo "Reinventando Práticas na Educação Infantil - módulo I"

Carga Horária Total: 120h

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 17

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 3ª feira, das 18h00 às 20h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

5) GRUPO DE ESTUDO: O USO DAS TECNOLOGIAS PARA REGISTRO E REFLEXÃO DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Formadoras: Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo e Fernanda Cristina Penteado Carvalho

Resumo: Documentar através de fotos e vídeos é "reter o tempo" e utilizá-lo como fonte de reflexões, análises, interpretações e reinterpretções. A forma de registro através de pequenos vídeos, a montagem de fotos, o portfólio virtual são alguns dos recursos tecnológicos que serão abordados nesse curso.

Público Alvo: Especialistas, Agentes/Monitores e Professores de Educação Infantil

Carga Horária Total: 72 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 18

Nº de vagas: 20

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 5ª feira, das 18h00 às 20h30

Local: NAED Sudoeste

Endereço: Rua Mogi Mirim, 1040, Jd. Campos Elíseos

6) GRUPO DE ESTUDO: CURRÍCULO: DIRETRIZES CURRICULARES DA RMEC E CADERNOS TEMÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Sílvia Helena de Oliveira Piazentino

Resumo: Estudo dos princípios e pressupostos das Diretrizes Curriculares da RMEC e dos Cadernos Temáticos da Educação Infantil e aprofundamento da reflexão teórico-prática para que possamos desenvolver uma Educação Infantil com qualidade social.

Público Alvo: Professores, monitores e agentes de educação infantil do CEI Corujinha

Carga Horária Total: 50 horas

Carga Horária Semanal: 38h presenciais e 12h não presenciais

Nº de encontros: 19

Nº de vagas: 15

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: Turma A: 4ª feira, das 11h20 às 13h00

Turma B: 3ª feira, das 09h00 às 11h00

Turma C: 3ª feira, das 14h00 às 16h00

Local: CEI Corujinha

Endereço: Rua Rodney Ricci, s/n - Jd. Adhemar de Barros - Campinas - SP

7) GRUPO DE ESTUDO: EXPERIÊNCIA, COTIDIANO E EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Cristina de Carvalho Barão e Caroline Duarte

Resumo: A proposta é constituir um espaço para estudar, discutir e refletir sobre as experiências do cotidiano da Educação Infantil, vivenciada pelas educadoras com as crianças e sua relação com temas e teóricos que contribuem para um novo olhar aos desafios do cotidiano escolar e valorização das suas diferentes possibilidades, com base teórica nas "Diretrizes Curriculares da Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação", nos estudos sobre experiência e alteridade em educação do filósofo Jorge Larrosa e no "Caderno Temático: espaços e tempos na educação das crianças".

Público Alvo: Agentes/Monitores e Professores de Educação Infantil

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 25

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A: das 08h30 às 11h00

Turma B: das 14h00 às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

8) GRUPO DE ESTUDO: ENCANTAMENTO E CONHECIMENTO DO MUNDO

Formadora: Cássia de Castro Leite

Resumo: Proporcionar ao educador momentos reflexivos sobre a proposta de realização e organização das atividades da educação infantil na relação com conhecimentos sobre a vida e o mundo. Relações com projetos.

Público Alvo: Professores do CEI CAIC Professor Zeferino Vaz

Carga Horária Total: 72 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 18

Nº de vagas: 15

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 2ª feira, das 11h00 às 13h00

Local: CEI CAIC Professor Zeferino Vaz

Endereço: Rua José Augusto de Matos, S/N, Vila União

9) GRUPO DE ESTUDO: ENTRE TEORIA E PRÁTICA: EXPERIÊNCIA E SABEDORIA

Formadoras: Kátia Regina de Souza Queiroz Villalba e Lanaê Gabos Moretti Silva

Resumo: Olhar por outro viés o nosso cotidiano: experiência, pensamento e relações com a vida. Experiência, conhecimento e transformações pedagógicas na Educação Infantil.

Público Alvo: Agentes/Monitores e Professores de Educação Infantil do CEI Eduardo Pereira de Almeida. Havendo vagas, profissionais da Educação Infantil de outros CEIs.

Carga Horária Total: 120 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 20

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 4ª feira, das 14h00 às 16h30

Local: CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

Endereço: Rua São José do Rio Pardo, 133, Jd. Nova Europa

10) GRUPO DE ESTUDO: INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS: RECURSOS DO TABLET PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Deborah Christina Lopes Costa

Resumo: Explorar o tablet como ferramenta técnico-pedagógica no cotidiano da Educação Infantil a fim de otimizar a sistematização e o registro do trabalho docente, possibilitar a aproximação entre os pares, trabalho colaborativo e inovação da aprendizagem, promover a inclusão digital dos professores e gestores escolares, dinamizando e qualificando os processos de ensino e de aprendizagem com vistas à melhoria da qualidade da educação.

Público Alvo: Professores da Educação Infantil (cada participante deverá preferencialmente trazer seu tablet)

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 4 h/a

Nº de encontros: 15, sendo 10 presenciais e 5 não presenciais

Nº de vagas: 15

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: Turma A: 3ª feira, das 18h às 21h

Turma B: 4ª feira, das 13h30 às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860, Jd. das Paineiras

11) GRUPO DE ESTUDO: COTIDIANOS, EXPERIÊNCIAS, TEMPOS E ESPAÇOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadoras: Haryta Ramos de Mattos, Jaqueline Cristina Massucato de Paula, Samanta Romano

Resumo: Refletir sobre a realidade educacional, suas dificuldades e possibilidades de enfrentamento, buscando promover estudo teórico, trocas de experiências e integração entre os educadores dos diferentes agrupamentos, a partir de conceitos de experiências, tempos e espaços.

Público Alvo: Agentes/Monitores e professoras da Educação Infantil do CEI Irmã Dulce

Carga Horária Total: 90 horas

Carga Horária Semanal: 2 h/a presenciais e 1 h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 10

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 4ª feira, das 11h40 às 13h20

Local: CEI Irmã Dulce

Endereço: Rua Rodolfo Panoni, 92, Jd. São José

12) GRUPO DE ESTUDO: DIÁLOGOS COM O COTIDIANO: INFÂNCIAS, CONTRUÇÃO DE AUTONOMIAS, TEMPOS E ESPAÇOS

Formadora: Elaine Cristina Brombim Penteado

Resumo: Este grupo de estudos se propõe a fomentar a relação do profissional com o conhecimento pedagógico a partir da reflexão sobre as relações e o cotidiano envolvendo os conceitos de infâncias, autonomies, tempos e espaços.

Público Alvo: Agentes/Monitores e Professores do CEI Recanto da Alegria

Carga Horária Total: 80 horas

Carga Horária Semanal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 20

Nº de vagas: 8

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: Turma A: 2ª feira, das 14h00 às 17h00

Turma B: 5ª feira, das 08h00 às 11h00

Local: CEI Recanto da Alegria

Endereço: Rua Joaquim Gomes Ferreira, nº12, Jd. Nilópolis

13) GRUPO DE ESTUDO: A CULTURA DA INFÂNCIA E A PEDAGOGIA FREINET

Formador: Adriano Longhi Coutinho

Resumo: Estudos, troca de experiências e análises críticas do meio educativo na relação com o pensamento do educador Celestin Freinet.

Público Alvo: Profissionais da Educação Infantil. Havendo vagas gestores, professores do ensino fundamental e educação especial.

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 25

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 5ª feira, das 19h às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

14) GRUPO DE ESTUDO: PROFESSORES E SUAS NARRATIVAS DE FORMAÇÃO, MARCAS DAS SUBJETIVIDADES NA SUA IDENTIDADE

Formadora: Giselle Alessandra Marchi

Resumo: Refletir, utilizando textos de alguns teóricos pós-estruturalistas e as narrativas dos professores, sobre como a Formação Continuada e as marcas das subjetividades têm contribuído para a construção da identidade dos professores de Educação Infantil. Fomentar a autorreflexão dos professores para analisar e qualificar as suas práticas na escola, e fora dela, mostrando-as no cotidiano, nos seus discursos e suas escritas, podendo assim transformá-las em uma prática reflexiva e em constante transformação, assim como a vida.

Público Alvo: Professores da educação infantil que atuam ou já atuaram nesta modalidade

Carga Horária Total: 80 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais e 1 h/a não presencial

Nº de encontros: 20

Nº de vagas: 25

Início: 4ª semana do mês de março

Dia e Horário: 4ª feira, das 18h30 às 21h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jd. das Paineiras

15) GRUPO DE ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA

Formadora: Solange Loureiro Pozzuto

Resumo: Planejar e avaliar situações didáticas, tendo como aporte os pressupostos da Educação Matemática na implementação das "Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Anos Finais: um processo contínuo de reflexão e ação", capazes de subsidiar o trabalho pedagógico do docente com seus alunos(as). Discutir a aplicação dos conhecimentos matemáticos por meio de situações problemáticas. Documentar metodologias e atividades contextualizadas na criação de situações de ensino e aprendizagem para desenvolvimento com alunos(as) e socialização com seus pares na escola. Estudo e discussão sobre avaliação. Conhecer os recursos tecnológicos disponíveis. Analisar diferentes softwares e sua aplicação. Analisar diferentes formas de desenvolvimento de aulas e projetos com os recursos da internet.

Público Alvo: Professores de Anos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2015/10/55.326

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 42/2015

Ata de Registro de Preço: 08/2015

Objeto: Registro de preços para Fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Sessão Pública referente Pregão Presencial nº 42/2015, a despesa no valor total R\$ 8.660,00 (Oito mil e seiscentos e sessenta reais), em favor da empresa: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; CNPJ sob nº 10.644.278/0001-35.

À área de Gestão Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2014)

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, com base no Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Laboratório Ibramed, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nome: ELISABETE GOMES LEAL

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N° 17/2016

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital n° 001/2014, do concurso público homologado em 26/02/2015, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPRO-CAMP.

ELISABETE GOMES LEAL

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

PORTARIA SMF N° 08/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que os carnês de lançamentos do IPTU e Taxas, emitidos em janeiro de 2016 para as faixas de CEP ora identificados, deixaram de ser entregues aos interessados em razão de política de distribuição das correspondências adotada pelo Serviço de Correios e Telégrafos no município;
 CONSIDERANDO que foram restabelecidas as rotinas de entrega, pelo Serviço de Correios e Telégrafos, dos carnês de IPTU/Taxas para aquelas localidades;
 CONSIDERANDO já haver transcorrido o prazo para pagamento dos referidos lançamentos, sendo necessária expedição de novos carnês;
 CONSIDERANDO os princípios da eficiência e autotutela da Administração Pública e as disposições das Súmulas da Jurisprudência Predominante do STF de n° 346 e 473;
 CONSIDERANDO as disposições do artigo 3º, I, c.c. as do artigo 25, § 2º, da Lei Municipal n° 13.104, de 17 de outubro de 2007;

DETERMINA:

Art. 1º Os lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2016 para os imóveis situados nas localidades abrangidas pelas faixas de CEP constantes do Anexo Único desta Portaria serão reemitidos.

Art. 2º Os prazos para pagamento e impugnação dos lançamentos de que trata o artigo anterior deverão constar de edital próprio de notificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Departamento de Receitas Imobiliárias tomar as providências necessárias ao seu efetivo cumprimento.

Campinas, 25 de fevereiro de 2016

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO ÚNICO

FAIXA DE CEP	INICIAL	FINAL
13053-391	13053-391	13053-399
13053-081	13053-081	13053-088
13053-090	13053-090	13053-117
13053-265	13053-265	13053-270
13053-383	13053-383	13053-389
13053-298	13053-298	13053-298
13054-350	13054-350	13054-358
13054-783	13054-783	13054-791
13055-601	13055-601	13055-702
13056-055	13056-055	13056-067
13057-016	13057-016	13057-046
13057-001	13057-001	13057-012
13057-108	13057-108	13057-181
13057-067	13057-067	13057-094
13060-358	13060-358	13060-587
13060-288	13060-288	13060-348
13060-846	13060-846	13060-849
13059-171	13059-171	13059-189
13059-815	13059-815	13059-819

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR**ANEXO X - AD. DIRETA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA REFERENTE A JANEIRO DE 2016**

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	JANEIRO/2016	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.172.725.889,00	351.674.860,70	351.674.860,70	3.821.051.028,30
110.000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.868.055.625,00	110.749.240,25	110.749.240,25	1.757.306.384,75
111.000.00.00	IMPOSTOS	1.739.727.100,00	103.134.845,16	103.134.845,16	1.636.592.254,84
111.202.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	404.742.224,00	15.338.924,67	15.338.924,67	389.403.299,33
111.202.00.01	(R) IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	(148.818,13)	(148.818,13)	148.818,13
111.202.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	117.124.776,00	4.059.313,31	4.059.313,31	113.065.462,69
111.204.30.00	RETIDO NAS FONTES	207.484.000,00	16.641.099,65	16.641.099,65	190.842.900,35
111.204.31.00	(R) RETIDO NAS FONTES	0,00	(5.800,47)	(5.800,47)	5.800,47
111.208.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	123.156.000,00	5.069.723,28	5.069.723,28	118.086.276,72
111.300.00.00	ISSQN	887.220.100,00	62.204.566,00	62.204.566,00	825.015.534,00
111.305.00.01	(R) ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	0,00	(24.163,15)	(24.163,15)	24.163,15
112.000.00.00	TAXAS	128.326.525,00	7.615.708,76	7.615.708,76	120.710.816,24
112.117.00.00	(R) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	(1.384,59)	(1.384,59)	1.384,59
113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	70,92	70,92	1.929,08
120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	30.000.000,00	1.214.538,06	1.214.538,06	28.785.461,94
123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000,00	1.214.538,06	1.214.538,06	28.785.461,94
130.000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	64.257.263,00	2.973.072,26	2.973.072,26	61.284.190,74
131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	48.300,00	4.930,19	4.930,19	43.369,81
132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIAS	61.602.862,00	2.906.404,25	2.906.404,25	58.696.457,75
133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	2.606.101,00	61.737,82	61.737,82	2.544.363,18
170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.898.119.746,00	222.780.330,41	222.780.330,41	1.675.339.415,59
172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	492.697.226,00	41.046.328,92	41.046.328,92	451.650.897,08
172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	82.850.900,00	5.083.831,26	5.083.831,26	77.767.068,74
951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	(16.570.180,00)	(1.016.766,19)	(1.016.766,19)	(15.553.413,81)
172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	2.334.100,00	47.652,74	47.652,74	2.286.447,26
951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(466.820,00)	(9.530,54)	(9.530,54)	(457.289,46)
172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECNAT	1.600.000,00	61.290,35	61.290,35	1.538.709,65
172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	346.683.733,00	31.299.719,61	31.299.719,61	315.384.013,39
172.134.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	9.056.376,00	939.115,17	939.115,17	8.117.260,83
172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	61.238.317,00	4.367.975,08	4.367.975,08	56.870.341,92
172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	5.860.000,00	341.301,79	341.301,79	5.518.698,21
951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K.	(1.172.000,00)	(68.260,35)	(68.260,35)	(1.103.739,65)
172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.282.800,00	0,00	0,00	1.282.800,00
172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.080.749.580,00	152.720.910,40	152.720.910,40	928.028.669,60
172.201.01.00	COTA- PARTE IMP.CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS	1.020.156.300,00	71.380.524,58	71.380.524,58	948.775.775,42
951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(204.031.260,00)	(14.276.104,89)	(14.276.104,89)	(189.755.155,11)
172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMPS./PROPR. VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	311.820.000,00	117.334.124,55	117.334.124,55	194.485.875,45
951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(62.364.000,00)	(23.466.824,91)	(23.466.824,91)	(38.897.175,09)
172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	592.541,98	592.541,98	592.541,98	6.928.758,02
951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(1.504.260,00)	(118.508,40)	(118.508,40)	(1.385.751,60)
172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	217.775,36	217.775,36	(217.775,36)
172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	2.556.000,00	191.419,38	191.419,38	2.364.580,62
172.233.00.00	TRANSF. REC DO ESTADO P/PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	6.595.500,00	865.962,75	865.962,75	5.729.537,25
172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEB	234.101.848,00	27.332.851,68	27.332.851,68	206.768.996,32
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.099.805,00	565.805,37	565.805,37	18.533.999,63
176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	71.471.287,00	1.114.434,04	1.114.434,04	70.356.852,96
190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.293.255,00	13.957.679,72	13.957.679,72	298.335.575,28
191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	103.494.100,00	3.729.297,28	3.729.297,28	99.764.802,72
192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.337.710,00	1.094.469,70	1.094.469,70	18.243.240,30

193.111.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	140.109.100,00	7.713.566,29	7.713.566,29	132.395.533,71
193.000.00.00	(R) RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	49.352.345,00	1.420.346,45	1.420.346,45	47.931.998,55
199.002.02.00	(R) RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	296.621.636,00	3.724.902,34	3.724.902,34	292.896.733,66
210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	175.429.167,00	1.496.457,51	1.496.457,51	173.932.709,49
220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.060.377,00	100.739,06	100.739,06	2.959.637,94
240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	118.124.092,00	2.127.705,77	2.127.705,77	115.996.386,23
	TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	4.469.347.525,00	355.399.763,04	355.399.763,04	4.113.947.761,96

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2010/10/06374

Interessado: Veridis Tecnologia da Informação Ltda.

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 153,5115 UFIC** - referente ao recolhimento indevido da parcela 01/03 do acordo nº 296126/2009, relativo à inscrição municipal nº 126660-8, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2010/10/46800

Interessado: Ademir Batista Gomes

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 102,1482 UFICs**, referente ao recolhimento da parcela 01/36 do IPTU/Taxas Retroativos 2010, emissão jul/2010, cancelado por recálculo, do código 3431.34.20.0410.01001, não considerados no momento do recálculo do exercício, encaminhando o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2014/11/01902 (principal)

Requerente: JOKLER REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **houve apuração de crédito tributário pago indevidamente, no valor de 68,5085 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da Taxa de Alvará de Demolição e Reformas, emitida em Dezembro/2014, para Jokler Representações e Participações Ltda, cadastrada no Sistema de Informações Municipais-SIM ID 95328, uma vez que foram emitidas as seguintes guias nºs: 126.549.401 em duplicidade com 123.391.812 e 126.549.431 em duplicidade com 123.064.933, atinentes ao mesmo alvará de demolição, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, em consonância com o artigo 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome.

Protocolo: 2015/03/7654

Interessado: Andressa Dalto de Medeiros

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 144,0690 UFICs**, referente ao recolhimento em duplicidade na Cota Única do IPTU/Taxas 2014 - X1000, relativo ao imóvel 3414.22.30.0320.03077, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/11446

Interessado: Goldfarb PDG 2 Incorporações S/A

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 34,6272 UFICs**, referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 09/11 do IPTU/Taxas 2014, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº3242.44.10.0002.03021, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/12005

Interessado: Maria Regina Ferramola de Salvo e Silva

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Se-

tor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 145,8538 UFICs**, referente ao recolhimento em duplicidade na parcela 02/11 do IPTU/Taxas 2014, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº3234.24.94.0223.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/12312

Interessado: Adriana Batista Pereira

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 109,8780 UFICs**, referente ao recolhimento da Cota Única do IPTU/Taxas 2015, relativo ao imóvel 3453.12.07.0282.02008, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/21455

Interessado(a): Vandeir Terêncio

Em face do exposto, autorizo o registro no sistema SIM das **extinções** dos créditos referentes ao IPTU/Taxa de lixo dos exercícios de 2003 (valor original de 277,4765 UFIC's) e de 2004 (valor original de 277,4815 UFIC's), totalizando 554,958 UFIC's, código cartográfico nº 3164.41.68.0018.01001, ID - 1263157, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Protocolo: 2015/03/28501

Interessado: MARIA JOSE NADALIN

“Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 135,2564 UFIC's**, referente ao recolhimento do IPTU/Taxas Imobiliárias, exercício 2015, emissão 01/2015, (cancelado por recálculo) em decorrência do pagamento da(s) parcela(s) 07 a 10/11, relativo ao imóvel codificado sob nº 4311.52.60.0497.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.”

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

LUCAS SILVA CUNHA
Coordenador da C.S.A.C.P.T.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2016/10/6591

Interessado(a): Ana Maria Gimenes

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2015/03/32572. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
DIRETOR DO DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/ SMF

expediente despachado pelo Sr. Diretor/DRI em 04/01/2016

Protocolo: 2011/03/05760 - e anexos: 2012/03/04714, 2013/03/04130, 2013/03/12245, 2014/03/02498, 2014/03/05078 e 2015/03/05711

Interessado: José Heitor Albuquerque Rebecca

Cartográfico: 3264.42.16.0245.01022

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro** os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2011 a 2013 em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3264.42.16.0245.01022, alterando-se a categoria construtiva - padrão da construção de RV-5 para RV-4, consubstanciado nos termos dos arts. 17, 18A, 18B e Tabela V constante do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01,

alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07, conforme vistoria fiscal realizada em 03/08/2015, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 127 e 128; e **defiro parcialmente** os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2014 e 2015 em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3264.42.16.0245.01022, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DR/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, tendo em vista que os créditos tributários referentes às Taxas de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo e às Taxas de Combate a Sinistro foram constituídos em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.355/1990 e 6.361/1990, alterando-se a categoria construtiva - padrão da construção de RV-5 para RV-4, consubstanciado nos termos dos arts. 17, 18A, 18B e Tabela V constante do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07, conforme vistoria fiscal realizada em 03/08/2015, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 127 e 128.

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino de ofício a alteração dos dados cadastrais que subsidiarão os lançamentos do IPTU a partir do exercício de 2016** para os imóveis cadastrados sob códigos cartográficos nºs 3264.42.16.0245.01001, 3264.42.16.0245.01002, 3264.42.16.0245.01003, 3264.42.16.0245.01004, 3264.42.16.0245.01005, 3264.42.16.0245.01006, 3264.42.16.0245.01007, 3264.42.16.0245.01008, 3264.42.16.0245.01009, 3264.42.16.0245.01010, 3264.42.16.0245.01011, 3264.42.16.0245.01012, 3264.42.16.0245.01013, 3264.42.16.0245.01014, 3264.42.16.0245.01015, 3264.42.16.0245.01016, 3264.42.16.0245.01017, 3264.42.16.0245.01018, 3264.42.16.0245.01019 e 3264.42.16.0245.01020, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DR/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, alterando-se a categoria construtiva - padrão da construção de RV-5 para RV-4, consubstanciado nos termos dos arts. 17, 18A, 18B e 23 e Tabela V constante do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07, conforme vistoria fiscal realizada em 03/08/2015, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 127 e 128.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 04 de janeiro de 2016

JOSÉ LUIZ HOLTZ

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/DIRETOR/DRI - MATRICULA 45556-3

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº 2015/03/22262

Interessado(a): EMERSON BENEDITO GALLANI

Código Cartográfico: 3451.21.60.0055.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA**, a partir de 2016. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolado nº: 2015/03/5163

Interessado: JOSÉ VITOR DOS SANTOS

Código do imóvel: 3334.64.74.0367.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir dos exercícios de 2015**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/5522

Interessado: ROSANGILA MARIA PEREIRA

Código do imóvel: 3164.44.23.0253.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir dos exercícios de 2015**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/22283

Interessado: MARIA LINA DA SILVA NETTO

Código do imóvel: 3444.23.40.0405.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista**, tendo em vista que o requerente possui mais imóveis, em desacordo com os requisitos previstos no artº 4, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23633

Interessado: THEREZA FERNANDES SILVA

Código do imóvel: 3261.62.12.0373.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de isenção do IPTU Aposentados/Pensionistas, apartir do exercício de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23689

Interessado: VERA LUCIA MIZIAEL DA SILVA

Código do imóvel: 3343.51.76.0356.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir dos exercícios de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Campinas, 10 de fevereiro de 2016

FERNANADO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA

Supervisor Departamental da SMF, respondendo pelo DRI - SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo nº: 2016/03/4673

Interessado: Jofeg Concreto Ltda

IM nº: 346.833-0

Assunto: Alteração do Regime Especial

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal à fls. 25, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o art. 72 do Decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, **não conheço** do pedido de alteração de regime especial OnLine para entrega por lotes, inscrição municipal nº 346.833-0, por falta de representatividade, conforme art. 83, inciso II da Lei 13.104/07-PPAT.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA - RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2016/03/4544

Interessado: L R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

IM nº: 71.023-7

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe** nº 350, 367, 411 e 456, emitidas nas competências de novembro de 2010, dezembro de 2010, janeiro de 2011 e fevereiro de 2011, respectivamente, alterando o campo "CNAE" de "781080000", na NFSe nº350 e "702040001", nas NFSe nº 367, 411 e 456, para "801110100", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

JAMIL JANGE NETO

Auditor Fiscal - Respondendo pela CSPFA/DRM

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLADO Nº 13/10/41075

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a) Mariana Gonçalves Lima, por intermédio do protocolado nº 16/10/06612, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

ELIZABETE FILIPINI

DIRETORA DO DARH / SMRH

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 16/10/5612, formulada pelo(a) Sr(a) ADRIANA BONIN, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 15/60/5149.

ELIZABETE FILIPINI

Diretora do DARH/SMRH

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado dos Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: AG. OPERACIONAL

Nome: ALEXANDRO WAGNER DE SOUZA

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

CARLOS ALBERTO MAGNO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PUBLICO

(EDITAL 004/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO: COND.VEIC. MAQUINAS EMERGENCIA

CPF: 172.728.298-18

Avaliação Médica: INAPTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

CARLOS ALBERTO MAGNO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado dos Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: COND.VEIC. MAQUINAS EMERGENCIA
Nome: AUGUSTO RAPUSSI NETTO
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
CARLOS ALBERTO MAGNO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAUDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado dos Exames Médico Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: AG.EDUCACAO INFANTIL
Nome: ANNA CLAUDIA SALES VARANI
Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.EDUCACAO INFANTIL
Nome: MARINA NUNES BARBOZA
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
CARLOS ALBERTO MAGNO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAUDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 008/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado dos Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM
Nome: BIANCA FERREIRA DA SILVA
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
CARLOS ALBERTO MAGNO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAUDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado dos Exames Médico Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
AG.EDUCACAO INFANTIL	ADRIANA TRIVELLATO VITORINO	APTO
AG.EDUCACAO INFANTIL	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	APTO
AG.EDUCACAO INFANTIL	ANDREZA GONCALVES	APTO
AG.EDUCACAO INFANTIL	ELIANE BARBOSA DA SILVA	APTO
AG.EDUCACAO INFANTIL	GEANE DOS REIS ANTUNES	APTO
AG.EDUCACAO INFANTIL	JOICE CRISTIANE DA SILVA FREITAS	APTO
AG.EDUCACAO INFANTIL	LUCIANA APARECIDA DIAS	APTO
AG.EDUCACAO INFANTIL	NAZARE CRISTINA RIBEIRO	APTO
AG.EDUCACAO INFANTIL	SANDRA CRISTINA MARTINS	APTO
AG.EDUCACAO INFANTIL	SANDRA REGINA DESTRO CONDE	APTO
AG.EDUCACAO INFANTIL	SUELI DE FATIMA CARDOSO	APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
CARLOS ALBERTO MAGNO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAUDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado dos Exames Médico Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
PROFESSOR PEB I	ADRIELLE MAIRY SILVA	APTO
PROFESSOR PEB I	ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA	APTO
PROFESSOR PEB I	ANA ROSA APARECIDA DO SANTO	APTO
PROFESSOR PEB I	ANAMARIA GUARALDO WALTER	APTO
PROFESSOR PEB I	ANGELA DE SOUSA GOMES JARDIM	APTO
PROFESSOR PEB I	BEATRIZ TOMAZ RUELA	APTO
PROFESSOR PEB I	DAIANE CRISTINA DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEB I	ELIANE CRISTINA CARLOS	APTO
PROFESSOR PEB I	FLAVIA LETICIA BORGES PADILHA	APTO
PROFESSOR PEB I	LARISSA APARECIDA BENEDEZZI	APTO
PROFESSOR PEB I	LIVIA MARIA NINCI MARTINS	APTO
PROFESSOR PEB I	LUCIANNIA MAGRI DE MELO MUNHOZ	APTO
PROFESSOR PEB I	LUCIMARA APARECIDA NETO	APTO
PROFESSOR PEB I	MARINA ALVES MENDES	APTO
PROFESSOR PEB I	NARCLEYRE DIAS SANTOS	APTO
PROFESSOR PEB I	THAIS ELENA LOTUMOLO	APTO
PROFESSOR PEB I	VANESSA LIMA DA SILVA	APTO

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
CARLOS ALBERTO MAGNO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAUDE DO SERVIDOR

COMUNICADO CONCURSO PUBLICO

(EDITAL 006/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado

eliminado do concurso publico relativo ao Edital 006/2014, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo Público: AG.EDUCACAO INFANTIL
Nome: MARIA DO SOCORRO DE LIMA DA SILVA

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
CARLOS ALBERTO MAGNO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAUDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO PORTARIA N.º 85832/2016

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/6471, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 04/01/2016 a 31/12/2016, a servidora ELAINE FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 125892-3, para atuar em caráter de substituição no cargo de Diretor Educacional, junto a EMEF "Profª Clotilde Barraquet Von Zuben", com jornada de 36 horas semanais.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015 - AÇÃO SOCIAL/INTÉRPRETE

Convocação para Entrevista Devolutiva - DECISÃO JUDICIAL

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº 1023660-33.2015.8.26.0114, do Tribunal de Justiça - Comarca de Campinas - 1ª Vara da Fazenda Pública, CONVOCA o candidato abaixo, identificado pelo número de seu documento de identidade, para Entrevista Devolutiva.

O candidato deverá comparecer no dia **03/03/2016 (quinta-feira)**, às **14h00**, ao **7º andar do Paço Municipal** - Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas/SP, munido de documento original de identidade (RG).

A ausência implicará na impossibilidade de atendimento ao requerido, não havendo possibilidade de reagendamento.

RG – ÓRGÃO EXPEDIDOR	HORÁRIO
54592554 – SSP/SP	14H00

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2015/10/21.417 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 160/2015 - Objeto:** Registro de preços de material de consumo de odontologia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 25.778,80** (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:
- **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 8.668,80** (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 5, Ata de Registro de Preço nº 341/2015;
- **L. M. LADEIRA & CIA. LTDA.**, no valor de **R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais), para o fornecimento do lote 03 Ata de Registro de Preço nº 342/2015;
- **T. D. & V.COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, no valor de **R\$ 5.910,00** (cinco mil, novecentos e dez reais), para o fornecimento do lote 04, Ata de Registro de Preço nº 3473/2015;

Campinas, 25 de fevereiro de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº: 12/10/58511 Interessado:- Secretaria Municipal de Saúde Contratada: Lumiär Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. Objeto: Locação de concentradores e cilindros de oxigênio, BIPAP, CPAP e equipamento portátil de oxigenoterapia, com fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para cilindros de backup de concentradores, recarga de tanque criogênico e cilindro de transporte, para atendimento dos pacientes inseridos no Programa de Oxigenoterapia da Rede Municipal de Saúde de Campinas.

Em atendimento ao contido em cláusula 6ª do Termo de Contrato nº 53/2014, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls. 1087/1089, além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2º, Parágrafo segundo, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO**, o reajuste contratual do processo em epígrafe, no percentual de 10,48% a partir de 10/12/2015 e a despesa complementar referente diferença de reajuste do período de 10/12/2015 à 16/04/2016 no valor de R\$ 13.470,89 (treze mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), bem como o prosseguimento dos trâmites administrativos visando à prorrogação contratual por 12 (doze) meses a partir de 17/04/2016 cujo valor contratual será de R\$ 402.620,06 (quatrocentos e dois mil seiscentos e vinte reais e seis centavos).

DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº: 11/10/34730 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Contratada: Associação de Equoterapia de Campinas - AEC. Objeto: Contratação de Associação para realização de assistência à saúde, destinada as pessoas com déficit motor na área de Equoterapia.

Em atendimento ao contido em cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 39/2012, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls.678/679, além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2º, Parágrafo Segundo, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, à empresa **Associação de Equoterapia de Campinas - AEC** no percentual de 9,56% a partir de 22/08/2015 e a despesa complementar referente ao período de 22/08/2015 à 19/04/2016 no valor de R\$ 16.248,26 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) bem como o prosseguimento dos trâmites administrativos visando à prorrogação contratual por 12 (doze) meses a partir de 20/04/2016 cujo valor contratual passará a ser de R\$ 281.760,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta reais).

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE

Protocolo:16/30/00112

Interessado:Rolf Kurt Zornig

CNPJ:07.963.707/0001-42

Assunto: Controle Mensal Da Qualidade Da Água De Solução Alternativa Relatório de Controle De Qualidade Da Água De Solução Alternativa para Consumo Humano Referente ao Mês de Janeiro/2016 Atende Legislação em vigor.

Protocolo:16/30/00180

Interessado:Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Mat.Elet.Campinas E Região

CNPJ:46.106.514/0001-27

Assunto: Controle Mensal Da Qualidade Da Água De Solução Alternativa Relatório de Controle De Qualidade Da Água De Solução Alternativa para Consumo Humano Referente ao Mês de Janeiro/2016 Não Atende Legislação em vigor.

Protocolo:15/40/02337

Interessado:Sanphar Saúde Animal Ltda

CNPJ:68.065.663/0001-28

Assunto: Controle Mensal Da Qualidade Da Água De Solução Alternativa Relatório de Controle De Qualidade Da Água De Solução Alternativa para Consumo Humano Referente ao Mês de Novembro/2015 Atende Legislação em vigor.

Protocolo:16/40/00088

Interessado:Sanphar Saúde Animal Ltda

CNPJ:68.065.663/0001-28

Assunto: Controle Mensal Da Qualidade Da Água De Solução Alternativa Relatório de Controle De Qualidade Da Água De Solução Alternativa para Consumo Humano Referente ao Mês de Dezembro/2015 Atende Legislação em vigor.

Protocolo:16/40/0090

Interessado:Equipar Tecnologia Industrial Ltda

CNPJ:04.559.801/0001-42

Assunto: Controle Mensal Da Qualidade Da Água De Solução Alternativa Relatório de Controle De Qualidade Da Água De Solução Alternativa para Consumo Humano Referente ao Mês de Dezembro/2015 Atende Legislação em vigor.

Protocolo:16/30/00091

Interessado:Pirelli Pneus Ltda

Assunto: Controle Mensal Da Qualidade Da Água De Solução Alternativa Relatório de Controle De Qualidade Da Água De Solução Alternativa para Consumo Humano Referente ao Segundo Semestre do Ano de 2015 e ao Mês de Dezembro/2015 Atende Legislação em vigor.

Protocolo:16/30/00131

Interessado:Pirelli Pneus Ltda

Assunto: Controle Mensal Da Qualidade Da Água De Solução Alternativa Relatório de Controle De Qualidade Da Água De Solução Alternativa para Consumo Humano Referente Mês de Janeiro/2016 Atende Legislação em vigor.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA-NOROESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2015/10/16.774 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 116/2015 - Objeto: Registro de Preços de Cate-teres, scalp, equipos e tubos de coleta para uso das Unidades Básicas de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 120.620,00** (Cento e vinte mil, seiscentos e vinte reais) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

- **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, no valor total de **R\$ 92.150,00** (noventa e dois mil, cento e cinquenta reais), para o fornecimento dos lotes 01, 02 e 03 Ata Registro de Preços nº 332/2015.
- **GREINER BIO- ONE BRASIL PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 28.470,00** (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais), para o fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços nº 334/2015

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2014/10/36.387 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 021/2015 - Objeto: Registro de Preços de Materiais Odontológicos para Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 133.371,90** (Cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **A. M. MOLITERNO - EPP**, no valor total de **R\$ 25.280,00** (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais), para fornecimento dos lotes 02, 67, 68 e 69, Ata Registro de Preços nº 188/2015;
- **ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, no valor total de **R\$ 270,40** (duzentos e setenta reais e quarenta centavos), para fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 189/2015
- **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor total de **R\$ 1.662,50** (hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para fornecimento dos lotes 30,32 e 61., Ata Registro de Preços nº 190/2015
- **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 20.120,00** (vinte mil, cento e vinte reais), para fornecimento dos lotes 04, 21, 43 e 58, Ata Registro de Preços nº 191/2015
- **L. M. MADEIRA & CIA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 10.348,00** (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais), para fornecimento do lote 70, Ata Registro de Preços nº 192/2015
- **PORTAL LTDA**, no valor total de **R\$ 57.691,00** (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais), para fornecimento dos lotes 05, 06, 07, 16, 22, 23, 25, 29, 33, 37, 40, 44, 46, 47, 48, 50, 53, 54, 56, 57, 63, 64, 65, 66 e 77, Ata Registro de Preços nº 193/2015
- **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para fornecimento do lote 42, Ata Registro de Preços nº 194/2015

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2015/10/47122 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 355/2015 - Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia, para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 6.771,50** (Seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **L. M. LADEIRA & CIA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 6.440,00** (seis mil, quatrocentos e quarenta reais), para o fornecimento dos lotes 04, 05, Ata Registro de Preços nº 256/2014.
- **NÓS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 06 e 08, Ata Registro de Preços nº 257/2014.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Protocolado n.º 13/10/7.516 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

À vista das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 483 a 493 e 494 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Set Máquinas e Equipamentos Ltda. - EPP, com valores já reajustados (Termo de Contrato nº 28/2014 - fls. 255 a 270 e aditamento posterior), por mais 12 (doze) meses;

A despesa correspondente, no valor global, já reajustado, de R\$ 248.718,41 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), conforme aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 442;

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão estar atendidas todas as recomendações do DAJ de fl. 491, e posteriormente, devolva-se o processo à esta Secretaria de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de fevereiro de 2016
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - RESIDÊNCIA MÉDICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

A Prefeitura Municipal de Campinas através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará processo seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes de 1º ano (R-1), de seu programa de residência em MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC, para o ano 2016. O processo seletivo reger-se-á pelas instruções contidas neste edital.

I - VAGAS E PRÉ-REQUISITOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2.016 (Resolução CNRM 04/2003 e CFM 1666/03, Resolução CNRM N° 2 de 27/08/2015):

ESPECIALIDADES - ÁREA DE ATUAÇÃO	Vagas credenciadas CNRM	Vagas (bolsas) OFERECIDAS 2.016	Pré-requisitos	Duração
Medicina de Família e Comunidade Aprovada em Dez /2.010. Situação atual do programa: credenciado Aprovada aumento de vagas e credenciamento 5 anos	16 R1 e 16 R2	14 R1	Formado em Medicina	02 anos

II - INSCRIÇÕES:

1. **Data das inscrições: abertas no período de 15 de março a 18 de março de 2016**, com inscrição presencial no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi das 9 às 16 horas (horário de Brasília), ou enviada por e-mail coremepref.campinas@gmail.com. **Não haverá prorrogação do período de inscrições.**

2. **Para inscrever-se o interessado deverá:**

2.1. Ler e aceitar o edital;
2.2. Preencher o formulário de inscrição (acessar no site <http://www.saude.campinas.sp.gov.br> no link do processo seletivo do Programa de Residência da Prefeitura Municipal de Campinas, na aba **Eventos** ou no banner à direita da tela principal) com os seguintes dados:

- Nome completo;
- Nome completo da mãe;
- Telefones para contato;
- Data de nascimento;
- Número de RG, órgão emissor, estado da federação, data de expedição;
- Número do CPF próprio;
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou número do protocolo de inscrição no CREMESP;
- Nome, Cidade e Estado da Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- Ano de conclusão do curso;
- Endereço completo (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP);
- Endereço eletrônico de email;
- Número de filhos.

2.3. **Entregar a ficha de inscrição na secretaria da COREME da Prefeitura Municipal de Campinas, situado a Av. Ruy Rodrigues, nº 3434, 2º andar, Jardim Santa Letícia (em frente ao Terminal de Ônibus Ouro Verde), Campinas - SP ou enviá-la por e-mail para coremepref.campinas@gmail.com ;**

3. **Não será cobrada taxa de inscrição.**

4. **A inscrição implicará no conhecimento e completa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.**

5. **O candidato ao se inscrever estará declarando sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.**

6. **A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado ou do protocolo de inscrição no CREMESP e outros documentos relacionados ao item "Matrícula".**

7. **O candidato portador de deficiência ou que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no momento de sua inscrição, na ficha de inscrição.**

8. **Não serão aceitas inscrições:**

- Se a ficha de inscrição estiver incompleta (todos os campos obrigatórios preenchidos) e/ou for encaminhada por vias não especificadas neste edital (via postal, fax, por exemplo), e/ou fora do prazo estabelecido para as inscrições;
- Se não for respeitada qualquer condição estabelecida neste Edital.

9. **Confirmação de Inscrição:** Após a entrega da **ficha de inscrição**, o candidato receberá um protocolo no ato da inscrição ou por e-mail, confirmando a sua inscrição.

III - SOBRE A PROVA DE SELEÇÃO:

- Data da Prova:** 21 de março de 2016.
- Horário da prova:** início às 9:00 horas e término às 12 horas.
- Duração da prova:** a prova terá duração de 3 (três) horas, só podendo o candidato retirar-se da sala ou entregar o gabarito uma hora após o início da prova. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a prova.
- Local da Prova:** Anfiteatro do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, situado a Av. Ruy Rodrigues, nº 3434, 2º andar, Jardim Santa Letícia, em frente ao Terminal de Ônibus Ouro Verde, em Campinas - SP.
- As portas de acesso às salas de prova abrirão às 8:30 horas e serão fechadas às 9:00 horas (horário de Brasília).** Não será permitido o ingresso de qualquer candidato as salas de prova após esse horário.
- A prova constará de 50 questões de múltipla escolha em 5 áreas básicas, proporcionalmente: Medicina Preventiva e Social e Medicina de Família e Comunidade, Pediatria, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia Geral.
- O candidato deverá estar munido de documento original com foto (RG, CRM, passaporte ou CNH), comprovante de inscrição (protocolo fornecido no ato da inscrição ou impressão do e-mail de confirmação) e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento do gabarito.**
- Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- Não será permitido ao candidato levar a prova no término da mesma. O caderno de questões deverá ser devolvido ao fiscal juntamente com a folha de resposta.
- A Prefeitura Municipal de Campinas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos a coleta de sua impressão digital,

durante o processo seletivo.

- Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
- Motivará a eliminação do interessado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões.

13. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após fechamento dos portões;
- Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
- Não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- Não devolver o Caderno da Prova, bem como a Folha de Resposta, no final do tempo previsto para a realização da prova;
- Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Não permitir a coleta de sua impressão digital.

14. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, o representante da Comissão de Residência Médica (COREME) da Prefeitura Municipal de Campinas procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação de documento de inscrição. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela COREME, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição;

IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Os candidatos que obtiverem pontuação menor que 40% do total da prova estarão automaticamente desclassificados.
- O candidato que sair da prova com o caderno de questões estará sob pena de automática desclassificação do processo seletivo.
- Não serão computadas as questões não assinaladas ou que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

V - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS PARA OS PROGRAMAS:

1. O gabarito e o resultado da prova serão divulgados a partir das 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de março de 2016 em quadro de aviso na COREME da Prefeitura Municipal de Campinas.

2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota da prova de Medicina Preventiva e Social e Medicina de Família e comunidade.
- Maior idade.
- Maior número de filhos.

3. Somente serão convocados os candidatos para preenchimento de vagas ocorridas pela desistência de outros até o dia 31 de março de 2016, conforme determinação da Comissão Nacional de Residência Médica. A convocação será realizada por divulgação no quadro de avisos da COREME da Prefeitura Municipal de Campinas.

4. Será considerado desistente o candidato que não comparecer nos prazos estabelecidos nas disposições gerais.

VI - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

- A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Comissão de Residência Médica da Prefeitura Municipal de Campinas, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), improrrogáveis.
- O recurso deverá ser apresentado por requerimento, a ser retirado na secretaria da COREME e entregue no mesmo local em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e a opção do Programa.
- O julgamento será realizado pela Comissão organizadora no prazo de 24 horas após a entrega do recurso.
- As decisões dos recursos (deferidos e indeferidos) serão divulgadas no quadro de aviso da COREME do CHOV.
- Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *fac-simile*, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- No caso de interposição de recurso, fica facultado ao candidato obter vistas de sua prova corrigida (sob supervisão da Comissão Organizadora), mediante solicitação por escrito diretamente à COREME. O prazo para obter vistas a prova será de até 24 horas após o protocolo do recurso.

VII - MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS:

- Data e horário para matrículas: dia 28 de março de 2016, das 9 às 16 horas (horário de Brasília).**
- Local para matrícula:** Comissão de Residência Médica da Prefeitura Municipal de Campinas, Rua Ruy Rodrigues, 3434, - 2º andar - Jd. Santa Letícia - Campinas - SP - CEP 13056-600.
- Para matricular-se o candidato aprovado deverá entregar pessoalmente ou por procuração a seguinte documentação:

- Ficha de cadastro devidamente preenchida, disponível na Comissão de Residência Médica da Prefeitura Municipal de Campinas, Rua Ruy Rodrigues, 3434, - 2º andar - Jd. Santa Letícia - Campinas - SP - CEP 13056-600;
- Uma foto 3x4 recente e colorida;
- Fotocópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2.015), de que concluiu o curso de graduação em Medicina, expedido por escola médica do Brasil;
- Fotocópia legível da carteira do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- O protocolo de registro no CREMESP será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, a cópia da carteira do CREMESP deverá ser apresentada pelo médico residente até 31 de julho de 2016, sob pena de exclusão do programa de residência;
- Fotocópia do CPF e comprovante de regularização do mesmo, que pode ser obtido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- Fotocópia do R.G. (Cédula de Identidade);
- Fotocópia do Título de Eleitor;

- 3.9. Comprovante de inscrição no INSS, que pode ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>;
- 3.10. Comprovante da situação militar.
- 3.11. Registro de PIS/PASEP

3.2. Para o candidato estrangeiro e médico brasileiro com graduação no exterior, além dos documentos listados acima, os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e cópia do registro no CREMESP de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A COREME da Prefeitura Municipal de Campinas poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos referentes à identidade dos candidatos.
2. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM.
3. O médico residente deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa da Residência Médica, junto a COREME.
4. As matrículas deverão ser renovadas anualmente.
5. Ao médico matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 01/2005). À médica matriculada não se aplica a exceção prevista na Resolução CNRM 01/2005, uma vez que as mulheres estão isentas do serviço militar obrigatório (Parecer CGEPD/CONJUR/MEC 65/2008 e Ofício Circular CGRS/DHRS/SESU/MEC 76/2009).
6. Os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente para início das atividades do programa no dia 29 de março de 2016. Não haverá prorrogação dessa data.
7. O candidato aprovado que não comparecer na data limite citado acima será considerado desistente da vaga.

IX - DATAS IMPORTANTES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE 2.011:

29/02/2.016	Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Campinas e no D.O.M.
15/03/2.016 a 18/03/2.016	Prazo de inscrições
21/03/2.016	Data da prova
22/03/2.016	Divulgação do gabarito e dos resultados no mural da COREME
23/02/2.011 a 24/02/2.011	Interposição de recursos
28/03/2.016	Período para matrícula dos aprovados
29/03/2.016	Início das atividades da residência

Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria da Comissão de Residência Médica (COREME) da Prefeitura de Campinas - (19) 3306-3511, e-mail: coremepref.campinas@gmail.com

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2016
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
COREME - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nº DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO PELA COREME): _____

Preencher com letra de forma

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____

NÚMERO DE FILHOS: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: (____) _____ (____) _____

E-MAIL: _____

NOME DA MÃE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

NÚMERO DO CPF PRÓPRIO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRM: _____

INSTITUIÇÃO EM QUE COMPLETOU A GRADUAÇÃO: _____

____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NECESSITA DE CONDIÇÃO ESPECIAL

PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA? (____) SIM (____) NÃO

DESCREVER: _____

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PRETENDIDA:

(____) MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº 2015/10/7202 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 248/2015 - **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 6.359,00** (Seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **UNI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI - EPP.**, no valor total de **R\$ 6.359,00** (Seis mil, trezentos cinquenta e nove reais), para o fornecimento dos lotes 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14 e 17, Ata Registro de Preços nº 369/2015;

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº 2015/10/47.174 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 348/2015 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 31.150,88** (Trinta e um mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de **R\$ 5.628,99** (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), para o fornecimento dos lotes 32 e 33, Ata Registro de Preços nº 054/2016;

- **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de **R\$ 2.595,00** (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para o fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 056/2016;

- **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 935,20** (novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 12 e 57, Ata Registro de Preços nº 057/2016;

- **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 2.700,65** (dois mil, setecentos reais e sessenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 06, 28, 49, 50 e 63, Ata Registro de Preços nº 058/2016;

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de **R\$ 19.291,04** (dezenove mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 09, 19, 25, 36, 59 e 60, Ata Registro de Preços nº 060/2016.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº 2015/10/6090- **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 092/2015 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia para as Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 2.390.131,10** (Dois milhões, trezentos e noventa mil, cento e trinta e um reais e dez centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ADILEIA JESUS SIMÕES**, - no valor total de **R\$ 93.243,10** (Noventa e três mil, duzentos e quarenta e três reais e dez centavos), para o fornecimento dos lotes 53, 67, 70, 73, 74, 76 e 78, Ata Registro de Preços nº 314/2015;

- **CASEXINDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 466.900,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), para o fornecimento dos lotes 01, 02, 08 e 09, Ata Registro de Preços nº 315/2015;

- **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP.**, no valor total de **R\$ 905.599,00** (novecentos e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais), para o fornecimento dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 11, 17, 21, 23, 25, 29, e 32, Ata Registro de Preços nº 316/2015;

- **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**, no valor total de **R\$ 884.500,00** (oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para o fornecimento dos lotes 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30 e 33, Ata Registro de Preços nº 317/2015;

- **MAX MEDICAL LTDA**, no valor total de **R\$ 7.574,00** (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para o fornecimento do lote 31, Ata Registro de Preços nº 318/2015;

- **CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 32.315,00** (trinta e dois mil, trezentos e quinze reais), para o fornecimento dos lotes 58 e 68, Ata Registro de Preços nº 319/2015;

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2011/215/636

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 24 da Lei no 13351/2008, **INTIMA V.Sa. Dr. Lafaiete Pereira Biet OAB 161.229 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambui - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, para tomar ciência da decisão de **fls.155** nos autos do protocolado em epígrafe e no prazo de **10 (dez) dias a contar da publicação do presente**, caso queira, apresentar recurso sobre a decisão, na Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, **no horário compreendido entre as 09H00MIN às 11H30MIN e das 14H00MIN às 16H00MIN**, onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula **29.388-1**, lotado na Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança, nos autos do **Processo**

Administrativo 135/2011 CGMC, instaurado pela Portaria nº 152/2011 SMCASP.**A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).**Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JR.
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas**REF. PROTOCOLADO: 2012/215/557**
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 24 da Lei no 13351/2008, INTIMA V.Sa. **Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, para tomar ciência da decisão de fls. 130 nos autos do protocolo em epígrafe e no prazo de **10 (dez) dias a contar da publicação do presente**, caso queira, apresentar recurso sobre a decisão, na Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no **horário compreendido entre as 09H00MIN às 11H30MIN e das 14H00MIN às 16H00MIN**, onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) **matrícula 111.984-2**, lotado na Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança, nos autos do **Processo Administrativo 181/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 253/2013 SMCASP.**

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JR.
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas**REF. PROTOCOLADO: 2014/215/1288**
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 24 da Lei no 13351/2008, INTIMA V.Sa. **Dr. Guilherme Elias de Oliveira OAB 244.952 com escritório em Rua Lauro Vanucci - Excelcens, 1020, Fazenda Santa Cândida - Campinas/SP - CEP 13.087-548**, para tomar ciência da decisão de fls. 56 nos autos do protocolo em epígrafe e no prazo de **10 (dez) dias a contar da publicação do presente**, caso queira, apresentar recurso sobre a decisão, na Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no **horário compreendido entre as 09H00MIN às 11H30MIN e das 14H00MIN às 16H00MIN**, onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) **matrícula 34.072-3, 106.033-3**, lotado na Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança, nos autos do **Processo Administrativo 126/2014 CGMC, instaurado pela Portaria nº 240/2014 SMCASP.**

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JR.
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas**REF. PROTOCOLADO: 2014/215/348**
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 24 da Lei no 13351/2008, INTIMA V.Sa. **Dr. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, para tomar ciência da decisão de fls. 39 nos autos do protocolo em epígrafe e no prazo de **10 (dez) dias a contar da publicação do presente**, caso queira, apresentar recurso sobre a decisão, na Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no **horário compreendido entre as 09H00MIN às 11H30MIN e das 14H00MIN às 16H00MIN**, onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) **matrícula 111.979-6**, lotado na Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança, nos autos do **Processo Administrativo 10/2015 CGMC, instaurado pela Portaria nº 11/2015 SMCASP.**

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JR.
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas**REF. PROTOCOLADO: 2011/215/287**
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 24 da Lei no 13351/2008, INTIMA V.Sa. **Dr. Lafaiete Pereira Biet OAB 161.229 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, para tomar ciência da decisão de fls. 137 nos autos do protocolo em epígrafe e no prazo de **10 (dez) dias a contar da publicação do presente**, caso queira, apresentar recurso sobre a decisão, na Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no **horário compreendido entre as 09H00MIN às 11H30MIN e das 14H00MIN às 16H00MIN**, onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) **matrícula 29.388-1, 34.397-8**, lotado na Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança, nos autos do **Processo Administrativo 36/2012 CGMC, instaurado pela Portaria nº 68/2012 SMCASP.**

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JR.
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas**REF. PROTOCOLADO: 2011/215/302**
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 24 da Lei no 13351/2008, INTIMA V.Sa. **Dr. Lafaiete Pereira Biet OAB 161.229 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, para tomar ciência da decisão de fls. 133 nos autos do protocolo em epígrafe e no prazo de **10 (dez) dias a contar da publicação do presente**, caso queira, apresentar recurso sobre a decisão, na Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no **horário compreendido entre as 09H00MIN às 11H30MIN e das 14H00MIN às 16H00MIN**, onde figura como processado(a) o(a)

servidor(a) **matrícula 29.388-1**, lotado na Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança, nos autos do **Processo Administrativo 185/2011 CGMC, instaurado pela Portaria nº 215/2011 SMCASP.**

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JR.
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas**REF. PROTOCOLADO: 2014/215/1332**
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 24 da Lei no 13351/2008, INTIMA V.Sa. **Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, para tomar ciência da decisão de fls. 67 nos autos do protocolo em epígrafe e no prazo de **10 (dez) dias a contar da publicação do presente**, caso queira, apresentar recurso sobre a decisão, na Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no **horário compreendido entre as 09H00MIN às 11H30MIN e das 14H00MIN às 16H00MIN**, onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) **matrícula 29.451-9**, lotado na Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança, nos autos do **Processo Administrativo 1/2015 CGMC, instaurado pela Portaria nº 1/2015 SMCASP.**

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JR.
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas**REF. PROTOCOLADO: 2015/215/389**
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 005/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, a apresentar as **alegações finais** no prazo de 05 (cinco) dias a contar da **publicação** da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) **matrícula 27.850-5, 34.420-6**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2015 CGMC instaurado pela Portaria nº 74/2015 SMCASP.**

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**REF. PROTOCOLADO: 2015/215/389**
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 005/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dr. Luis Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a apresentar as **alegações finais** no prazo de 05 (cinco) dias a contar da **publicação** da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) **matrícula 27.850-5, 34.420-6**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2015 CGMC instaurado pela Portaria nº 74/2015 SMCASP.**

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO OSTAQUIO BATISTA"	3261.52.30.0598.00000	31194	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	17B-SUB	2015/156/8651
"ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA"	3233.62.22.0404	30953	"CHACARAS DE RECREIO BARAO"	29	2015/156/8494
"ESPOLIO DE ELIAS ANTONIO ZOGBI"	3423.31.72.0315.00000	31167	"JARDIM ALTO CAMBUI"	16	2015/156/7288
"ESPOLIO DE FERNANDO PAZ DUA DE CASTRO MUNDT"	3263.61.02.0015.00000	31264	"VILA NOGUEIRA"	12	2015/156/8391
"THERMAS LOTEAMENTOS LTDA"	3343.54.83.0286	31089	"CIDADE SATELITE IRIS"	25	2015/156/5481

Campinas, 25 de fevereiro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO OSTAQUIO BATISTA"	3261.52.30.0598.00000	31193	"PO RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	17B-SUB	2015/156/8651

Campinas, 25 de fevereiro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA - IPEP"	3242.43.33.0001.00000	13994	"FAZENDA SAO MANOEL"	8-GL	2015/156/1811

Campinas, 25 de fevereiro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ROGERIO LEITE RIBEIRO E SILVA"	3423.61.86.0208	13916	"JARDIM PARAISO"	13-SUB	2015/156/2744

Campinas, 25 de fevereiro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 2016/10/6004

Interessado: SANUS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Diante dos elementos constantes do presente protocolado, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo nº 2015/156/7038, cujas cópias encontram-se na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito para retirada, nos termos do Decreto Municipal 18.050 de 31 de Agosto de 2013.

Campinas, 25 de fevereiro de 2016
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2016/70/464 - Requerente: Euler Coutinho da Silva

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a cópia de certidão de parcial teor do protocolo, tendo o requerente 30 (trinta) dias a partir de 24/02/2016 para a retirada das mesmas, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
 Diretor Departamento Administrativo e Financeiro - SMSP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 070/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
 O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados

e processados em 26/02/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABU3113	L118141317	74550	14/02/2016	ABX4411	L118367697	74550	17/02/2016
ACB3555	L118267377	60503	16/02/2016	ACH3853	L118092257	74550	14/02/2016
ACR6708	1186706954	54521	11/02/2016	ACY7717	L118325897	60503	17/02/2016
AFG0338	L118199397	74550	15/02/2016	AFG0338	L118335027	74550	17/02/2016
AFK3322	L118212817	74630	15/02/2016	AFW8737	L118300597	74550	16/02/2016
AGM0693	L118205117	74550	15/02/2016	AHG1992	L118330077	60503	17/02/2016
AJ00074	L118112507	74550	14/02/2016	AJZ3275	1189545724	55500	10/02/2016
AJZ9117	L118222717	74710	15/02/2016	AKM0542	L118261327	60503	16/02/2016
AKW5021	L118169697	74550	15/02/2016	ALL2350	1189536604	55500	10/02/2016
ALL4648	L118103147	74630	14/02/2016	ALO8139	L118200827	74550	15/02/2016
ALV7751	L118219417	60503	15/02/2016	AMF4416	L118169147	74550	15/02/2016
AMF4416	L118184007	74550	15/02/2016	AMF5066	L118032017	74550	14/02/2016
AMP0643	L118166177	74550	15/02/2016	AMX5022	L118258027	74550	16/02/2016
ANA3382	L118126907	74550	13/02/2016	ANB9719	L118114707	60503	14/02/2016
ANC4134	L118331947	60503	17/02/2016	ANC5816	L118335247	74550	17/02/2016
ANN5333	1188721054	55412	11/02/2016	ANR8183	L118093907	74550	14/02/2016
ANT7768	L118189167	74550	15/02/2016	ANT7768	L118280687	74550	16/02/2016
ANN9390	L118319077	74550	17/02/2016	AOB5479	L118364407	60503	17/02/2016
AOE7492	L118321497	74550	17/02/2016	AOI7922	L118306107	74630	16/02/2016
AOJ1098	L118101607	74550	14/02/2016	AON3555	L118097537	74550	14/02/2016
AON5985	L118123717	74550	15/02/2016	AOQ0168	L118149017	74550	14/02/2016
AOQ3656	L118229377	74550	16/02/2016	AOQ5343	L118156827	74550	15/02/2016
AOZ9161	L118296637	74550	16/02/2016	APB4067	L118113377	74630	14/02/2016
APB4067	L118113817	60503	14/02/2016	APH7795	L118318207	74550	17/02/2016
APK9298	L118216227	74550	15/02/2016	APM6880	L118143957	74550	14/02/2016
AP06369	1189523834	54522	11/02/2016	APP9076	1189023774	73662	11/02/2016
AQB7139	1189506234	51851	11/02/2016	AQC2845	1189485994	73662	11/02/2016
AQN2718	L118214137	74550	15/02/2016	AQR7468	L118178607	60503	15/02/2016
ARS6692	L118209297	60503	15/02/2016	ARW7738	L118189717	74550	15/02/2016
ARW7738	L118217987	74550	15/02/2016	ASW2694	L118161447	74550	15/02/2016
ATD7221	L118146157	74550	14/02/2016	ATD7221	L118146377	74550	14/02/2016
ATF1362	L118212487	74550	15/02/2016	ATF8011	L118184877	60503	15/02/2016
ATJ3879	L118215907	74550	15/02/2016	ATJ5788	L118225357	60503	16/02/2016
ATU0959	L118298067	74550	16/02/2016	AUB8362	L118119107	74550	12/02/2016
AUM2743	L118327437	74550	17/02/2016	AUW8709	L118249447	74550	16/02/2016
AVP0833	L118121297	74550	15/02/2016	AVU1569	L118230087	74550	16/02/2016
AVY5215	L118227337	74550	16/02/2016	AWE6454	L118246807	74550	16/02/2016
AVW2751	L118340197	74550	17/02/2016	AWY8807	L118367037	74550	17/02/2016
AXA1809	L118216777	60503	15/02/2016	AXQ1046	L118269027	74630	16/02/2016
AXQ6081	L118218537	60503	15/02/2016	AXS0056	1189124094	56222	10/02/2016
AYM0438	L118267927	74550	16/02/2016	AYP3670	L118329747	60503	17/02/2016
AYS0581	L118242187	74550	16/02/2016	AZD6269	L118097867	74550	14/02/2016
AZE4061	L118221397	74550	15/02/2016	AZJ3171	L118094787	74550	14/02/2016
AZL9613	L118090507	74550	14/02/2016	AZU3358	L118340417	74550	17/02/2016
BAB8688	L118281127	74550	16/02/2016	BBN0032	L118201017	74550	13/02/2016
BCE0116	L118101277	74550	14/02/2016	BDA7799	1189549024	60411	11/02/2016
BDM1687	L118341307	74550	17/02/2016	BDN1061	L118363737	74550	17/02/2016
BEL0631	L118139007	74550	14/02/2016	BEW5690	L118263967	74550	16/02/2016
BFA8585	L118146597	74550	14/02/2016	BFB5074	L118343167	74550	17/02/2016
BFC4044	L118326227	74550	17/02/2016	BFE5880	L118290707	74550	16/02/2016
BFL3033	1189543524	55412	11/02/2016	BFL8117	L118092587	74550	14/02/2016
BFZ4856	L118360437	60503	17/02/2016	BFZ7821	L118206547	60503	15/02/2016
BFZ7915	L118347347	60503	17/02/2016	BFZ920	L118152867	74550	14/02/2016
BFZ8345	L118118337	60503	14/02/2016	BFZ8805	L118103367	74550	14/02/2016
BGD0508	L118164637	74630	15/02/2016	BGD5917	L118212607	74550	15/02/2016
BGG3521	1188747674	54521	11/02/2016	BGM4213	L118364947	60503	17/02/2016
BGQ3374	L118211717	74550	15/02/2016	BGY8703	1185537654	54521	11/02/2016
BHE7713	L118146047	74550	14/02/2016	BHF6114	L118163107	60503	15/02/2016
BHI0454	L118193677	74550	15/02/2016	BHI2628	L118349987	60503	17/02/2016
BHI2670	1185516974	54521	11/02/2016	BHI3344	L118086107	60503	14/02/2016
BHT6619	L118182347	74550	15/02/2016	BHT6619	L118298727	74550	16/02/2016
BIA0644	L118290807	74550	16/02/2016	BIA8337	L118283987	74550	16/02/2016
BIB2147	L118237237	74550	16/02/2016	BIB5090	L118196097	74550	15/02/2016
BIE0718	L118309727	74550	16/02/2016	BIH3938	L118268587	74630	16/02/2016
BIH3938	L118346577	74550	17/02/2016	BIH3938	L118351747	74550	17/02/2016
BIH0540	L118193237	74550	15/02/2016	BIJ6665	L118151877	74550	14/02/2016
BIK8999	L118187187	74550	15/02/2016	BIP0041	L118156277	74550	15/02/2016
BIP7378	L118213257	74550	15/02/2016	BIQ1590	L118366267	74550	17/02/2016
BIU2887	L118130537	60503	13/02/2016	BIU4359	L118105677	60503	14/02/2016
BIU8226	L118087417	56732	14/02/2016	BIX0560	1186706404	55250	11/02/2016
BJI4192	L118123167	60503	13/02/2016	BJM2207	L118201047	74550	15/02/2016
BJR3191	L118202697	74550	15/02/2016	BKG5166	L118281567	74550	16/02/2016
BKH1178	L118088077	60503	14/02/2016	BKI0742	L118178717	60503	15/02/2016
BKV4042	L118260887	74550	16/02/2016	BKW6100	L118097207	74550	14/02/2016
BLH2954	1186706844	55250	11/02/2016	BLJ6400	L118085987	60503	14/02/2016
BLR4422	L118243407	60503	16/02/2016	BLS3062	L118209407	74550	15/02/2016
BLV6897	1189514374	51851	11/02/2016	BMD3519	L118262757	74550	16/02/2016
BMH0750	1189428464	55412	11/02/2016	BMP2969	L118220077	60503	15/02/2016
BMU4005	L118157377	60503	15/02/2016	BMV2685	L118273097	74550	16/02/2016
BNG7256	L118190377	60503	15/02/2016	BNL0031	L118147037	74550	14/02/2016
BNP8526	L118117997	74550	12/02/2016	BNP8526	L118118217	74550	12/02/2016
BNS1797	1189387434	51851	10/02/2016	BNT9561	L118151327	74550	14/02/2016
BNW8592	L118105907	60503	14/02/2016	BNX2696	L118273977	74550	16/02/2016
BNY3312	L118341297	74550	17/02/2016	BOA1692	L118314897	74550	17/02/2016
BOB6059	L118123937	60503	15/02/2016	BOH1342	L118097097	60503	14/02/2016
BOM3250	L118300047	74550	16/02/2016	BPC9469	L118235917	60503	16/02/2016
BPI8820	L118239007	74550	16/02/2016	BPM6388	1189513824	51851	11/02/2016

BPM8450	L118240207	60503	16/02/2016	BPP0518	I189026634	73662	11/02/2016	CJD4215	L118189937	74550	15/02/2016	CJD4215	L118304447	74550	16/02/2016
BPT6770	I189344104	51851	11/02/2016	BQB4106	L118259907	60503	16/02/2016	CJD4215	L118308957	74630	16/02/2016	CJD7440	L118256377	74550	16/02/2016
BQG1992	I189450574	51851	11/02/2016	BQG3997	I189574764	58433	10/02/2016	CJE1358	L118220187	74550	15/02/2016	CJE7402	L118298287	74550	16/02/2016
BQH3831	L118255937	74550	16/02/2016	BQH4393	L118194007	74550	15/02/2016	CJO203	I189558044	55414	11/02/2016	CJL0342	I189513934	60411	11/02/2016
BQH7677	L118303787	74550	16/02/2016	BQI9082	L118230637	74550	16/02/2016	CJO3510	L118134937	74550	14/02/2016	CJR3700	L118339537	60503	17/02/2016
BQJ7799	L118338657	74550	17/02/2016	BQJ8611	L118099307	60503	14/02/2016	CJV5355	L118158477	60503	15/02/2016	CJY0782	L118106777	60503	14/02/2016
BQL4350	I189540114	55412	10/02/2016	BQR2111	I188698724	54527	11/02/2016	CJY5696	L118257367	74550	16/02/2016	CJY6506	L118195877	60503	15/02/2016
BQR2906	L118169707	74550	15/02/2016	BQR8081	L118231187	74550	16/02/2016	CJY7247	I189557824	73662	11/02/2016	CJZ2849	L118279707	74550	16/02/2016
BQR8084	L118115577	74550	14/02/2016	BQR8959	L118118327	74550	12/02/2016	CKB0035	L118287507	74550	16/02/2016	CKD1570	L118102927	74550	14/02/2016
BQV0510	I189486874	55412	11/02/2016	BQV9788	L118127897	74550	13/02/2016	CKE5964	L118249227	60503	16/02/2016	CKF4016	L118108537	74550	14/02/2016
BQW6625	L118106667	60503	14/02/2016	BRM4795	I189382704	55414	11/02/2016	CKF4016	L118109307	74550	14/02/2016	CKG9848	L118096767	60503	14/02/2016
BRN0604	L118132737	60503	15/02/2016	BRP1023	L118309507	74630	16/02/2016	CKI6419	L118316107	56732	17/02/2016	CKJ5216	L118199407	74630	15/02/2016
BSQ2708	L118110847	60503	14/02/2016	BSQ2745	I189438364	51851	11/02/2016	CKJ5216	L118214687	74550	15/02/2016	CKK4789	L118208197	74550	15/02/2016
BSR1788	L118158147	74550	15/02/2016	BSW5658	I189600504	70301	11/02/2016	CKK5002	L118248127	60503	16/02/2016	CKP6729	L118299717	74630	16/02/2016
BTAG873	I189514704	55500	11/02/2016	BTS5344	I189600404	54521	11/02/2016	CKQ1602	L118092807	74550	14/02/2016	CKT3162	I189515694	51851	11/02/2016
BTG8547	L118360217	60503	17/02/2016	BTG9892	L118131967	60503	15/02/2016	CKX2283	L118193017	60503	15/02/2016	CKX6686	L118093357	74550	14/02/2016
BTH2797	L118300707	60503	16/02/2016	BTH4771	L118204567	74550	15/02/2016	CKX9329	L118101387	74550	14/02/2016	CKX9452	L118278607	60503	16/02/2016
BTM2143	L118157157	60503	15/02/2016	BTM6656	I189512404	51851	11/02/2016	CKZ6867	I189334084	55500	11/02/2016	CLC1300	L118201817	74550	15/02/2016
BTS8861	L118195767	74550	15/02/2016	BUJ7221	L118227997	74550	16/02/2016	CLN5615	L118362307	74550	17/02/2016	CLP5533	I189522734	55500	10/02/2016
BUI8306	I189486324	55412	11/02/2016	BUK8498	L118252527	74550	16/02/2016	CLQ3592	L118321607	74550	17/02/2016	CLQ3592	L118321717	60503	17/02/2016
BUN1371	L118324467	74550	17/02/2016	BUR3988	L118197197	74550	15/02/2016	CLR4583	I189363344	55500	11/02/2016	CLU5541	L118260667	74550	16/02/2016
BUT6427	L118251317	74550	16/02/2016	BUW7500	L118225467	74550	16/02/2016	CLY4184	L118153087	74550	14/02/2016	CMA0257	I189625804	51851	11/02/2016
BUW8359	L118308297	74550	16/02/2016	BUW8490	L118153197	74550	14/02/2016	CMA2902	L118133507	74550	14/02/2016	CMA2902	L118133837	74550	14/02/2016
BUW9199	L118147257	74550	14/02/2016	BWU9199	L118147707	74630	14/02/2016	CMB7894	L118300377	60503	16/02/2016	CMG4051	L118236907	60503	16/02/2016
BVA6477	L118125037	60503	13/02/2016	BVB7490	L118098307	74550	14/02/2016	CMO0346	L118258687	74550	16/02/2016	CMN5754	I189475874	73662	11/02/2016
BVC6488	L118275517	74550	16/02/2016	BVN3168	L118152317	74550	14/02/2016	CMO9615	L118153417	60503	15/02/2016	CMW4116	L118330297	74550	17/02/2016
BVQ9975	L118293887	74550	16/02/2016	BVX0051	L118365057	74550	17/02/2016	CMW7901	L118224807	74630	16/02/2016	CMW7901	L118229097	74550	16/02/2016
BVY4285	L118359447	74550	17/02/2016	BVY4428	L118276947	60503	16/02/2016	CMW7901	L118280027	74550	16/02/2016	CNC6713	L118164207	74550	15/02/2016
BVZ2794	L118146927	74630	14/02/2016	BWR8068	L118193897	74550	15/02/2016	CNE3631	L118322927	60503	17/02/2016	CNP7304	L118234597	74550	16/02/2016
BWS4915	L118170797	74550	15/02/2016	BWS6498	L118289377	60503	16/02/2016	CNQ0518	L118169257	60503	15/02/2016	CNQ0537	L118226237	60503	16/02/2016
BXL2145	L118350537	74550	17/02/2016	BXN1067	L118241087	74550	16/02/2016	CNQ2083	L118128777	74550	13/02/2016	CNQ5231	L118150227	74630	14/02/2016
BXN1067	L118245707	74550	16/02/2016	BXN1920	L118280247	74550	16/02/2016	CNO5699	L118170907	74550	15/02/2016	CNU6526	L118123497	60503	15/02/2016
BXP7443	L118336237	60503	17/02/2016	BYF4907	I189299544	55500	11/02/2016	CNV7238	L118193907	74550	15/02/2016	CNW2162	L118235707	74550	16/02/2016
BYL2428	L118305767	74550	16/02/2016	BYL3026	L118270677	74550	16/02/2016	CNY6660	L118112497	74550	14/02/2016	CNY6660	L118215567	74550	15/02/2016
BYO2166	L118235587	60503	16/02/2016	BYO9965	I189217044	73662	11/02/2016	CNY6660	L118223597	74550	16/02/2016	CNY6660	L118294987	74550	16/02/2016
BYR8145	L118124267	74550	13/02/2016	BYR8145	L118201487	74550	15/02/2016	COA5758	L118323257	74550	17/02/2016	COA8902	L118111067	74550	14/02/2016
BYY0702	L118263197	74550	16/02/2016	BYZ1047	L118309837	74630	16/02/2016	COC1146	L118338327	74550	17/02/2016	COF2951	L118104807	74550	14/02/2016
BZE6455	L118180367	60503	15/02/2016	BZP0036	L118264957	74550	16/02/2016	COI5831	L118361207	74550	17/02/2016	COZ0012	L118140217	74630	14/02/2016
CAA6300	L118154307	74550	15/02/2016	CAA6300	L118315997	74550	17/02/2016	COZ4435	L118326557	60503	17/02/2016	COZ4568	I189606624	55250	11/02/2016
CAA6300	L118315777	74550	17/02/2016	CAC4342	L118318747	74550	17/02/2016	COZ5182	L118059697	74550	14/02/2016	COZ6118	L118163207	74550	15/02/2016
CAJ6277	L118149347	74550	14/02/2016	CAL0938	I189114964	60411	11/02/2016	COZ8873	L118345257	74550	17/02/2016	COZ9662	L118122617	74550	15/02/2016
CAM5225	L118253627	74550	16/02/2016	CAN7106	L118230527	60503	16/02/2016	COZ8877	L118230527	74550	16/02/2016	CPQ7706	L118348887	74550	17/02/2016
CAQ0438	L118144617	74550	14/02/2016	CAQ0438	L118144507	74550	14/02/2016	CPQ2711	L118236357	60503	16/02/2016	CPS2266	L118217877	60503	15/02/2016
CAQ1559	L118153207	74550	14/02/2016	CAQ2005	L118347457	74550	17/02/2016	CPQ2711	L118236357	60503	16/02/2016	CPS2266	L118217877	60503	15/02/2016
CAQ8089	L118339317	74550	17/02/2016	CAV7778	L118103257	74550	14/02/2016	CPQ2711	L118236357	60503	16/02/2016	CPS2266	L118217877	60503	15/02/2016
CAX3746	L118102607	74550	14/02/2016	CAX3746	L118102817	74550	14/02/2016	CPU1706	L118097647	60503	14/02/2016	CPU1924	L118212157	60503	15/02/2016
CAZ1501	L118365937	60503	17/02/2016	CBX3951	L118296207	60503	16/02/2016	CPU3041	L118365277	74550	17/02/2016	CPU6999	I189465314	55416	10/02/2016
CBZ2904	L118032637	60503	14/02/2016	CCB7933	L118146707	74550	14/02/2016	CPV8707	I18292154	51851	10/02/2016	CPW2507	L118168817	74550	15/02/2016
CCG7654	L118213147	60503	15/02/2016	CCB7933	L118146707	74550	14/02/2016	CPY7716	L118129987	60503	13/02/2016	CPZ2479	L118327007	74550	17/02/2016
CCO9848	L118347127	60503	17/02/2016	CCB7933	L118146707	74550	14/02/2016	CPZ2827	I189484124	51851	11/02/2016	CQB4222	L118273427	60503	16/02/2016
CCT3786	L118282557	74550	16/02/2016	CCT5672	L118199617	60503	15/02/2016	CQB5134	L118133617	74550	15/02/2016	CQB6601	L118099737	74550	14/02/2016
CCW2820	L118274207	74550	16/02/2016	CCW2829	L118273107	74550	16/02/2016	CQB6843	L118087747	60503	14/02/2016	CQB8659	L118091157	74550	14/02/2016
CCW3099	L118261007	74550	16/02/2016	CCW7903	L118365167	60503	17/02/2016	CQB8737	L118131207	74550	15/02/2016	CQB8801	L118255387	74550	16/02/2016
CCW8213	I189299434	55500	11/02/2016	CDE7850	L118356477	74550	17/02/2016	CQH2276	I189580604	51851	11/02/2016	CQH6906	I188165884	56650	11/02/2016
CDL4027	L118141867	74550	14/02/2016	CDU0466	L118314907	74630	17/02/2016	CQM5304	L118167717	60503	15/02/2016	CQM9206	L118193457	60503	15/02/2016
CDU3838	L118098417	74550	14/02/2016	CDU6015	L118086977	74630	14/02/2016	CQS4930	I189548254	60411	11/02/2016	CQS5666	L118261547	74550	16/02/2016
CDU6015	L118148137	74630	14/02/2016	CDU6015	L118148247	74630	14/02/2016	CRF3947	L118111397	74550	14/02/2016	CRG1038	I189114194	60411	11/02/2016
CEC1802	I189832504	58433	10/02/2016	CEC4437	L118107107	74550	14/02/2016	CRK8474	L118259127	74550	16/02/2016	CRN7548	L118182457	60503	15/02/2016
CEC8642	L118271007	74550	16/02/2016	CEP2870	L118216117	60503	15/02/2016	CRS4779	I186558894	51851	10/02/2016	CRS7601	I189635814	60411	11/02/2016
CES2567	L118262647	74550	16/02/2016	CET2931	L118206437	60503	15/02/2016	CRY0636	L118224037	74550	16/02/2016	CSC8483	I189568384	55500	11/02/2016
CEV4340	L118158037	74550	15/02/2016	CEV9150											

CYZ0082	H189451234	55412	11/02/2016	CYZ0232	L118208527	60503	15/02/2016	DJH2462	L118116457	74550	07/02/2016	DJH6093	L118278047	60503	16/02/2016
CYZ3620	H189489304	55415	11/02/2016	CYZ4953	L118133287	74550	13/02/2016	DJL5688	L118302577	74630	16/02/2016	DJL5688	L118312477	74630	17/02/2016
CYZ5700	L118140767	74550	14/02/2016	CYZ5700	L118140877	74550	14/02/2016	DJL5847	L118306427	74630	16/02/2016	DJL6571	L118313027	74630	17/02/2016
CYZ5700	L118204897	74630	15/02/2016	CYZ5700	L118248237	74550	16/02/2016	DJL6648	L118309407	74550	16/02/2016	DJM4516	L118240647	74630	16/02/2016
CYZ7120	L118104137	74550	14/02/2016	CZE4828	L118276837	74550	16/02/2016	DJM4516	L118278377	74630	16/02/2016	DJM4516	L118274967	74550	16/02/2016
CZE6366	L118089947	74550	14/02/2016	CZE7452	L118092707	74550	14/02/2016	DJM4516	L118281677	74550	16/02/2016	DJM4644	L118324907	74550	17/02/2016
CZE8964	L118113607	74550	14/02/2016	CZE9194	L118264187	74550	16/02/2016	DJM4644	L118347567	74630	17/02/2016	DJM4816	L118231737	60503	16/02/2016
CZG0734	L118359007	74550	17/02/2016	CZG7949	L118195987	74550	15/02/2016	DJM4816	L118252637	74630	16/02/2016	DJM4816	L118285857	74710	16/02/2016
CZJ5896	L118189827	74550	15/02/2016	CZK5881	L118121737	74550	13/02/2016	DJM4816	L118362637	74550	17/02/2016	DJM6271	L118279807	74710	16/02/2016
CZP9536	L118220627	60503	15/02/2016	CZQ6243	L118196317	74550	15/02/2016	DJM6271	L118280797	60503	16/02/2016	DJM6443	L118261217	74550	16/02/2016
CZT8076	L118117887	74550	12/02/2016	DAC2665	L118306977	74550	16/02/2016	DJM6443	L118281347	74630	16/02/2016	DJM8551	L118262867	74550	16/02/2016
DAJ2344	L1189382924	55414	11/02/2016	DAJ4788	L118247687	74550	16/02/2016	DJM8623	L118235367	74630	16/02/2016	DJM9549	L118296527	74630	16/02/2016
DAL5545	L118361427	74550	17/02/2016	DAL9433	H186515004	73662	11/02/2016	DJO8991	L118267267	74550	16/02/2016	DJQ2119	L118089397	74550	14/02/2016
DAN2630	L118222607	74550	15/02/2016	DAP5254	L118159247	60503	15/02/2016	DJQ3996	L118299937	60503	16/02/2016	DJQ4343	H189507334	51851	11/02/2016
DAR0522	L118228437	74550	16/02/2016	DAS6892	L117862467	60503	12/02/2016	DJQ4535	L118323807	60503	17/02/2016	DJQ4779	L118291807	74550	16/02/2016
DAT0790	H189435504	55411	11/02/2016	DAW4908	L118176307	74550	15/02/2016	DJR0701	L118309617	74550	16/02/2016	DJR7289	L118089287	74550	14/02/2016
DAX0997	L118313467	74550	17/02/2016	DAX4544	L118120307	74550	12/02/2016	DJR9386	L118334257	74550	17/02/2016	DKB4963	H188698404	54527	11/02/2016
DAY7864	L118322817	60503	17/02/2016	DAZ9815	L118158367	60503	15/02/2016	DKD0186	L118179267	60503	15/02/2016	DKD1450	H188859324	60501	10/02/2016
DBB5173	L118139557	74550	14/02/2016	DBB6346	L118170357	60503	15/02/2016	DKD1852	H189123984	73662	11/02/2016	DKD2529	L118120197	74550	12/02/2016
DBE4245	L117852127	74630	12/02/2016	DBJ1450	L118332387	60503	17/02/2016	DKD2550	L118121077	74550	12/02/2016	DKD3944	L118323587	74550	17/02/2016
DBJ4959	L118201597	60503	15/02/2016	DBJ7505	H189485884	55412	11/02/2016	DKD4517	H189299654	53800	11/02/2016	DKD6910	L118107717	74550	14/02/2016
DBL5329	L118365497	74550	17/02/2016	DBS5840	L118258357	60503	16/02/2016	DKD7599	L118327217	60503	17/02/2016	DKD8727	L118117777	74550	12/02/2016
DBS5908	L118342407	74550	17/02/2016	DBS8739	L118173327	60503	15/02/2016	DKD8727	L118124377	74550	13/02/2016	DKD9248	L118130867	74550	13/02/2016
DBT1533	L118106007	74550	14/02/2016	DBU0403	L118137467	74550	14/02/2016	DKE3760	L118294437	74550	16/02/2016	DKL2658	L118225577	60503	16/02/2016
DBW1321	L118143627	74550	14/02/2016	DBW1321	L118148357	74630	14/02/2016	DKN1485	L118134497	74550	14/02/2016	DKP3296	L118115677	74550	15/02/2016
DBW1491	L118139337	60503	14/02/2016	DBW1533	L118349547	60503	17/02/2016	DKQ5413	L118326447	60503	17/02/2016	DKQ7565	L118321827	60503	17/02/2016
DBY0335	L118180257	60503	15/02/2016	DBY2733	H189484454	73662	11/02/2016	DKT2676	L118086097	74550	14/02/2016	DKT6068	L118298617	74550	16/02/2016
DBY3234	L118353837	74550	17/02/2016	DBY4074	H189279524	53980	10/02/2016	DKV0638	L118364507	74550	17/02/2016	DKV1619	L117953657	60503	13/02/2016
DBY4874	L118243947	74550	16/02/2016	DBY9467	L118089407	74550	14/02/2016	DKV3632	L118229757	74550	16/02/2016	DKY4472	H189437704	57030	11/02/2016
DCB8858	L118095117	60503	14/02/2016	DCD2284	H189568824	54521	11/02/2016	DKY8367	L118286077	74550	16/02/2016	DKY9252	L118207647	60503	15/02/2016
DCE2151	L118355267	60503	17/02/2016	DCK8737	L118208857	74550	15/02/2016	DKY9412	H189376654	51851	11/02/2016	DLA5778	L118333487	74550	17/02/2016
DCG9092	L118207757	60503	15/02/2016	DCG3384	L118097427	74550	14/02/2016	DLB8774	L118294107	74550	16/02/2016	DLC1100	L118200167	74550	15/02/2016
DCM2929	L118151767	74550	14/02/2016	DCO0667	L118140657	60503	14/02/2016	DLE6055	L118202707	74550	15/02/2016	DLN3582	H189155664	60411	11/02/2016
DCO8182	L118248347	60503	16/02/2016	DCQ5166	H189487104	73662	11/02/2016	DLO8169	L118349007	74550	17/02/2016	DLV0129	H189525044	55500	11/02/2016
DCV7819	L118117667	74550	15/02/2016	DCW5346	L118088627	74550	14/02/2016	DMB3399	L118301697	74550	16/02/2016	DMD0917	L118115027	74550	14/02/2016
DCX0710	L118119207	74550	15/02/2016	DCX0710	L118315117	74550	17/02/2016	DMD6696	L118344487	74550	17/02/2016	DMH1687	L118288277	74550	16/02/2016
DCZ4782	H189484564	55417	11/02/2016	DDA9554	L118130097	74550	13/02/2016	DMU5423	L118088407	60503	14/02/2016	DMK1994	L118367917	60503	17/02/2016
DDJ0266	L118145387	74550	14/02/2016	DDJ1878	L118010967	74550	13/02/2016	DMK3960	L118366607	74550	17/02/2016	DMN2331	L118298177	60503	16/02/2016
DDJ2122	L118137577	74550	14/02/2016	DDJ6057	L118274637	60503	16/02/2016	DMN7345	L118313247	74550	17/02/2016	DMO0590	H189292504	55412	11/02/2016
DDJ6600	H189428244	55412	11/02/2016	DDJ7229	L118131637	60503	14/02/2016	DMO0833	L118330307	60503	17/02/2016	DMO2055	L118258467	74550	16/02/2016
DDK9009	L118185867	60503	15/02/2016	DDN1410	L118257807	74550	16/02/2016	DMO3486	L118118987	74550	12/02/2016	DMO3810	L118307197	74550	16/02/2016
DDN2869	L118283767	60503	16/02/2016	DDN8299	L118306647	74550	16/02/2016	DMO3878	H189381934	55500	11/02/2016	DMO4658	H189540384	55500	10/02/2016
DDQ0762	L118185207	74550	15/02/2016	DDQ6315	H188698834	54527	11/02/2016	DMO4983	H189487204	73662	11/02/2016	DMO6620	L118346247	74550	17/02/2016
DDS6736	L118256267	60503	16/02/2016	DDV2892	H189484674	73662	11/02/2016	DMO8714	L117865107	74550	12/02/2016	DMP2456	L118290587	74550	16/02/2016
DDV3696	L118165517	74550	15/02/2016	DDV4879	H188604234	73662	11/02/2016	DMR7004	H189465864	54527	11/02/2016	DMT5811	L117948607	60503	13/02/2016
DDW1945	L117943867	74550	13/02/2016	DDY4392	L118148687	74550	14/02/2016	DMY3925	L118324247	74550	17/02/2016	DMU4327	L118279147	74550	16/02/2016
DDY5424	H189384024	73662	11/02/2016	DDY5424	H189451894	73662	11/02/2016	DMU6321	L118105347	60503	14/02/2016	DMU7845	L118231307	74550	16/02/2016
DDZ0704	L118127677	60503	13/02/2016	DEB9953	H189366314	55412	11/02/2016	DMU8986	L118260447	60503	16/02/2016	DMX3739	L118205887	74550	15/02/2016
DEH6453	H189475984	55412	11/02/2016	DEH8326	L118203797	60503	15/02/2016	DMY9725	L118134277	60503	15/02/2016	DNB2498	L118117007	74550	15/02/2016
DEM1429	L118307207	74550	16/02/2016	DEM4966	H186139794	54522	11/02/2016	DNE4746	L118177727	74550	15/02/2016	DNE5687	L118155407	60503	15/02/2016
DES9201	H189278864	53800	10/02/2016	DET6065	L117931987	74550	13/02/2016	DNE5723	L118299507	74550	16/02/2016	DNH1369	L118128667	74550	13/02/2016
DET6065	L117932427	74550	13/02/2016	DET6065	L117932537	74630	13/02/2016	DNI0790	H189363674	55412	11/02/2016	DNI4971	L118252747	74550	16/02/2016
DEW0099	L118164857	74550	15/02/2016	DEW3804	H189366204	60411	11/02/2016	DNQ7133	L118155177	60503	15/02/2016	DNT9689	L118106117	60503	14/02/2016
DEY4698	L118359887	74550	17/02/2016	DEY6246	L118169367	74550	15/02/2016	DNV5406	L118340527	74550	17/02/2016	DNX0852	L118238777	74550	16/02/2016
DFE0952	L118098197	60503	14/02/2016	DFE1198	L118127017	74550	13/02/2016	DNY0960	L118267047	74550	16/02/2016	DNY0981	H189382814	55412	11/02/2016
DFE4375	L118141107	60503	14/02/2016	DFE8254	L118008107	74550	13/02/2016	DNY1200	L118099077	74550	14/02/2016	DNY2657	H189408114	55500	11/02/2016
DFE9650	H189230574	73662	11/02/2016	DFE7867	L118138237	60503	14/02/2016	DNY4218	L118137247	60503	14/02/2016	DNY7748	L118206007	74630	15/02/2016
DFG8052	H189476314	55415	11/02/2016	DFL5440	H189565304	55412	11/02/2016	DNY7748	L118211167	74550	15/02/2016	DNY8967	L118148577	74550	14/02/2016
DFP0231	L118358127	60503	17/02/2016	DFL0211	L118183777	74550	15/02/2016	DNY9561	L118285207	74550	16/02/2016	DNY9787	L118325347	56732	17/02/2016
DFU1787	L118091267	60503	14/02/2016	DFU1823	L118146817	74550	14/02/2016	DNY9807	L118312147	74550	17/02/2016	DOC2159	L118113047	74550	14/02/2016
DFU3991	L118249														

DQX2253	L118175747	74550	15/02/2016	DQY1351	L118114147	74550	14/02/2016	DXU3880	I189565204	55412	11/02/2016	DXU4219	L118114477	74550	14/02/2016
DQY4382	L118120087	74550	12/02/2016	DQY4642	L118283547	60503	16/02/2016	DXU4488	L118235477	60503	16/02/2016	DXU4747	L118282777	74550	16/02/2016
DQY6248	L118307637	74550	16/02/2016	DQY6293	L118165307	60503	15/02/2016	DXU4955	L118263527	74550	16/02/2016	DXU4969	L118292017	60503	16/02/2016
DQY6482	L1189407904	55500	11/02/2016	DQY6604	L118173007	60503	15/02/2016	DXU5853	L118250877	74550	16/02/2016	DXU6201	L118333157	74550	17/02/2016
DQY8250	L118223487	74630	16/02/2016	DQY8452	L118120417	74550	12/02/2016	DXU6550	L118227557	60503	16/02/2016	DXU7014	L118340967	60503	17/02/2016
DQY8646	L118229427	74550	16/02/2016	DQY8646	L118307087	74630	16/02/2016	DXU7722	L118342067	60503	17/02/2016	DXU8219	L118295317	74550	16/02/2016
DQZ9811	L118126357	74550	13/02/2016	DRA9207	L118252197	60503	16/02/2016	DXV1454	L118099847	74550	14/02/2016	DXV1715	L118124817	74550	13/02/2016
DRB9899	L118281237	60503	16/02/2016	DRC3187	L118341957	74550	17/02/2016	DXV1715	L118246477	74550	16/02/2016	DXV1715	L118246697	74550	16/02/2016
DRC6964	I189528454	73662	11/02/2016	DRD3290	I189262704	54521	11/02/2016	DXV1715	L118297847	74550	16/02/2016	DXV1715	L118324357	74550	17/02/2016
DRE7173	L118138677	74550	14/02/2016	DRE7472	L118278487	74550	16/02/2016	DXV4614	I189475214	55412	11/02/2016	DXX1753	L118203027	60503	15/02/2016
DRF0745	L118210397	74550	15/02/2016	DRG6389	I189337054	54521	11/02/2016	DXV1606	L118150997	74550	14/02/2016	DXY2900	L118156387	74550	15/02/2016
DRH3233	I188957334	55500	11/02/2016	DRH4033	L118229537	74550	16/02/2016	DXV4519	I189415374	55500	11/02/2016	DYZ2074	I189511954	51851	11/02/2016
DRJ4980	L118352077	74630	17/02/2016	DRJ9183	L118327107	74550	17/02/2016	DXZ4818	I189466194	55680	11/02/2016	DXZ6141	L117952777	60503	13/02/2016
DRN2761	L118126807	74550	13/02/2016	DRN3933	I189451454	60501	11/02/2016	DYZ62472	I189523944	55500	11/02/2016	DYZ6564	L118291907	60503	16/02/2016
DRO1785	L118282997	74630	16/02/2016	DRP0118	L118213587	74550	15/02/2016	DYA0307	L118091047	60503	14/02/2016	DYA0307	L118095887	74550	14/02/2016
DRU6820	L118094457	74550	14/02/2016	DRV5314	L118336787	74550	17/02/2016	DYA0307	L118308517	74550	16/02/2016	DYC1673	I189369504	55500	10/02/2016
DSA4250	I187966674	55500	11/02/2016	DSD2953	L118288717	74550	16/02/2016	DYD7871	L118316547	74550	17/02/2016	DYE1367	I189064584	73662	11/02/2016
DSE0310	L118207867	74550	15/02/2016	DSE0693	L118282117	74550	16/02/2016	DYH1427	L118173107	74550	15/02/2016	DYJ4475	L118155617	74550	15/02/2016
DSE3740	L118206767	60503	15/02/2016	DSE4059	I189438144	73662	11/02/2016	DYK2922	I189625914	55411	11/02/2016	DYK3137	I189514264	60411	11/02/2016
DSG5692	L118231957	60503	16/02/2016	DSH0171	L118239547	74550	16/02/2016	DYK3732	L118124157	74550	15/02/2016	DYK7465	I189375334	60501	06/02/2016
DSH1622	L118109967	60503	14/02/2016	DSH1790	L118142637	74550	14/02/2016	DYM2550	I189484234	53800	11/02/2016	DZA7487	L118319307	74550	17/02/2016
DSH1790	L118204237	74550	15/02/2016	DSH1790	L118343387	74550	17/02/2016	DZB9837	L118279587	74550	16/02/2016	DZD4985	L118277387	60503	16/02/2016
DSII797	I189487534	73662	11/02/2016	DSI5153	I189169204	55500	10/02/2016	DZD9044	L118201707	60503	15/02/2016	DZE0561	L118244717	74550	16/02/2016
DSJ4592	L118331407	60503	17/02/2016	DSJ4672	L118262207	60503	16/02/2016	DZG2084	I189572224	60412	11/02/2016	DZK1250	L118363627	74550	17/02/2016
DSK9153	L118320837	74550	17/02/2016	DSL0285	I189513604	73662	11/02/2016	DZK2316	L118105787	74550	14/02/2016	DZK2701	L118208967	74630	15/02/2016
DSM6538	L118198407	60503	15/02/2016	DSN0222	L118283107	74550	16/02/2016	DZK5522	L118265177	74550	16/02/2016	DZK6499	I189363784	55412	11/02/2016
DSN0662	L117859497	74630	12/02/2016	DSN0852	L118245047	60503	16/02/2016	DZK7425	L118188727	60503	15/02/2016	DZK7640	L118300157	74550	16/02/2016
DSN0984	I189451014	55412	11/02/2016	DSN1294	I189506674	58433	11/02/2016	DZK7964	L118275847	74550	16/02/2016	DZK8782	L118298507	74550	16/02/2016
DSN2276	L118086867	74550	14/02/2016	DSN2276	L118089617	74550	14/02/2016	DZK9054	L118095557	74550	14/02/2016	DZV4068	L118148907	60503	14/02/2016
DSN3216	L117874017	60503	12/02/2016	DSN3512	L118213037	74550	15/02/2016	DZV4068	L118336897	74550	17/02/2016	DZV4564	L118275187	74550	16/02/2016
DSN4595	L118359777	74550	17/02/2016	DSN7974	I189163694	51851	11/02/2016	DZV8744	I188166004	55500	11/02/2016	DZW0769	L118222387	74550	15/02/2016
DSN9852	L118125807	74550	13/02/2016	DSO5367	I189489844	74550	11/02/2016	DZW1615	L118343497	60503	17/02/2016	DZW1968	I189363564	55500	11/02/2016
DSQ8036	L118279917	60503	16/02/2016	DSU3665	L118289597	74550	16/02/2016	DZY6081	L118282887	74550	16/02/2016	DZY8800	L118338437	60503	17/02/2016
DSU9298	L118145277	74550	14/02/2016	DSW0166	L118109637	74550	14/02/2016	DZZ3075	L118090167	74550	14/02/2016	DZZ4450	L118342507	60503	17/02/2016
DSY4130	L118302137	74550	16/02/2016	DZS2802	I189520314	54521	11/02/2016	DZZ6981	L118120967	74550	12/02/2016	DZZ6981	L118204677	74550	15/02/2016
DTA0538	L118358907	74550	17/02/2016	DTC4746	L118267597	74550	16/02/2016	DZZ6981	L118210067	74550	15/02/2016	DZZ6981	L118300927	74550	16/02/2016
DTM9043	L118290917	74550	16/02/2016	DTP2952	L118115797	74550	04/02/2016	DZZ8401	L118348557	60503	17/02/2016	EAA0877	L118255827	60503	16/02/2016
DTP3437	L118238337	74550	16/02/2016	DTP8607	L118099517	74550	14/02/2016	EAA3158	I189541434	55412	11/02/2016	EAD2476	L118314017	74550	17/02/2016
DTU6768	L118089067	74550	14/02/2016	DTV2336	L118344597	60503	17/02/2016	EAD3382	I189540884	73662	11/02/2016	EAG5125	L118166407	74550	15/02/2016
DTV3264	L118360327	56732	17/02/2016	DTW3445	L118154297	60503	15/02/2016	EAG5132	L118269687	74550	16/02/2016	EAG5441	L118191367	74550	15/02/2016
DTX0623	L118222057	74550	15/02/2016	DTX1252	L118141097	60503	14/02/2016	EAG7861	L118296307	74550	16/02/2016	EAG8614	I189383474	55412	11/02/2016
DTX1579	L118110077	74550	14/02/2016	DTX2469	L118347677	60503	17/02/2016	EAG8679	I189507444	73662	11/02/2016	EAG8684	L118180587	74550	15/02/2016
DTX4489	L118130647	74550	13/02/2016	DTX4518	L118193347	60503	15/02/2016	EAG9194	L118115137	74550	15/02/2016	EAG9365	L118132077	60503	15/02/2016
DTX4518	L118284977	60503	16/02/2016	DTX6673	L118093807	74550	14/02/2016	EAI0360	L118330517	60503	17/02/2016	EAI0367	I189580704	60412	11/02/2016
DTX7127	L118276067	74550	16/02/2016	DTX7626	L118091927	74550	14/02/2016	EAI2324	I189623384	73662	11/02/2016	EAI3088	L118275407	60503	16/02/2016
DTX7718	L118359227	60503	17/02/2016	DTX9683	L118180917	74550	15/02/2016	EAI3211	L118332497	74550	17/02/2016	EAI3505	L118162327	74550	15/02/2016
DTX9683	L118192467	74550	15/02/2016	DTX9683	L118211277	74550	15/02/2016	EAI6872	L118179607	74550	15/02/2016	EAK1678	L118308627	74550	16/02/2016
DTX9683	L118264627	74550	16/02/2016	DTX9906	L118296857	60503	16/02/2016	EAK8885	L118356707	74550	17/02/2016	EAK9430	L118248247	74550	16/02/2016
DTY7301	L118265067	60503	16/02/2016	DUA0539	L118296417	74550	16/02/2016	EAM0275	L118156167	74550	15/02/2016	EAM0571	I189334204	55500	11/02/2016
DUG4798	L118238997	74550	16/02/2016	DUI6082	L118305437	74550	16/02/2016	EAM3654	L118355617	74550	17/02/2016	EAP5775	L118289157	74550	16/02/2016
DUL4121	L118272327	74550	16/02/2016	DUN0777	L118145937	74550	14/02/2016	EAS0446	L118173217	60503	15/02/2016	EAT6544	L118271557	74550	16/02/2016
DUN4856	I189568274	55500	11/02/2016	DUN8375	I189635924	73662	11/02/2016	EAT7774	L118272007	74630	16/02/2016	EAT7774	L118297297	60503	16/02/2016
DUN8564	L118247907	74550	16/02/2016	DUR4065	I189432534	73662	11/02/2016	EAT7774	L118297957	74710	16/02/2016	EAT7774	L118373337	60503	17/02/2016
DUS0818	L118110297	74550	14/02/2016	DUS6465	I189548364	54100	11/02/2016	EAU2280	L118281457	74550	16/02/2016	EAU4701	I189415484	51930	11/02/2016
DUS6676	L118111407	74550	14/02/2016	DUT1126	L118134717	60503	14/02/2016	EAV1120	L118225907	60503	16/02/2016	EAV1753	L118101507	60503	14/02/2016
DUT1480	L118179047	74550	15/02/2016	DUT1612	I188970974	65401	11/02/2016	EAV1858	L118266497	74550	16/02/2016	EAV3110	L118121627	74550	12/02/2016
DUT4357	L118210617	74550	15/02/2016	DUU5936	L118239987	74550	16/02/2016	EAV3528	L118313807	74550	17/02/2016	EAV3908	I189428574	55412	11/02/2016
DVA1068	L118112057	60503	14/02/2016	DVA2373	L118242957	74550	16/02/2016	EAV3992	L118141537	74550	14/02/2016	EAV4463	I188698284	54527	11/02/2016
DVA6081	L118213367	74550	15/02/2016	DVB1345	L118248457	74550	16/02/2016	EAV4717	L118115057	74550	14/02/2016	EAV5356	L118336347	74550	17/02/2016
DVC7362	L118229977	74550	16/02/2016	DVG7785	L118333267	74550	17/02/2016	EAV5848	L118313137	74630	17/02/2016	EAV7181	I189383704	55412	11/02/2016
DVH1426	L118239437	74550	16/0												

EDF8186	L118182127	60503	15/02/2016	EDF9176	L118359667	74550	17/02/2016	EKN9581	L118150777	74550	14/02/2016	EKN9638	L118322487	60503	17/02/2016
EDG6744	L118110517	60503	14/02/2016	EDM7610	L1189424724	55500	11/02/2016	EKN9763	L118134167	74550	14/02/2016	EKN9897	L118087087	60503	14/02/2016
EDR1883	L118150667	74550	14/02/2016	EDT0077	L118094907	60503	14/02/2016	EKP4703	L1189557934	55412	11/02/2016	EKP5600	L118331177	60503	17/02/2016
EDW1142	L118265947	74550	16/02/2016	EDW5217	L118343277	74550	17/02/2016	EKP6304	L118165187	74550	15/02/2016	EKQ5690	L1183220407	74550	17/02/2016
EDW9060	L118270897	74550	16/02/2016	EDW9588	L118335357	74550	17/02/2016	EKS9403	L118338547	60503	17/02/2016	EKT7666	L118102047	74550	14/02/2016
EDZ1575	L1188843704	51851	11/02/2016	EDZ3602	L118245157	74550	16/02/2016	EKV5908	L118187737	60503	15/02/2016	EKV9901	L1189163914	55500	11/02/2016
EDZ6990	L118204787	74550	15/02/2016	EEF4217	L118152427	74630	14/02/2016	EKZ0514	L118176847	74550	15/02/2016	EKZ0581	L118326667	74550	17/02/2016
EEF4247	L118245607	74550	16/02/2016	EEF4247	L118312697	74550	17/02/2016	EKZ0894	L118032747	60503	14/02/2016	EKZ1052	L117954977	74550	13/02/2016
EEF4247	L118314457	74630	17/02/2016	EEF8695	L118226897	74550	16/02/2016	EKZ1208	L118318307	60503	17/02/2016	EKZ2039	L118327987	60503	17/02/2016
EEF8695	L118310607	74630	16/02/2016	EEF9372	L118223707	74630	16/02/2016	EKZ2458	L118349107	74550	17/02/2016	EKZ2923	L118157597	60503	15/02/2016
EEF9372	L118311047	74710	16/02/2016	EEF9372	L118312807	74550	17/02/2016	EKZ3248	L118184437	74550	15/02/2016	EKZ3248	L118184547	74550	15/02/2016
EEF9383	L118310937	74710	16/02/2016	EEF9383	L118311157	74630	16/02/2016	EKZ3762	L118181687	60503	15/02/2016	EKZ4374	L118279257	74550	16/02/2016
EEF9392	L118358567	60503	17/02/2016	EEF9392	L118358677	74710	17/02/2016	EKZ4760	L118261767	60503	16/02/2016	EKZ6208	L118181797	60503	15/02/2016
EEF9501	L118227007	74550	16/02/2016	EEH8125	L118182017	60503	15/02/2016	EKZ6590	L118330187	74550	17/02/2016	EKZ7278	L1189475544	55411	11/02/2016
EEL2662	L118211057	56732	15/02/2016	EEL9920	L118233387	74550	16/02/2016	EKZ7597	L118218647	74550	15/02/2016	EKZ7681	L118366927	74550	17/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EKZ8504	L118189387	74550	15/02/2016	ELB8909	L118345037	74550	17/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	ELC0468	L1188697844	54527	11/02/2016	ELD7000	L118210407	74550	15/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	ELH2203	L118208417	74550	15/02/2016	ELM0559	L118316877	60503	17/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	ELM2751	L118358017	74550	17/02/2016	ELQ7865	L118178827	74550	15/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	ELR5008	L118192577	74550	15/02/2016	ELR7794	L1189600834	51851	11/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	ELT1492	L118107437	60503	14/02/2016	ELT1492	L118331507	60503	17/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	ELV9977	L118203137	74550	15/02/2016	ELZ2467	L118341187	74550	17/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EME0057	L118155397	60503	15/02/2016	EMH2665	L1189524934	55500	11/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMM0313	L118348447	74550	17/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMN6371	L118175637	60503	15/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417	74550	17/02/2016	EEP0356	L118340087	74550	17/02/2016	EMH2057	L118325017	74550	17/02/2016	EMQ2343	L118297627	60503	16/02/2016
EEO7614	L118351417														

ERN5958	L1189487314	73662	11/02/2016	ERN6109	L118225687	74550	16/02/2016	EWQ4225	L118276287	74550	16/02/2016	EWQ9536	L118285417	74550	16/02/2016
ERN8227	L118285527	74550	16/02/2016	ERO4104	L118189607	74550	15/02/2016	EWS0251	L118198627	60503	15/02/2016	EWS0602	L118347897	74550	17/02/2016
ERO4342	L118287287	74550	16/02/2016	ERS0292	L118110737	74550	14/02/2016	EWS0721	L118303567	74550	16/02/2016	EWS1276	L1189424394	54870	11/02/2016
ERS2476	L118033407	74550	14/02/2016	ERT2077	L1189363454	55412	11/02/2016	EWS1625	L1117952887	74550	13/02/2016	EWS3190	L118158587	74550	15/02/2016
ERT9556	L1189467954	54521	11/02/2016	ERV6584	L118196647	60503	15/02/2016	EWS3503	L118156507	74550	15/02/2016	EWS4774	L118184107	74550	15/02/2016
ERW8544	L118348777	74550	17/02/2016	ERY2860	L118294657	60503	16/02/2016	EWS5329	L118186307	74550	15/02/2016	EWS5329	L118188067	74550	15/02/2016
ERY3331	L118153637	74550	15/02/2016	ESI2099	L1188859654	60501	10/02/2016	EWS5570	L118337227	60503	17/02/2016	EWS5663	L118289487	74550	16/02/2016
ESI3117	L118275077	74630	16/02/2016	ESK5533	L118104577	74550	14/02/2016	EWS5761	L118224367	74550	16/02/2016	EWS6262	L1189230134	55500	11/02/2016
ESK5533	L118104687	60503	14/02/2016	ESW4598	L118150557	74550	14/02/2016	EWS7102	L118329967	74550	17/02/2016	EWS7105	L118285307	74550	16/02/2016
ESY9199	L118350097	74550	17/02/2016	ESY9781	L118143077	74550	14/02/2016	EWS7106	L118278157	60503	16/02/2016	EWS7436	L118186527	74550	15/02/2016
ETB2087	L118295647	74550	16/02/2016	ETB5015	L118342397	60503	17/02/2016	EWS7646	L118127457	60503	13/02/2016	EWS7918	L118344607	60503	17/02/2016
ETB6526	L1188969764	73662	11/02/2016	ETB7114	L118216557	74550	15/02/2016	EWS8054	L118952664	57030	11/02/2016	EWS8696	L118264307	74550	16/02/2016
ETB7519	L117998427	74550	13/02/2016	ETB7615	L118272657	74550	16/02/2016	EWS9543	L118280807	60503	16/02/2016	EWS9917	L118099407	60503	14/02/2016
ETB8618	L118315447	74550	17/02/2016	ETB8899	L118140547	74550	14/02/2016	EWU0088	L118254067	74550	16/02/2016	EWX0090	L118284207	60503	16/02/2016
ETB8899	L118294547	74550	16/02/2016	ETD0060	L118122727	60503	15/02/2016	EWU0200	L118299057	74550	16/02/2016	EWA8154	L118205997	74550	15/02/2016
ETD0190	L118220407	60503	15/02/2016	ETD0217	L118242307	74550	16/02/2016	EXI9601	L1189524504	55500	11/02/2016	EXP0037	L118194227	60503	15/02/2016
ETD0520	L118140107	74550	14/02/2016	ETD1238	L118357907	74550	17/02/2016	EXS2229	L118232727	74550	16/02/2016	EXS2548	L118125697	74550	13/02/2016
ETD1367	L118174647	74550	15/02/2016	ETD2100	L1189365764	73662	11/02/2016	EXT4706	L118200057	74550	15/02/2016	EXZ1239	L1189169964	55411	11/02/2016
ETD2541	L118146607	74550	14/02/2016	ETD4569	L1189376544	54522	11/02/2016	EYB6635	L1189462784	55412	11/02/2016	EYB6737	L118086427	60503	14/02/2016
ETD4692	L1189488084	55412	10/02/2016	ETD7468	L1188002864	55500	11/02/2016	EYB8625	L118100407	60503	14/02/2016	EYD0284	L118209517	74550	15/02/2016
ETD7618	L118283217	74550	16/02/2016	ETD9351	L118362527	60503	17/02/2016	EYD0526	L118168047	60503	15/02/2016	EYD2367	L118256047	74550	16/02/2016
ETD9481	L118259457	74550	16/02/2016	ETF5662	L1187582224	55500	11/02/2016	EYD2988	L118136697	74550	14/02/2016	EYD3483	L1189595114	55500	11/02/2016
ETF5910	L118211387	74550	15/02/2016	ETF7793	L117992597	74550	13/02/2016	EYD3725	L118288827	74550	16/02/2016	EYD3795	L1189568604	55414	11/02/2016
ETG1517	L118332607	74550	17/02/2016	ETH1580	L1189969434	54521	10/02/2016	EYD4284	L118174537	60503	15/02/2016	EYD4331	L1189568934	55500	11/02/2016
ETH3438	L118194117	60503	15/02/2016	ETK3737	L118337777	74550	17/02/2016	EYD4619	L118207107	74550	15/02/2016	EYD4642	L118329857	74550	17/02/2016
ETK7605	L118114917	74550	14/02/2016	ETM6430	L118181807	74550	15/02/2016	EYG0251	L118239767	74550	16/02/2016	EYG0412	L118345367	74550	17/02/2016
ETM6488	L118121407	74630	15/02/2016	ETQ7558	L118324577	74550	17/02/2016	EYG0570	L118170807	60503	15/02/2016	EYG1028	L118351197	74550	17/02/2016
ETS0023	L118367587	74550	17/02/2016	ETS0436	L118358787	60503	17/02/2016	EYG1041	L118167497	74550	15/02/2016	EYG1041	L118179597	74550	15/02/2016
ETS0793	L118929984	73662	11/02/2016	ETS1478	L118281787	60503	16/02/2016	EYG1079	L1189512504	51851	11/02/2016	EYG1414	L1189597754	55500	11/02/2016
ETS1478	L118281907	74550	16/02/2016	ETS1688	L118178057	74550	15/02/2016	EYG2066	L118221287	74550	15/02/2016	EYG2547	L118171677	74550	15/02/2016
ETS2129	L1189190157	74550	15/02/2016	ETS2465	L118152207	74550	14/02/2016	EYG3321	L118247357	74550	16/02/2016	EYG3788	L118324807	60503	17/02/2016
ETS2647	L1189552984	55500	11/02/2016	ETS3022	L118347017	74550	17/02/2016	EYG4111	L118143297	74550	14/02/2016	EYG5074	L1183226457	60503	16/02/2016
ETS3314	L118317537	60503	17/02/2016	ETS4927	L118843924	51851	11/02/2016	EYG5642	L118348337	74550	17/02/2016	EYG5701	L118161667	74550	15/02/2016
ETU1680	L1189435404	55500	11/02/2016	ETU1823	L1189601274	55500	11/02/2016	EYG6419	L118225807	60503	16/02/2016	EYG6520	L118113927	60503	14/02/2016
ETV0382	L118226907	60503	16/02/2016	ETV1412	L1189474554	60412	05/02/2016	EYG6602	L118284867	60503	16/02/2016	EYG6655	L118327804	73662	11/02/2016
ETV1417	L118249667	74550	16/02/2016	ETV1648	L118305547	74550	16/02/2016	EYG7070	L118138787	74550	14/02/2016	EYG7412	L118174317	74550	15/02/2016
ETV2022	L118359557	74550	17/02/2016	ETV2192	L118174757	74550	15/02/2016	EYG7452	L118331397	60503	17/02/2016	EYG7845	L1189608094	51851	11/02/2016
ETV2465	L118291027	74550	16/02/2016	ETV2655	L1189636034	73662	11/02/2016	EYG7978	L118179817	60503	15/02/2016	EYG8193	L118335907	74550	17/02/2016
ETV2977	L118136707	74550	14/02/2016	ETV3456	L118172887	74550	15/02/2016	EYG8194	L118250217	60503	16/02/2016	EYG8793	L118231407	74630	16/02/2016
ETV3643	L118229647	74550	16/02/2016	ETV4114	L118093247	60503	14/02/2016	EYG9034	L118275957	74550	16/02/2016	EYG9135	L118330957	60503	17/02/2016
ETV4229	L118254727	60503	16/02/2016	ETV6292	L118167167	74630	15/02/2016	EYG9329	L118166067	74550	15/02/2016	EYG9368	L118301807	74550	16/02/2016
ETV6677	L118238887	74550	16/02/2016	ETV7008	L118202037	74550	15/02/2016	EYG9676	L118171237	74550	15/02/2016	EYG9676	L118365507	74550	17/02/2016
ETV9477	L118262107	60503	16/02/2016	ETW5418	L118333607	60503	17/02/2016	EYG9705	L1189435614	55412	11/02/2016	EYL4818	L1189505794	58433	11/02/2016
ETW5425	L118197207	74550	15/02/2016	ETW5425	L118197747	74550	15/02/2016	EYO4070	L118233167	74550	16/02/2016	EYO9764	L118968064	60501	11/02/2016
ETW8056	L118239657	60503	16/02/2016	ETX0495	L1189389744	51851	10/02/2016	EYU7254	L118185757	74550	15/02/2016	EYU7760	L118166397	74550	15/02/2016
ETZ6525	L118337007	74630	17/02/2016	ETZ9582	L118266827	60503	16/02/2016	EYV3940	L118349327	60503	17/02/2016	EYV4649	L118221617	74550	15/02/2016
EUB5922	L118346137	60503	17/02/2016	EUD4963	L1189513494	56300	11/02/2016	EYX2050	L118343937	74550	17/02/2016	EYX2055	L118108977	74550	14/02/2016
EUE7586	L118328107	74550	17/02/2016	EUG2843	L118149677	74550	14/02/2016	EYX2349	L1189506344	58433	11/02/2016	EYX2350	L118182897	74550	15/02/2016
EUG3944	L118154077	60503	15/02/2016	EUH9295	L118185977	74550	15/02/2016	EYX2849	L118288937	74550	16/02/2016	EYX3579	L118173657	74550	15/02/2016
EUI7726	L118111947	74550	14/02/2016	EUM1759	L118167277	74550	15/02/2016	EZC4039	L118251107	60503	16/02/2016	EZE3888	L118325787	74550	17/02/2016
EUN3777	L118270787	74550	16/02/2016	EUI0556	L118232507	60503	16/02/2016	EZE4148	L118196537	60503	15/02/2016	EZE6147	L118269577	74550	16/02/2016
EUP5160	L118257917	60503	16/02/2016	EUS9696	L118215457	74550	15/02/2016	EZF9775	L118258797	74550	16/02/2016	EZQ3309	L118186087	60503	15/02/2016
EUV6527	L118357467	74550	17/02/2016	EUX3736	L118122947	74550	15/02/2016	EZS8242	L118346907	74550	17/02/2016	EZS9679	L118314677	74550	17/02/2016
EUZ2154	L1189489404	73662	11/02/2016	EUZ3654	L118345477	74550	17/02/2016	EZS9784	L118245597	74550	16/02/2016	EZT4143	L118178937	60503	15/02/2016
EVB2631	L118251097	60503	16/02/2016	EVB8469	L1187012534	60501	11/02/2016	EZT4491	L118098637	74550	14/02/2016	EZU2657	L118236247	74550	16/02/2016
EVD2308	L118296197	60503	16/02/2016	EVG3741	L118116567	60503	12/02/2016	EZU9435	L118277827	60503	16/02/2016	EZW2711	L118111177	74550	14/02/2016
EVG9190	L118312257	74550	17/02/2016	EVH3972	L118334367	74550	17/02/2016	EZW3795	L118185097	74550	15/02/2016	FAB5156	L118219087	60503	15/02/2016
EVI5333	L118175207	74550	15/02/2016	EVI5649	L118272217	74550	16/02/2016	FAC7972	L118320067	60503	17/02/2016	FAD0656	L1189383254	55414	11/02/2016
EVJ6254	L118260557	74630	16/02/2016	EVJ6617	L1189311534	54550	11/02/2016	FAD4665	L118308407	74550	16/02/2016	FAL1382	L118297517	74550	16/02/2016
EVJ6929	L118220297	60503	15/02/2016	EVJ9305	L118341517	74550	17/02/2016	FAL6128	L1187328124	73662	11/02/2016	FAM8991	L118172667	74550	15/02/2016
EVJ9782	L118168927	60503	15/02/2016												

FBU0016	L118265287	74550	16/02/2016	FBW2671	L118191037	74550	15/02/2016	FGJ2463	L118298837	74550	16/02/2016	FGL3059	L118264847	60503	16/02/2016
FBW2671	L118339757	74550	17/02/2016	FBW7744	L118348117	74550	17/02/2016	FGM7934	L118248677	60503	16/02/2016	FGN0078	L118210947	74550	15/02/2016
FBW9640	L118207317	60503	15/02/2016	FBX3227	L118196107	74550	15/02/2016	FGN0983	L118273867	74550	16/02/2016	FGN7496	L118135707	74550	15/02/2016
FBX9960	L118205667	74550	15/02/2016	FBY4400	L118202367	74550	15/02/2016	FGP9401	L118251757	74550	16/02/2016	FGO0152	L118257707	74550	16/02/2016
FBZ0251	L118165957	74550	15/02/2016	FBOZ518	L118188177	74550	15/02/2016	FGO0948	L118188177	74550	17/02/2016	FGO1402	L118358347	74550	17/02/2016
FBZ0848	L118357577	74550	17/02/2016	FBZ0895	L118354607	74550	17/02/2016	FGO1498	L118125257	74550	13/02/2016	FGO2398	L118212267	74550	15/02/2016
FBZ1469	L118182907	74550	15/02/2016	FBZ1483	L118135267	60503	15/02/2016	FGO2677	L118134387	60503	15/02/2016	FGO2833	L118230197	74550	16/02/2016
FBZ1709	L118186207	74550	15/02/2016	FBZ1815	L118340207	74550	17/02/2016	FGO3013	L118353947	74550	17/02/2016	FGP3428	L118345707	60503	17/02/2016
FBZ2802	L118100177	60503	14/02/2016	FBZ3258	L118129547	74710	13/02/2016	FGP4215	L118069707	60503	14/02/2016	FGP6914	L118333597	74550	17/02/2016
FBZ3258	L118234607	74630	16/02/2016	FBZ3408	L118336017	60503	17/02/2016	FGQ0585	L118126577	60503	13/02/2016	FGQ9400	L118216667	56732	15/02/2016
FBZ3584	1189511844	51851	11/02/2016	FBZ3649	L118178507	74550	15/02/2016	FGR2317	L118321167	60503	17/02/2016	FGR2595	L118328317	60503	17/02/2016
FBZ3684	L118335687	74550	17/02/2016	FBZ3689	L118212597	60503	15/02/2016	FGR2774	L118355607	74550	17/02/2016	FGR3266	L118339427	74550	17/02/2016
FBZ4924	L118182787	60503	15/02/2016	FCB9099	L118301477	74550	16/02/2016	FGR3561	L118121847	74550	15/02/2016	FGR4548	L118349877	60503	17/02/2016
FCD3169	1189507554	51851	11/02/2016	FCF3600	L118319297	74550	17/02/2016	FGR4607	L118323697	74550	17/02/2016	FGR4713	L118247137	74550	16/02/2016
FCE7730	L118160677	74550	15/02/2016	FCF5500	L118310167	74550	16/02/2016	FGR4933	L118086647	74630	14/02/2016	FGR8625	1189431104	55500	10/02/2016
FCG5736	L118179927	74550	15/02/2016	FCH5470	L118365717	60503	17/02/2016	FGS0722	L118224917	74550	16/02/2016	FGS1667	L118212377	74550	15/02/2016
FCI7690	L118301037	74550	16/02/2016	FCI7965	L118144397	74550	14/02/2016	FGS8075	1189305484	73662	11/02/2016	FHA6488	1189392494	73662	10/02/2016
FCJ7075	L118101057	74550	14/02/2016	FCJ9670	L118087527	60503	14/02/2016	FHA9734	L118206217	74630	15/02/2016	FHA9913	L118291247	74550	16/02/2016
FCJ9670	L118088517	74550	14/02/2016	FCK4071	L118192907	74550	15/02/2016	FHC2069	1188540004	73662	11/02/2016	FHC2370	L118354937	60503	17/02/2016
FCL1238	1189432104	73662	11/02/2016	FCM6089	L118170577	74550	15/02/2016	FHC3677	1189637804	55500	11/02/2016	FHC3997	L118269807	74550	16/02/2016
FCP5465	L118159467	60503	15/02/2016	FCR7099	1189513274	75870	11/02/2016	FHC4104	L118173987	74550	15/02/2016	FHC4233	1186514894	73662	10/02/2016
FCS8777	L118231517	60503	16/02/2016	FCZ3383	L118171787	74550	15/02/2016	FHC4389	L118174867	60503	15/02/2016	FHC4669	L118274857	74550	16/02/2016
FCU5270	L118114367	74550	14/02/2016	FCU5270	L118331727	60503	17/02/2016	FHC4760	1189506564	73662	11/02/2016	FHC5013	1189523504	55500	11/02/2016
FCV0630	L118121957	74550	13/02/2016	FCV6509	L118344267	60503	17/02/2016	FHC5140	1189515254	55412	11/02/2016	FHC5424	L118152757	74550	14/02/2016
FCW5596	L118198307	74550	15/02/2016	FDA2946	L118298397	74550	16/02/2016	FHC5569	L118365827	74550	17/02/2016	FHC5817	L118122407	74550	13/02/2016
FDA3901	L118125147	74550	13/02/2016	FDA9258	L118086207	74550	14/02/2016	FHC5894	L118264077	74550	16/02/2016	FHC5899	1189512174	51851	11/02/2016
FDC7318	L118195217	60503	15/02/2016	FDE2180	L118168607	74550	15/02/2016	FHC6007	L118144837	74550	14/02/2016	FHC6283	L118284097	74550	16/02/2016
FD4475	1189774084	73662	11/02/2016	DFE5175	L118297307	74550	16/02/2016	FHC8359	L118142417	60503	14/02/2016	FHD4102	L118092477	60503	14/02/2016
FDG3084	L118163867	74550	15/02/2016	DFI9616	L118203467	74550	15/02/2016	FHD4293	L11818095227	74550	14/02/2016	FHD4836	L118171907	74550	15/02/2016
FDJ3838	1189321654	55500	11/02/2016	FDJ9433	L118264407	74550	16/02/2016	FHD4939	L118218977	60503	15/02/2016	FHD5125	L118255497	74550	16/02/2016
FDK8879	L118205447	60503	15/02/2016	FDK9310	L118361757	74550	17/02/2016	FHD5720	L118105127	74550	14/02/2016	FHD5754	L118192137	74550	15/02/2016
FDL7721	L118147367	74550	14/02/2016	FDM8150	L118163427	74550	15/02/2016	FHD6021	L118284537	60503	16/02/2016	FHD6079	L118357687	74550	17/02/2016
FDN1169	L118139227	74550	14/02/2016	FDN8755	L118297407	74550	16/02/2016	FHD6213	L118228657	74550	16/02/2016	FHD6272	L117947387	74550	13/02/2016
FDN9524	L118243507	74550	16/02/2016	FDO0266	L118317867	60503	17/02/2016	FHD6389	1189620194	73662	11/02/2016	FHG0946	L118209957	74550	15/02/2016
FDO0447	1189175684	60411	11/02/2016	FDO7711	L118252207	74550	16/02/2016	FHH7933	L118302797	60503	16/02/2016	FHI7416	L118109857	74550	14/02/2016
FDO8040	L118336567	60503	17/02/2016	FDO8943	1189523724	53800	11/02/2016	FHL8183	L118162007	60503	15/02/2016	FHL8844	L118108427	60503	14/02/2016
FDO9268	L118282667	74550	16/02/2016	FDR6819	L118177067	74550	15/02/2016	FHM4087	L118278707	60503	16/02/2016	FHN1235	L118216447	60503	15/02/2016
FDT1630	L118291467	74550	16/02/2016	FDT4745	L118202587	74550	15/02/2016	FHO7450	1189514044	60411	11/02/2016	FHO8534	L118135927	60503	15/02/2016
FDT4966	L118252087	60503	16/02/2016	FDU5067	L118247807	74550	16/02/2016	FHP5737	L118352737	74550	17/02/2016	FHP9944	L118304227	74550	16/02/2016
FDV9364	L118240107	74550	16/02/2016	FDW0340	L118304667	74550	16/02/2016	FHQ4688	L118281017	74550	16/02/2016	FHT8355	L118241527	56732	16/02/2016
FEA9248	L118117447	74550	15/02/2016	FEA9287	L118317317	74550	17/02/2016	FHU2378	L118321937	74550	17/02/2016	FHU6268	L118226347	74550	16/02/2016
FEB0764	1189476864	51852	11/02/2016	FEB1553	1189382154	51851	11/02/2016	FHV0400	118940784	54522	11/02/2016	FHW2015	L118132297	60503	15/02/2016
FEB1561	1187003734	55250	10/02/2016	FEB2024	L118169037	74550	15/02/2016	FHW2897	1187328014	73662	11/02/2016	FHW3125	L118284317	74550	16/02/2016
FEB3819	L118299827	60503	16/02/2016	FEC0797	L118151217	74550	14/02/2016	FHW3697	1189506894	58433	11/02/2016	FHW3844	L118346357	74550	17/02/2016
FEC2381	L118159357	60503	15/02/2016	FEC6745	L118303907	74550	16/02/2016	FHW4125	L118357137	74550	17/02/2016	FHW4183	L118234377	60503	16/02/2016
FED5220	L118093797	74550	14/02/2016	FEG0438	L118250327	74550	16/02/2016	FHW4257	L11826287	60503	16/02/2016	FHW4319	L118278817	60503	16/02/2016
FEG3817	L118141427	60503	14/02/2016	FEG3860	L118269137	74550	16/02/2016	FHW4572	L118210177	74550	15/02/2016	FHW4933	L118199727	74550	15/02/2016
FEG4010	L118359117	60503	17/02/2016	FEG5090	L118243287	74550	16/02/2016	FHY0364	L118325677	74630	17/02/2016	FHY4587	L118334477	74550	17/02/2016
FEG6283	L118157707	74630	15/02/2016	FEG6773	L118232617	74550	16/02/2016	FHY7979	L118354167	74550	17/02/2016	FHZ3562	L118164197	74550	15/02/2016
FEH1325	L118313687	74550	17/02/2016	FEH2322	L118092147	74550	14/02/2016	FIA1460	L118212927	60503	15/02/2016	FIA8569	L118232177	60503	16/02/2016
FEH2664	L118197417	60503	15/02/2016	FEH2921	L118227117	74550	16/02/2016	FIC1075	1189513504	55500	11/02/2016	FIC5327	1188647574	73662	11/02/2016
FEH3245	L118184327	74550	15/02/2016	FEH3652	L118316217	74550	17/02/2016	FIC5763	L118219637	60503	15/02/2016	FIC5823	L118229207	56732	16/02/2016
FEH4407	L118288507	60503	16/02/2016	FEH5842	L118362747	74550	17/02/2016	FIC6181	L118200277	74550	15/02/2016	FIC6730	L118191697	74550	15/02/2016
FEH6286	L118181137	74550	15/02/2016	FEK7420	L118316437	74550	17/02/2016	FIC6741	L118361107	74550	17/02/2016	FIC7211	L118193567	74550	15/02/2016
FEN4820	L118356147	74550	17/02/2016	FEO1661	L118087307	74550	14/02/2016	FIC7242	L118101167	74550	14/02/2016	FIC7327	1187328234	73662	11/02/2016
FEO9699	L118306317	74550	16/02/2016	FEP0100	L118157927	74550	15/02/2016	FIC8362	L118144067	74550	14/02/2016	FIE0387	L118205557	60503	15/02/2016
FEP0872	L118272727	60503	16/02/2016	FEP3622	L118185107	74550	15/02/2016	FIE0387	L118282337	60503	16/02/2016	FIF2041	1189437924	57030	11/02/2016
FEP3786	L118288497	74550	16/02/2016	FEP3887	1189524384	54522	11/02/2016	FIF7651	L118367807	56732	17/02/2016	FIF8245	L118126027	74550	13/02/2016
FEP5677	L118089507	60503	14/02/2016	FEP5821	L118294217	74550	16/02/2016	FIH0852	L118207537	60503	15/02/2016	FIH4493	L118261107	74550	16/02/2016
FEP5825	1188998584	54521	10/02/2016	FEP6228	L118314127	74550	17/02/2016	FIH6081	L118085767	60503	14/02/2016	FIII116	L118142747	74550	14/02/2016
FEP7933	L118275737	74550	16/02/2016	FEP8038	L118296747	74550	16/02/2016	FIJ2623	L117923277</						

FKP0772	L118311267	74550	16/02/2016	FKG1949	L118173437	74550	15/02/2016	FNR0448	L1189536924	55500	10/02/2016	FNR0655	L118204907	74550	15/02/2016
FKH9186	L118164747	74630	15/02/2016	FKI7301	L1189295254	60501	10/02/2016	FNS0201	L118103477	74550	14/02/2016	FNS2719	L118101717	74550	14/02/2016
FKI8504	L118264517	74550	16/02/2016	FKK4860	L118293117	74550	16/02/2016	FNU3778	L118099187	74550	14/02/2016	FNW3230	L118187307	74550	15/02/2016
FKL8554	L118253737	74550	16/02/2016	FKM5485	L1189540994	73662	11/02/2016	FNX3324	L118311487	74550	16/02/2016	FNZ4380	L118151007	74550	14/02/2016
FKM7468	L118273647	60503	16/02/2016	FKM9808	L118223377	74550	15/02/2016	FNZ8701	L118335807	74550	17/02/2016	FNZ8924	L118149787	74550	14/02/2016
FKN3208	L118187077	60503	15/02/2016	FKP0317	L118294327	74550	16/02/2016	FOA7513	L118128227	60503	13/02/2016	FOC2575	L118183667	60503	15/02/2016
FKP8202	L118221837	74550	15/02/2016	FKQ2511	L118181907	74550	15/02/2016	FOC8840	L118297737	60503	16/02/2016	FOD0634	L118095337	74550	14/02/2016
FKR1156	L1189558154	55500	11/02/2016	FKR5990	L118329307	74550	17/02/2016	FOG1934	L1189407674	55416	11/02/2016	FOG2554	L1189549244	73662	11/02/2016
FKS5987	L118129007	74550	13/02/2016	FKS9100	L118198297	60503	15/02/2016	FOG3950	L118326337	74550	17/02/2016	FOG4286	L118218867	60503	15/02/2016
FKT9797	L118259237	60503	16/02/2016	FKV1071	L118186637	60503	15/02/2016	FOG4384	L118094677	74550	14/02/2016	FOG4587	L118158697	74550	15/02/2016
FKV1071	L118228007	60503	16/02/2016	FKV4156	L118088187	74550	14/02/2016	FOG4587	L118190707	74550	15/02/2016	FOG4767	L1189252464	55412	11/02/2016
FKV4435	L118353287	74550	17/02/2016	FKV4697	L118357807	74630	17/02/2016	FOG4772	L1189636364	73662	11/02/2016	FOG4880	L118341407	74550	17/02/2016
FKX1445	L118090827	74550	14/02/2016	FKX1707	L118152537	74550	14/02/2016	FOG5433	L118149237	74550	14/02/2016	FOI4370	L118254837	74550	16/02/2016
FKX1949	L1189408004	73662	11/02/2016	FKX2047	L118236467	60503	16/02/2016	FOK3190	L118230207	74550	16/02/2016	FOL7940	L118367147	74550	17/02/2016
FKX2273	L118320287	74550	17/02/2016	FKX2452	L118342617	74550	17/02/2016	FOM4415	L118154847	60503	15/02/2016	FON3696	L118354827	74550	17/02/2016
FKX2527	L1189155884	54521	11/02/2016	FKX2623	L118361647	74550	17/02/2016	FON9809	L1188843594	73662	10/02/2016	FON9865	L118360547	74550	17/02/2016
FKX2722	L118103037	74550	14/02/2016	FKX3318	L1189548474	60411	11/02/2016	FOO2080	L118293997	74550	16/02/2016	FOO9546	L118247797	60503	16/02/2016
FKX3442	L118188617	74550	15/02/2016	FKX3494	L118351637	60503	17/02/2016	FOP6170	L1189462894	55412	11/02/2016	FOQ1281	L118102707	74550	14/02/2016
FKY0019	L118332717	60503	17/02/2016	FKY0177	L118223157	74550	16/02/2016	FOQ3219	L118141207	74550	14/02/2016	FOR3543	L118223514	54521	11/02/2016
FKY0933	L118171127	74550	15/02/2016	FKY1026	L1189626464	73662	11/02/2016	FOR4868	L118180697	74550	15/02/2016	FOR5607	L1189532854	55500	11/02/2016
FKY1109	L118180807	74550	15/02/2016	FKY1716	L118231077	60503	16/02/2016	FOS6991	L118362417	60503	17/02/2016	FOS9225	L118171567	74550	15/02/2016
FKY2090	L118235257	74550	16/02/2016	FKY2408	L1189563004	55412	11/02/2016	FOU0235	L118166507	74550	15/02/2016	FOU2907	L118274417	74550	16/02/2016
FKY3138	L118124607	74550	13/02/2016	FKY3283	L118132847	60503	15/02/2016	FOU3129	L118337557	74550	17/02/2016	FOU3129	L118366157	74550	17/02/2016
FLA6986	L118340857	74630	17/02/2016	FKZ7077	L118125707	74550	13/02/2016	FOU7400	L117949367	74550	13/02/2016	FOV4730	L118145497	74630	14/02/2016
FLA0032	L118302807	74550	16/02/2016	FLD0697	L118214027	74550	15/02/2016	FOX2686	L118934984	73662	11/02/2016	FOZ0951	L118301147	60503	16/02/2016
FLD6599	L118220847	74550	15/02/2016	FLD6722	L1189537474	73662	10/02/2016	FPA2037	L118172997	74550	15/02/2016	FPD1758	L118165407	74550	15/02/2016
FLD7094	L118366047	74550	17/02/2016	FLD7343	L118228767	74550	16/02/2016	FPD1758	L118183227	74550	15/02/2016	FPD1758	L118183337	74630	15/02/2016
FLD7398	L118343827	60503	17/02/2016	FLD8024	L118184217	74550	15/02/2016	FPD1758	L118333707	74550	17/02/2016	FPD1758	L118363847	74630	17/02/2016
FLD8351	L118138127	60503	14/02/2016	FLD8805	L118182237	74550	15/02/2016	FPD6059	L118328867	74550	17/02/2016	FPD9438	L118356257	74550	17/02/2016
FLD8890	L1189214954	54522	11/02/2016	FLE1837	L118349767	74550	17/02/2016	FPE8375	L118135377	56732	14/02/2016	FPH1360	L118296967	60503	16/02/2016
FLE2177	L118311597	74550	16/02/2016	FLE4821	L118261877	60503	16/02/2016	FPH6630	L118171457	60503	15/02/2016	FPH8220	L118319407	74550	17/02/2016
FLH8371	L118320617	60503	17/02/2016	FLH9086	L118295537	74550	16/02/2016	FPH8249	L1189563104	60501	11/02/2016	FPY9330	L118246367	74550	16/02/2016
FLI2325	L118318527	60503	17/02/2016	FLK0936	L118176187	74550	15/02/2016	FPL3359	L118353407	74550	17/02/2016	PPM5051	L1189114854	73662	11/02/2016
FLO4792	L1185034074	54600	11/02/2016	FLP7975	L1189363124	60411	11/02/2016	FPV6670	L118128007	74550	13/02/2016	FPW5410	L118966104	73662	11/02/2016
FLQ5719	L118254947	74550	16/02/2016	FLR7070	L118209307	74550	15/02/2016	FPX1559	L118106337	74550	14/02/2016	FPX5465	L118368687	74550	17/02/2016
FLS4451	L118177837	74550	15/02/2016	FLU7914	L118204127	74550	15/02/2016	FPY1630	L118147807	74550	14/02/2016	FPY9795	L118318087	74550	17/02/2016
FLU8589	L1189548804	55500	11/02/2016	FLU8704	L118207097	74550	15/02/2016	FPZ1105	L118101937	74550	14/02/2016	FQA4011	L118192247	74550	15/02/2016
FLU9045	L118322157	74550	17/02/2016	FLX3041	L118267157	74550	16/02/2016	FQB2499	L118296087	74550	16/02/2016	FQB8328	L118190267	74550	15/02/2016
FLX8058	L118196427	74550	15/02/2016	FLO845	L118315007	74550	17/02/2016	FQC5679	L118265507	74550	16/02/2016	FQD0811	L118325457	74550	17/02/2016
FLY1867	L1189214844	55412	11/02/2016	FLY2049	L118190817	60503	15/02/2016	FQD3398	L118344377	60503	17/02/2016	FQD5915	L118293557	60503	16/02/2016
FLY2083	L118116787	74550	16/02/2016	FLY2156	L118354277	74550	17/02/2016	FQD6148	L118277277	74550	16/02/2016	FQE9751	L118140987	74550	14/02/2016
FLY2375	L118301707	74550	16/02/2016	FLY2484	L118219207	60503	15/02/2016	FQG0094	L118225027	74550	16/02/2016	FQI1862	L118130427	74550	13/02/2016
FLY3184	L118271227	60503	16/02/2016	FLY3429	L118167507	74550	15/02/2016	FQG7883	L118224257	74550	16/02/2016	FQH6397	L1189407124	73662	10/02/2016
FLY3798	L118093027	74550	14/02/2016	FLY3803	L118268477	74550	16/02/2016	FQH6942	L118230857	74550	16/02/2016	FQH7719	L118112827	74550	14/02/2016
FLY4115	L118138897	74550	14/02/2016	FLY5123	L118104357	74550	14/02/2016	FQJ0611	L118327327	60503	17/02/2016	FQI8598	L118151437	74550	14/02/2016
FLY5142	L118320947	60503	17/02/2016	FLY5621	L1189580594	51851	11/02/2016	FQK3786	L118111287	74550	14/02/2016	FQK4670	L118254287	74550	16/02/2016
FLY5718	L1189214514	55412	11/02/2016	FLY6082	L1189462904	73662	11/02/2016	FQL3843	L1189383584	55412	11/02/2016	FQP3060	L1189463334	55417	11/02/2016
FLY6443	L118115687	74550	15/02/2016	FLY6470	L1189299874	55500	11/02/2016	FQP3394	L118332827	60503	17/02/2016	FQP5179	L118211937	60503	15/02/2016
FLY6596	L118288607	60503	16/02/2016	FMB6530	L118144727	74550	14/02/2016	FQT5310	L118102597	60503	14/02/2016	FQT6026	L118915474	55412	11/02/2016
FMD1075	L1189365874	73662	11/02/2016	FMD1075	L1189568494	55500	11/02/2016	FQU7734	L1189680584	55413	11/02/2016	FQW4874	L118274307	74550	16/02/2016
FMD1444	L118322707	74550	17/02/2016	FMD2812	L118246917	60503	16/02/2016	FQX5772	L118200607	56732	15/02/2016	FQX9046	L118268257	74550	16/02/2016
FMF2403	L118352307	74630	17/02/2016	FMG8605	L118311817	74550	16/02/2016	FQZ2325	L118302687	74550	16/02/2016	FRA5020	L118360107	74550	17/02/2016
FMH2134	L118367367	60503	17/02/2016	FMH2140	L1189311314	55500	10/02/2016	FRA5189	L118348997	74550	17/02/2016	FRB5686	L118144177	74550	14/02/2016
FMH2309	L118288057	74550	16/02/2016	FMH2313	L118250547	60503	16/02/2016	FRC8605	L118287837	60503	16/02/2016	FRD4421	L118096547	74550	14/02/2016
FMH2381	L118198847	60503	15/02/2016	FMH2925	L118962174	55500	11/02/2016	FRE7638	L118358457	74550	17/02/2016	FRF0688	L118091817	60503	14/02/2016
FMH6750	L118198737	60503	15/02/2016	FMH7605	L118295427	60503	16/02/2016	FRF1289	L118333927	74550	17/02/2016	FRF6632	L118241307	74550	16/02/2016
FMH8210	L118095997	60503	14/02/2016	FMH8827	L118270017	74550	16/02/2016	FRH5842	L118107327	60503	14/02/2016	FRH6212	L118257477	74550	16/02/2016
FMH8919	L118127567	74550	13/02/2016	FMH9247	L118244507	74550	16/02/2016	FRJ3817	L1189568164	55500	11/02/2016	FRK2110	L118220737	74550	15/02/2016
FMH9454	L118104027	74550	14/02/2016	FMH9614	L118201927	74550	15/02/2016	FRK3370	L118160897	60503	15/02/2016	FRL7131	L118914814	55500	11/02/2016
FMI9167	L118172557	74550	15/02/2016	FMI9313	L118243727	74550	16/02/2016	FRO0805	L118123827	74550	13/02/2016	FRQ4893			

FTN8968	L118107987	56732	14/02/2016	FTN9190	L118292787	60503	16/02/2016	GBE3448	L118228217	60503	16/02/2016	GBE5852	L118224697	74550	16/02/2016
FTN9599	L118221727	74550	15/02/2016	FTP2018	L118367257	60503	17/02/2016	GBG2030	L1189431874	73662	11/02/2016	GBG8839	L118347907	74550	17/02/2016
FTR9326	L118340637	74550	17/02/2016	FTS0471	L118254397	74550	16/02/2016	GBI8228	L118097317	74550	14/02/2016	GBI9123	L1187327684	59910	11/02/2016
FTS8885	L118302027	74550	16/02/2016	FTT2581	L118255507	74550	16/02/2016	GBJ1540	L118185517	74550	15/02/2016	GBK4472	L118241207	74550	16/02/2016
FTT8677	L118159907	74550	15/02/2016	FTU2374	L118255717	74550	16/02/2016	GBL9388	L118217217	74550	15/02/2016	GBM9105	L118257257	74550	16/02/2016
FTW2175	L118242517	74550	16/02/2016	FTW7122	L118179157	74550	15/02/2016	GBO2107	L118262537	60503	16/02/2016	GBO4297	L118115467	74550	14/02/2016
FTY0647	L1189316924	73662	11/02/2016	FTZ4489	L118157607	60503	15/02/2016	GBP2728	L118327547	74630	17/02/2016	GBQ8783	L118178277	74550	15/02/2016
FUA5405	L118258907	74550	16/02/2016	FUA8027	L118250437	74550	16/02/2016	GBS9430	L118143407	74630	14/02/2016	GBT1744	L118244497	74550	16/02/2016
FUA8210	L118145827	74550	14/02/2016	FUC5214	L118199507	74550	15/02/2016	GBW2880	L118123507	60503	13/02/2016	GBX2084	L118129327	74550	13/02/2016
FUC7402	L118190047	74550	15/02/2016	FUD1249	L118307527	74550	16/02/2016	GCB0563	L118175197	60503	15/02/2016	GCB2236	L118196207	60503	15/02/2016
FUD2480	L118259017	74550	16/02/2016	FUE7126	L1189026414	55500	11/02/2016	GCB2923	L118144287	74550	14/02/2016	GCC0354	L118336677	74550	17/02/2016
FUE8897	L118271777	74550	16/02/2016	FUF4280	L118161117	74550	15/02/2016	GCD3220	L118323147	74550	17/02/2016	GCE3890	L118157487	74550	15/02/2016
FUJ2298	L118268367	74550	16/02/2016	FUJ5489	L1188970864	54521	10/02/2016	GCF0070	L118133397	60503	15/02/2016	GCG2141	L118199837	74550	15/02/2016
FUL0330	L118092037	74550	14/02/2016	FUO5080	L118119317	60503	12/02/2016	GCI7413	L118191807	74550	15/02/2016	GCP9191	L118230417	74550	16/02/2016
FUO5917	L118266387	60503	16/02/2016	FUP2587	L118300487	60503	16/02/2016	GCO5570	L118216007	74550	15/02/2016	GCP7750	L118356037	60503	17/02/2016
FUQ6700	L118139997	74550	14/02/2016	FUQ8849	L118121517	74550	12/02/2016	GCR2848	L118240977	74550	16/02/2016	GCR7550	L1189515144	55412	11/02/2016
FUR9904	L118145607	74550	14/02/2016	FUS2558	L1189366644	73662	11/02/2016	GCT2830	L1189515034	55500	11/02/2016	GCT6639	L118319957	60503	17/02/2016
FUT2238	L1189262804	54521	11/02/2016	FUU4479	L118214357	60503	15/02/2016	GDK0109	L118200387	60503	15/02/2016	GEN8800	L118181247	60503	15/02/2016
FUU4668	L118184767	60503	15/02/2016	FUW6780	L118299167	60503	16/02/2016	GDD2295	L118314237	74550	17/02/2016	GGM1996	L118285087	60503	16/02/2016
FUV3969	L118131527	74550	14/02/2016	FUX0760	L118308847	74550	16/02/2016	GHI4848	L1186706304	55250	11/02/2016	GHL1222	L118094127	74550	14/02/2016
FUX1489	L118298947	60503	16/02/2016	FUX4007	L118146267	74550	14/02/2016	GIN0080	L1189484784	51851	11/02/2016	GIO1406	L118191707	60503	15/02/2016
FUZ1180	L118334697	74550	17/02/2016	FUZ6226	L118119427	74550	14/02/2016	GLO27964	L1189635154	51851	11/02/2016	GLG7371	L118160457	60503	15/02/2016
FVB7758	L118260337	60503	16/02/2016	FVC9847	L118269907	60503	16/02/2016	GNO0768	L1189507114	51851	11/02/2016	GPV5172	L118322607	74550	17/02/2016
FVF1359	L118169097	60503	15/02/2016	FVP6390	L118334807	74550	17/02/2016	GQT8618	L118240317	74550	16/02/2016	GRE9597	L118159687	60503	15/02/2016
FVG5880	L118226567	74550	16/02/2016	FVK1255	L118266167	74550	16/02/2016	GRO7687	L118175087	60503	15/02/2016	GRK9905	L118234047	74550	16/02/2016
FVK1255	L118301587	74550	16/02/2016	FVL0760	L118357027	74550	17/02/2016	GRR9819	L118340747	74550	17/02/2016	GUD2672	L118329207	60503	17/02/2016
FVN1729	L1189437604	55417	11/02/2016	FVN2050	L118222277	74550	15/02/2016	GU15167	L118295977	74550	16/02/2016	GUJ2255	L118328097	60503	17/02/2016
FVNS489	L118195007	74550	15/02/2016	FVO5878	L1189170074	61220	11/02/2016	GUQ8956	L118116677	60503	12/02/2016	GVE2333	L118135817	60503	15/02/2016
FVR4049	L1189626794	73662	11/02/2016	FVR4009	L1189623494	73662	11/02/2016	GVK2670	L118307307	74550	16/02/2016	GVU6686	L118228877	60503	16/02/2016
FVR7694	L118318637	74550	17/02/2016	FVR8688	L118102267	74550	14/02/2016	GWQ6053	L118350647	74550	17/02/2016	GWX8071	L118143307	60503	14/02/2016
FVS1966	L118211607	74550	15/02/2016	FVS4081	L118233937	74550	16/02/2016	GXF7596	L118355817	74630	17/02/2016	GXM1050	L118128117	74550	13/02/2016
FVX8080	L118163977	60503	15/02/2016	FVY5630	L118241967	74550	16/02/2016	GXO2548	L1189217154	55412	11/02/2016	GYG2802	L118364287	74550	17/02/2016
FVY7900	L118224147	74550	16/02/2016	FVZ4490	L118164087	74550	15/02/2016	GZB7305	L1188697624	54527	11/02/2016	GZF2899	L118312037	74550	17/02/2016
FWC8849	L118306207	74550	16/02/2016	FWD4787	L118369017	74550	17/02/2016	GZN6536	L118133067	74550	15/02/2016	GZP8289	L118273537	60503	16/02/2016
FWG0700	L1189543204	60501	11/02/2016	FWG3702	L1189164024	54521	11/02/2016	GZT3325	L117994687	74550	13/02/2016	HAI1006	L118164417	74550	15/02/2016
FWG8740	L118236687	60503	16/02/2016	FWH1607	L118190607	74550	15/02/2016	HAT9355	L118111727	60503	14/02/2016	HCL5530	L118255167	74550	16/02/2016
FWI0340	L118134057	60503	15/02/2016	FWI6300	L118302357	74550	16/02/2016	HDF0742	L118168487	74550	15/02/2016	HDH0855	L118172777	60503	15/02/2016
FWI9690	L118121307	74550	12/02/2016	FWJ2626	L118288167	74550	16/02/2016	HDI3606	L118187627	74550	15/02/2016	HDX9923	L1189431324	73662	11/02/2016
FWL1584	L118087967	74550	14/02/2016	FWL1584	L118091597	74550	14/02/2016	HEQ4165	L118317647	74550	17/02/2016	HEV9900	L118284577	74550	16/02/2016
FWL1584	L118109197	60503	14/02/2016	FWM1234	L118142857	74550	14/02/2016	HEW6712	L118341847	74550	17/02/2016	HFG0798	L118107007	74550	14/02/2016
FWO4110	L118331837	74550	17/02/2016	FWP8270	L118086757	74550	14/02/2016	HFG3077	L118224587	60503	16/02/2016	HFI0799	L1189390074	73662	10/02/2016
FWP8270	L118089727	74550	14/02/2016	FWR0101	L118108867	74550	14/02/2016	HFT4445	L1189510744	55500	10/02/2016	HFZ2930	L118312917	74550	17/02/2016
FWR0447	L118321057	74550	17/02/2016	FWR5170	L118235147	74630	16/02/2016	HFZ9764	L118252417	74550	16/02/2016	HFZ9764	L118259567	74550	16/02/2016
FWS8181	L118331617	74550	17/02/2016	FWU5658	L1189487424	73662	11/02/2016	HGB86687	L118255057	74550	16/02/2016	HHB7312	L118201267	74550	15/02/2016
FWW4085	L118356367	74550	17/02/2016	FWZ2690	L118299607	60503	16/02/2016	HHI7332	L118328757	74550	17/02/2016	HHM0811	L118237567	60503	16/02/2016
FWZ5540	L1189511404	51851	11/02/2016	FXA0910	L118160567	74550	15/02/2016	HHM1606	L118118007	60503	12/02/2016	HHM2283	L118204347	60503	15/02/2016
FXA3301	L118251647	60503	16/02/2016	FXB9528	L118088847	74550	14/02/2016	HHP5555	L118239877	74710	16/02/2016	HHP5555	L118248787	74630	16/02/2016
FXC3829	L1189252574	55412	11/02/2016	FXC8990	L118251537	60503	16/02/2016	HHP6125	L118238007	74550	16/02/2016	HHX0577	L118320397	60503	17/02/2016
FXD7269	L118244057	74550	16/02/2016	FXE5529	L118286957	60503	16/02/2016	HIA6473	L118140437	74550	14/02/2016	HIB4565	L118339097	74550	17/02/2016
FXF6084	L118236027	74550	16/02/2016	FXF6084	L118237787	74550	16/02/2016	HIX8819	L1189601384	55500	11/02/2016	HJC0002	L118295207	60503	16/02/2016
FXF8897	L118237897	60503	16/02/2016	FXF9355	L118269797	74550	16/02/2016	HJC0833	L118368467	74550	17/02/2016	HJF5681	L118263207	74550	16/02/2016
FXG4369	L118105017	74550	14/02/2016	FXG5478	L1189384134	57030	11/02/2016	HJD2406	L118253957	74550	16/02/2016	HJN3680	L1189337164	73662	11/02/2016
FXG7934	L118157047	74550	15/02/2016	FXI0731	L118307747	74550	16/02/2016	HJZ3587	L118275307	60503	16/02/2016	HKC6694	L118108107	74550	14/02/2016
FXK5120	L1189625144	51851	11/02/2016	FXL0199	L118158807	74550	15/02/2016	HKC6694	L118153747	74630	15/02/2016	HKO1741	L118362087	74550	17/02/2016
FXM3079	L118134827	60503	15/02/2016	FXN3033	L118240537	74550	16/02/2016	HKO1745	L118205777	60503	15/02/2016	HKR3090	L118095667	74550	14/02/2016
FXP2226	L118228327	74630	16/02/2016	FXR9779	L118277507	74550	16/02/2016	HKV3923	L118231847	60503	16/02/2016	HKV5825	L118265837	60503	16/02/2016
FXU6910	L118315337	74550	17/02/2016	FYA4798	L1189557604	73662	11/02/2016	HKV8080	L1188435824	55500	11/02/2016	HLB8083	L118194667	60503	15/02/2016
FYA8566	L118355927	74550	17/02/2016	FYC8799	L118226677	74550	16/02/2016	HLB8451	L118098967	60503	14/02/2016	HLH2638	L1189317254	54521	11/02/2016
FYE1070	L118147477	74550	14/02/2016	FYF0590	L118123607	60503	15/02/2016	HLP2210	L118264297	60503	16/02/2016	HLP6679	L118927864	74550	10/02/2016
FYH0462	L118289927	74550	16/02/2016	FYH4470	L118313907	74550	17/02/2016	HLP6753	L1188859984	60501	11/02/2016	HLQ6965	L118290147	74550	16/02/2016
FYI1035															

VILLELA - PROT.15/11/19241 ANDERSON T. HORIKAWA - PROT.16/11/1558 MILTON EDUARDO LENTINI - PROT.15/11/16137 SONIA APARECIDA A. VANDERICO - PROT.15/11/10620 EDUARDO ANDREO - PROT.15/11/19346 IVANISE SILVA DANGIO - PROT.16/11/1479 ROSANA PISSINI - PROT.15/11/21399 LAERTE DALLAN - PROT.16/11/223 TOMAZ BARIN NETO - PROT.08/11/6137 H.M. ENG. CONSTRUÇÕES S/A - PROT.15/11/19177 JEOVANE ALVES DOS SANTOS - PROT.14/11/10899 ANEIDI PRADO F. OLIVEIRA - PROT.16/11/360 ELIONE F. RAMOS GAMA - PROT.15/11/5880 MARCELO NORONHA B. SENATORE - PROT.15/11/939 SPBAGGIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA - PROT.15/11/18241 VERA LUCIA DE OLIVEIRA - PROT.14/11/21372 MARIO K. OKADA - PROT.15/11/17583 JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO - PROT.16/11/1882 FERIAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - PROT.15/11/18600 MARCELO GORAIEB - PROT.15/11/21150 JORGE LUIS SIQUEIRA - PROT.16/11/908 JOSÉ M. DA CUNHA - PROT.15/11/10418 RÔMULO ESPINOZA - PROT.15/11/11288 SILVIA B. RITTNER - PROT.15/11/21126 MATHEUS P. MATOS

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
AROT^ª ANA LUCIA TONON
 DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SOLICITO O COMPARECIMENTO DA EMPRESA ROBERT BOSCH LTDA, INTERESSADA PELO PROTOCOLO 16/11/1999 ÀS FLS 1400, PARA QUE FIQUE CIENTE DA NECESSIDADE DE CONCLUIR OS PROCESSOS DO GAPE, COM APRESENTAÇÃO DO PARECER FINAL, PARA QUE SEJA DADA CONTINUIDADE NO PRESENTE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO.

PROT.16/11/1999 ROBERT BOSCH DO BRASIL

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ENG^º CARLOS AUGUSTO SANTORO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Prot. 2015/10/62969

Interessado: Marcenaria RA Rampim Ltda. ME

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de dilação de prazo por 60 (sessenta) dias a partir da data desta publicação para que a empresa acima identificada regularize suas atividades perante o licenciamento ambiental.

Campinas, 26 de Fevereiro de 2016.

Heloísa Fava Fagundes
 Coordenadora da Fiscalização Ambiental
 Matrícula 122.994-0

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, da Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013 e do Decreto Municipal nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 22/02/2016 e 26/02/2016.

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 22 A 26 DE FEVEREIRO DE 2016

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO

ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2015001333	LP 011/2016-I	AE LOURENÇO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME	IMPLANTAÇÃO DE EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL HMV-3	RUA SALUSTIANO PENTEADO, 422, LOTE 21, QUARTEIRÃO 00132 - BOTAFOGO	24/02/2018
I	2015000895	TI 012/2016-I	SPE VINTE E OITO CAMPINAS EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL	RUA DOUTOR RICARDO BENETTON MARTINS, 450, QUARTEIRÃO 30.007, GLEBA 29 - POLO II DE ALTA TECNOLOGIA	25/02/2016
II	2016000052	TI 007/2016-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SMSP	DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE Córrego	Córrego JARDIM SÃO DOMINGOS, QUE PERCORRE OS BAIROS JARDIM SÃO DOMINGOS E JARDIM MARISA	
II	2016000137	CDL 015/2016-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE Córrego	RUA ANTONIO IÓRIO, 110 - SOUZAS	
II	2016000204	LP 016/2016-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS BAIRROS OZIEL E MONTE CRISTO	AVENIDA ANTON VON ZUBEM, S/ - TOTALIDADE DO BAIRRO PARQUE OZIEL	26/02/2018
III	2016000060	TCA 036/2016-III	LEONARDO COUTINHO DE MENDONÇA	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO LALONI, 321 - TIJUCO DAS TELHAS	26/02/2018
		ATZ 040/2016-III				
III	2015001333	TCA 037/2016-III	AE LOURENÇO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME	COMPENSAÇÃO	RUA SALUSTIANO PENTEADO, 422, LOTE 21, QUARTEIRÃO 00132 - BOTAFOGO	
III	2016000077	ATZ 038/2016-III	FERNANDO ROBERTO MARTINS	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	RUA ALÍBIO VILELA JUNQUEIRA, 570 - CHÁCARA SANTA MARGARIDA	22/02/2018
III	2016000050	TI 039/2016-III	HOTEL E RESTAURANTE RIO DAS PEDRAS LTDA	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	AVENIDA ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, 2006, GLEBA 02 A, QUARTEIRÃO 021 - BARÃO GERALDO	
IV	2015000694	LP/LI/LO 027/2016-IV	MARCENARIA LOVATO LTDA EPP	SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPIN-TARIA	RUA BENITO OLMOS HERMANDES, 64 - VILA RICA	19/02/2020
IV	2015000913	CDL 028/2016-IV	ONE PARK ESTACIONAMENTOS E LAVA RÁPIDO LTDA	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	RUA SACRAMENTO, 950 - VILA ITAPURA	
IV	2015000713	LP/LI/LO 029/2016-IV	MARCENARIA LOVATO LTDA EPP	SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPIN-TARIA	RUA BENITO OLMO HERNANDES, 84 E 86 - VILA RICA	22/02/2020
IV	2015001254	LO 030/2016-IV	ANODLASER CORTE E DOBRA DE METAIS EIRELLI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE CHAPAS METÁLICAS	RUA PACAEMBU, 777 - JARDIM ITATINGA	23/02/2020
IV	2015000815	LO 031/2016-IV	SOLANGE CRISTINA MARAN DA SILVA BARBIERI ME	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, 2101 - JARDIM DO TREVO	25/02/2020

IV	2015000626	RLO 032/2016-IV	KERRY DO BRASIL LTDA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATES	AVENIDA MERCEDES BENZ, 460 - DISTRITO INDUSTRIAL	25/02/2020
IV	2015000684	LP/LI/LO 033/2016-IV	JESSIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	AVENIDA SEBASTIÃO CURY, 1205 - PARQUE DA FIGUEIRA	25/02/2020
IV	2016000149	ETM 034/2016-IV	PRECISION TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL	RUA POMPÊO DE VITTO, 329 - PARQUE VIA NORTE	22/02/2018

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 22/02 E 26/02/2016

"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA"

Nº PROTOCOLO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2016/10/6823	22/02/2016	I	LO	PAULA BUENO SPCIA 05 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM2 - REFERENTE AO PROTOCOLO 2012/10/53998	RUA DR. ALBERTO DE CERQUEIRA LIMA - GUANABARA

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 22/02 E 26/02/2016

"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA"

Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2016000118	22/02/2016	IV	LO	TOGAWA FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA. EPP	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	RUA HÉLIO TOZZI, 151 - JARDIM SÃO JOSÉ
2016000204	22/02/2016	II	LP	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	BAIRROS OZIEL E MONTE CRISTO
2016000032	23/02/2016	IV	LP/LI	GEPOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	RUA FERNÃO POMPÊO DE CAMARGORUA FERNÃO POMPEU DE CAMARGO, 1136 - JARDIM DO TREVO
2016000119	23/02/2016	I	LP	SERAFINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL - MISTA	RUA IRMÃ SERAFINA, 63 - BOSQUE
		III	ATZ		COMPENSAÇÃO	
2016000191	23/02/2016	IV	ETM	SACARIA CAMPINAS COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI LTDA	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	RUA JOVELINO APARECIDO MIGUEL, 210 - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO
2016000054	23/02/2016	I	ETM	SQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	LOTEAMENTO	RODOVIA DOM PEDRO I - SP65 - KM 133 - VILA TRINTA E UM DE MARÇO
2016000138	24/02/2016	III	ATZ	BOAVISTA COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR EURICO WANDERLEY DE MORAES CARVALHO - CIDADE UNIVERSITÁRIA
2016000130	25/02/2016	IV	ETM	EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL AS	INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS	ESTRADA VELHA CAMPINAS MONTE MOR - KM 01 - CAMPO GRANDE
2016000196	25/02/2016	III	ATZ	HAROLDO D TREVELIN	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA LUCIA RIBEIRO DO VALLE NOGUEIRA, 447 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL JAGUARI (SOUSAS)
2016000059	25/02/2016	IV	LP/LI/LO	BRAMOV BRASIL MÓVEIS LTDA ME	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, 777 - JARDIM DAS BANDEIRAS

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB**BALANÇO FINANCEIRO****FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PERÍODO: 01/01/2016 A 31/01/2016**

Publicamos abaixo o Balanço Financeiro do FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PERÍODO: 01/01/2016 A 31/01/2016

BALANÇO FINANCEIRO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PERÍODO: 01/01/2016 A 31/01/2016			
RECEITA (EM R\$)		DESPESA (EM R\$)	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
ORDINÁRIA	123.961,12	ORDINÁRIA	
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	123.961,12	VINCULADA	543.194,65
VINCULADA		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO E PAGO	45,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	252.522,31	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	50.000,00
		CRÉDITO EMPENHADO À LIQUIDAR	493.148,97
ROYALTIES DO PETRÓLEO - COTA MUNICIPAL (RPM)	191.419,38		
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (FEP)	45.160,60	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CFM)	15.470,54		
COMP. FINANC. PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CFH)	425,46		
ROYALTIES DE ITAIPU (ITA)	46,33		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	44.675,89
RESTOS A PAGAR	543.148,97	RESTOS A PAGAR	
INSCRITOS NO PERÍODO	61.607,32	LIQUIDADOS NO PERÍODO	43.222,86
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS VALORES RETIDOS E PAGOS NO PERÍODO (ISSQN, IRRF E INSS)	1.453,03
VALORES RETIDOS NO PERÍODO (ISSQN, IRRF E INSS)	286,33	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
		CONFORME ANEXO 13-A	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
CONFORME ANEXO 13-A	481.255,32		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.904.700,85	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	13.236.462,71
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
BANCOS C/MOVIMENTO	-	BANCOS C/MOVIMENTO	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.904.700,85	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.236.462,71
TOTAL 13.824.333,25		TOTAL 13.824.333,25	
CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA CONTADOR SP-294666/O-5		ROGÉRIO DE MENEZES FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRESIDENTE	

Campinas, 24 de fevereiro de 2016

CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA

Contador SP-294666/O-5

ROGÉRIO MENEZES

Presidente - Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente

CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA

Contador SP-294666/O-5

ROGÉRIO MENEZES

Presidente - Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMB
27/01/2016

Aos 27 de janeiro de 2016, às 14:30 hr., realizou-se na sala de reuniões Milton Santos no 19º andar, na Prefeitura Municipal de Campinas, sito à Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB. A reunião foi coordenada pela Presidente em Exercício do Conselho, **André Cristina de Oliveira Struchel**, Supervisora Departamental da SVDS e secretariada pela servidora e conselheira **Janete do Prado Alves Navarro**. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Janete do Prado Alves Navarro**, **Ricardo Moreira Casetta**, **Cezar Augusto Machado Capacle**, **Carlos Alberto Gregio de Oliveira**, **Guilherme Theodoro Nascimento P. de Lima**, **Paulo Anselmo Nunes Felipe** todos da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; **Pia Gerdo Passeto** do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA. A Presidente do Conselho constatou o quórum e deu início à reunião com a leitura da convocação que fora publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de janeiro de 2016, como segue: 1) Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de dezembro de 2015; 2) Informes da Presidência; 3) Andamento das ações; 4) Apresentação e votação do Balanço Financeiro de 2015; 5) Discussão e

votação dos novos normativos do PROAMB; 6) Outros assuntos de interesse do Fundo. Passando para o primeiro item de pauta, a presidente propôs a dispensa da leitura da ata o que foi acatado por unanimidade. Colocou em votação a ata de 18/12/2015 que foi aprovada por unanimidade. A presidente, por não ter informes, abriu mão desse item e passou para o item 3 da pauta chamando ao Conselheiro **Ricardo Casetta** que apresentou somente o que mudou de um mês para outro na situação das ações em andamento pois esse é um item permanente de pauta. Apresentou o status da ação 46, sobre a compra dos micro chips do DPBEA onde houve avanço dentro do processo de licitação. Quanto as contratações diretas, informou o andamento do concurso da Casa da Sustentabilidade, informando que houve mais um pagamento perfazendo 2 dos 3 pagamentos programados. O Conselheiro **Cezar Capacle** esclareceu ao pleno o andamento do processo de escolha dos projetos. A última informação sobre atualização dada foi sobre a construção do portal do censo da economia verde. O conselheiro **Cezar** informou sobre status atual com o pagamento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e esclareceu ao pleno sobre a forma de pagamento que leva em conta o saldo de horas, tanto para melhoria quanto para correção do site. Fina a apresentação do Conselheiro **Cezar**, a presidente passou para o item 4 da pauta e o Conselheiro **Carlos Alberto**, fez a apresentação do Balanço Financeiro. Os conselheiros receberam via e-mail o balanço para análise e parabenizaram ao Conselheiro pela explanação e esclarecimentos. A presidente colocou em votação o item 4 que foi aprovado por unanimidade. Passamos para o 5º item de pauta e a presidente solicitou ao Conselheiro **Ricardo Casetta** que apresentasse as normativas que, conforme reunião anterior, ficara de ser encaminhada dia 04 de janeiro para análise até dia 19 de janeiro. O Sr. **Ricardo** informou que recebeu apenas contribuições internas à SVDS e fez um breve relato de todo processo. Face o entendimento de que todos haviam lido e encontravam-se de acordo com a minuta do Decreto que regulamenta o PROAMB, minuta da Resolução PROAMB nº 1 que dispõe sobre a revisão do Regimento Interno do Conselho Diretor do PROAMB e a minuta nº 2 que regulamento os procedimentos para apresentação avaliação e priorização de propostas ao PROAMB, a presidente colocou em votação e os documentos foram aprovados por unanimidade. Passamos ao último ponto de pauta e não havendo nada mais à discutir, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária de janeiro de 2016, e eu **Janete Navarro** lavrei a presente ata. Campinas, 27 de janeiro de 2016.

Campinas, 27 de janeiro de 2016

ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL
Presidente em Exercício do PROAMB**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Mat. 102.772-7

De acordo com o solicitado pela Junta Médica Oficial às fls. 02, para aposentadoria por invalidez permanente, e considerando que não conseguimos entrar em contato via telefone, **convocamos** seu comparecimento até o dia **07/03/2016**, no período das 8 às 17hs, na **Rua Sacramento, 374 - Centro**, para entrega dos documentos abaixo relacionados e ciência da data e valor do seu benefício de aposentadoria.

O não comparecimento ou falta dos documentos abaixo relacionados implicará na impossibilidade de pagamento dos seus proventos de aposentadoria.

Trazer os seguintes documentos: **(original e cópia)**

- RG, CPF, PIS / PASEP, título de eleitor
- comprovante de residência, último holerite
- certidão de casamento
- certidão de nascimento dos filhos menores

Campinas, 25 de fevereiro de 2016

ALINE PECORA

Diretora Previdenciária do CAMPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15/25/03600 - INTERESSADO: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e acessórios odontológicos para uso do FAS e FASC - **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 10h do dia 11/03/2016 - **SESSÃO DE ABERTURA:** 11/03/2016 às 10h - **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir do dia 29/02/2016, gratuitamente no portal eletrônico camprev.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo tel. (19) 3731-4500 - Ramal 46. Campinas, 26 de fevereiro de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CAMPREV**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Processo Administrativo nº 2012/25/1761

Int.: Alcides Gurgueira

Assunto: Aposentadoria

Deixo de acolher a decisão da Junta de Recursos (fls. 344/347) pelas razões que passo a expor.

1) Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal o ato de aposentadoria trata-se de ato administrativo complexo o qual somente se completa com a homologação pelo respectivo Tribunal de Contas (MS 25697/DF, MS 27185/DF, MS 25552/DF-Rel. Min. Cármen Lúcia; MS 26461/DF, Rel. Min. Ricardo Lewandowski).

Assim, a manutenção da aposentadoria nos termos proferidos - como decidiu a Junta Recursal - acarretará o não registro do ato junto ao TCESP e a consequente ilegalidade das parcelas vencidas e vincendas, impedindo assim o pagamento dos proventos até que a situação seja decidida pelo Poder Judiciário podendo acarretar prejuízos irreparáveis ao beneficiário.

2) Percebe-se que o voto vencedor não adentrou no mérito do recurso administrativo

limitando-se a declarar que "a demanda da Corte de Contas - TCE é de esclarecimentos quanto a regularidade do procedimento de concessão da aposentadoria do Sr Alcides Gurgueira."

No entanto, verifica-se nos autos que os órgãos deste Instituto verificaram erro no cálculo dos proventos por estarem em discordância com as decisões judiciais acostadas aos autos caracterizando efetiva irregularidade no valor do benefício. À mesma conclusão já havia chegado o TCESP.

Dessa forma, em respeito à regra constitucional da coisa julgada (art. 5º XXXVI) e com base nos princípios da legalidade (art. 37, I, CF); da motivação e do interesse público (art. 111 da CE) e na autotutela da Administração (Súmula 473, STF), não há como sustentar-se a decisão da Junta Recursal, a qual, como dito, deixou de expor os motivos pelos quais entende que a revisão empreendida pelos órgãos técnicos da Autarquia e o posicionamento apresentado pelo TCESP (lastreados em decisões judiciais) estão equivocados e não merecem acolhimento.

Por essas razões mantenho a decisão de fls. 309 verso determinando a revisão dos proventos do aposentado.

Publique-se.

À Diretoria Previdenciária, com urgência, para que efetue a revisão dos proventos nos termos deferidos neste processo juntando aos autos a nova composição do benefício. Após, à Procuradoria para informar o Tribunal de Contas.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
 Diretor Presidente do CAMPREV

NOTIFICAÇÕES

Fica o senhor Olavio José de Almeida notificado por meio desta a comparecer à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, até o prazo de **10/03/2016, com a apresentação dos documentos abaixo listados:**

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (água ou luz)

Caso o notificado não compareça no prazo estabelecido, o pagamento dos proventos será suspenso até a sua regularização.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica a senhora Maria do Socorro Nunes notificada por meio desta a comparecer à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, até o prazo de **10/03/2016, com a apresentação dos documentos abaixo listados:**

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (água ou luz)
- Certidão de Óbito

Caso a notificada não compareça no prazo estabelecido, o pagamento dos proventos será suspenso até a sua regularização.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica a senhora Maria de Lourdes da Silva dos Santos notificada por meio desta a comparecer à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, até o prazo de **10/03/2016, com a apresentação dos documentos abaixo listados:**

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (água ou luz)

Caso a notificada não compareça no prazo estabelecido, o pagamento dos proventos será suspenso até a sua regularização.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica a senhora Maria das Graças Martinez notificada por meio desta a comparecer à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, até o prazo de **10/03/2016, com a apresentação dos documentos abaixo listados:**

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (água ou luz)

Caso a notificada não compareça no prazo estabelecido, o pagamento dos proventos será suspenso até a sua regularização.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica a senhora Maria das Graças Frazão da Silva notificada por meio desta a comparecer à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, até o prazo de **10/03/2016, com a apresentação dos documentos abaixo listados:**

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (água ou luz)

Caso a notificada não compareça no prazo estabelecido, o pagamento dos proventos será suspenso até a sua regularização.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica a senhora Maria Aparecida da Silva notificada por meio desta a comparecer à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, até o prazo de **10/03/2016, com a apresentação dos documentos abaixo listados:**

- RG
- CPF

- Comprovante de endereço (água ou luz)

Caso a notificada não compareça no prazo estabelecido, o pagamento dos proventos será suspenso até a sua regularização.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica o senhor José Rodrigues dos Santos notificado por meio desta a comparecer à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, até o prazo de **10/03/2016, com a apresentação dos documentos abaixo listados:**

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (água ou luz)

Caso o notificado não compareça no prazo estabelecido, o pagamento dos proventos será suspenso até a sua regularização.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica a senhora Dirce Garcia da Silva notificada por meio desta a comparecer à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, até o prazo de **10/03/2016, com a apresentação dos documentos abaixo listados:**

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (água ou luz)

Caso a notificada não compareça no prazo estabelecido, o pagamento dos proventos será suspenso até a sua regularização.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica o senhor Antonio Callero notificado por meio desta a comparecer à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, até o prazo de **10/03/2016, com a apresentação dos documentos abaixo listados:**

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (água ou luz)

Caso o notificado não compareça no prazo estabelecido, o pagamento dos proventos será suspenso até a sua regularização.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica a senhora Anezia Rosa dos Anjos notificada por meio desta a comparecer à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, até o prazo de **10/03/2016, com a apresentação dos documentos abaixo listados:**

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (água ou luz)
- Certidão de Óbito

Caso a notificada não compareça no prazo estabelecido, o pagamento dos proventos será suspenso até a sua regularização.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ALINE PÉCORA
 Diretora Previdenciária do CAMPREV

NOTIFICAÇÕES

Republicado por incorreções

Notificado: Geraldo Alves da Silva- Matrícula 71307
 Para ciência da decisão exarada às fls. 204-verso do Protocolo 2003/10/61103: "ACOLHO o parecer jurídico por seus fundamentos e INDEFIRO o pedido. Intime-se. Publique-se"

Notificado: Ana Elisa Rossetto de Sousa Name - Matrícula 72354
 Para ciência da decisão exarada às fls. 220-verso do Protocolo 1997/0/55714: "ACOLHO o parecer jurídico por seus fundamentos e INDEFIRO o pedido. Intime-se. Publique-se"

Notificado: Anna Maria Mendes Stenico- Matrícula 71889
 Para ciência da decisão exarada às fls. 204-verso do Protocolo 2004/10/17160: "ACOLHO o parecer jurídico por seus fundamentos e INDEFIRO o pedido. Intime-se. Publique-se"

Notificado: Aparecida Queiroz- Matrícula 71234
 Para ciência da decisão exarada às fls. 213-verso do Protocolo 2003/10/54722: "ACOLHO o parecer jurídico por seus fundamentos e INDEFIRO o pedido. Intime-se. Publique-se"

Notificado: Arlete Fernandes dos Santos Nascimento - Matrícula 71250
 Para ciência da decisão exarada às fls. 257-verso do Protocolo 1996/0/21391: "ACOLHO o parecer jurídico por seus fundamentos e INDEFIRO o pedido. Intime-se. Publique-se"

Notificado: Cassi Teixeira- Matrícula 71560
 Para ciência da decisão exarada às fls. 187-verso do Protocolo 2003/10/22696: "ACOLHO o parecer jurídico por seus fundamentos e INDEFIRO o pedido. Intime-se. Publique-se"

Notificado: Celina Rosa Romão Paulino - Matrícula 73067
 Para ciência da decisão exarada às fls. 293-verso do Protocolo 1993/02374: "ACOLHO o parecer jurídico por seus fundamentos e INDEFIRO o pedido. Intime-se. Publique-se"

Notificado: Maria Terezinha Nogueira Pessetti - Matrícula 70980
Para ciência da decisão exarada às fls. 233-verso do Protocolo 1995/0/10198: "ACOLHO o parecer jurídico por seus fundamentos e INDEFIRO o pedido. Intime-se. Publique-se"

Notificado: Pedro Dirceu Aparecido Eiras - Matrícula 71374
Para ciência da decisão exarada às fls. 224-verso do Protocolo 2002/10/864: "ACOLHO o parecer jurídico por seus fundamentos e INDEFIRO o pedido. Intime-se. Publique-se"

Notificado: Samuel Pinto Purcino - Matrícula 71536
Para ciência da decisão exarada às fls. 278-verso do Protocolo 2001/0/64652: "ACOLHO o parecer jurídico por seus fundamentos e INDEFIRO o pedido. Intime-se. Publique-se"

Notificado: Wilma Aparecida Aranha - Matrícula 70620
Para ciência da decisão exarada às fls. 198 do Protocolo 2003/10/34611: "ACOLHO o parecer jurídico por seus fundamentos e INDEFIRO o pedido. Intime-se. Publique-se"

Campinas, 23 de fevereiro de 2016
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

NOTIFICAÇÃO

Notificado: Luiz Carlos Nascimento - Matrícula 1061305 (servidor da ativa)
Para ciência da decisão exarada às fls. 23-verso do Protocolo 2015/25/02432: "ACOLHO os pareceres jurídicos encartados aos autos pelos membros da Procuradoria Jurídica do Município. Publique-se o indeferimento, por falta de amparo legal."

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROTÓCOLO N.º 2014/16/00184-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2014-2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2014-CONTRATADA: CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME - OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de hardwares, softwares, treinamento e suporte técnico para os sistemas de controle de acesso e ponto eletrônico (REP) instalados na Ceasa/Campinas. **VALOR:** Acordaram as partes no sentido de que não haverá qualquer alteração do valor recebido pela Contratada, que permanecerá auferindo o valor mensal de R\$ 613,38, pela prestação de serviço objeto do contrato, e o valor total de R\$ 7.360,56, para os 12 meses de contrato. **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 25/02/2016 e, encerrando-se em 24/02/2017. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

AVISO DE CONTRATAÇÕES/DEMISSÕES DE FUNCIONÁRIOS

Em consonância com o Decreto nº 16.720 de 03/08/2009, registramos as contratações/demissões (em decorrência de processo seletivo público e cargos em comissão) ocorridas no mês de Fevereiro de 2016.

ADMISSÕES:				
DATA	RE	NOME	CARGO	GRUPO/FAIXA
01/02	1427	JOSÉ EVANILDO SILVA COSTA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	B - 01
01/02	1428	PATRICIA GONÇALVES DA SILVA	NUTRICIONISTA	E - 01
01/02	1429	ALBERT RAPHAEL BOUSKELA	TÉCNICO DE MERCADO I	C - 01
16/02	1430	LAURA DEVITO CAVALHEIRO DE MACEDO	COORDENADORA	I - 01
DEMISSÕES:				
DATA	RE	NOME	CARGO	GRUPO/FAIXA
17/02	1300	MICHELLE BALBI JARDIM	ASSESSORA	I - SE

MÁRIO DINO GADIOLI
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO COHAB-CP 001/2016 EXTRATO DO EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB-CP faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Campinas e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Empregos Públicos criados no quadro de empregos da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB-CP. O presente Concurso Público destina-se aos empregos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As INSCRIÇÕES serão realizadas na modalidade INTERNET, diretamente pelo candidato no site www.igecs.org.br, a partir das 08:00h de 29 de fevereiro de 2016 até as 23:59h de 21 de março de 2016.

Todas as publicações e informações sobre o Concurso Público serão disponibilizadas no site www.igecs.org.br e www.cohabcp.com.br, a partir da data de abertura das

inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela de Empregos:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 38,00		
CÓD.	EMPREGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA
101	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01	- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.	R\$ 1.386,25	40 HORAS

ENSINO MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 50,00		
CÓD.	EMPREGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA
201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JÚNIOR	01	- ENSINO MÉDIO COMPLETO.	R\$ 1.747,06	40 HORAS
202	DESENHISTA PROJETISTA JÚNIOR	01	- ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO TÉCNICO DE DESENHO ARQUITETÔNICO OU DESENHISTA PROJETISTA EM EDIFICAÇÕES.	R\$ 2.412,86	40 HORAS
203	MOTORISTA	01	- ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA "D".	R\$ 2.258,31	40 HORAS
204	TÉCNICO ADMINISTRATIVO JÚNIOR	01	- ENSINO MÉDIO COMPLETO.	R\$ 2.930,12	40 HORAS
205	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	- ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.	R\$ 3.194,56	40 HORAS
206	TÉCNICO EM INFORMÁTICA JÚNIOR	01	- ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU MECATRÔNICA, COM CURSO DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE.	R\$ 2.546,61	40 HORAS
207	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA JÚNIOR	01	- ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO TÉCNICO EM AGRIMENSURA OU TOPOGRAFIA.	R\$ 3.194,56	40 HORAS
208	TÉCNICO FINANCEIRO JÚNIOR	01	- ENSINO MÉDIO COMPLETO.	R\$ 2.930,12	40 HORAS
209	TELEFONISTA	01	- ENSINO MÉDIO COMPLETO.	R\$ 1.713,03	30 HORAS

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 75,00		
CÓD.	EMPREGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA
301	ADVOGADO JÚNIOR	01	- ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO COM REGISTRO NA OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.	R\$ 4.620,71	40 HORAS
302	ANALISTA PROGRAMADOR JÚNIOR	01	- ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ANÁLISE DE SISTEMAS, ENGENHARIA OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.	R\$ 3.796,12	40 HORAS
303	ARQUITETO JÚNIOR	01	- ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ARQUITETURA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.	R\$ 5.295,75	40 HORAS
304	ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR	01	- ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.	R\$ 5.182,23	40 HORAS

Benefícios:

- Vale refeição ou alimentação, no valor de R\$ 1.050,00;
- Convênio Médico - Subsídio em conformidade com tabela específica;
- Auxílio-Creche no valor de R\$ 380,00;
- Seguro de Vida e Acidentes em Grupos; e
- Seguro Funeral - R\$ 8.750,00.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016
ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 06 ao Contrato nº 037/2010 - Pregão Presencial nº 025/2010 - Protocolo nº 069/2010, Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Stocktotal Telecomunicações Ltda. CNPJ nº 00.915.129/0001-20 - Objeto: prestação de serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação UHF/FM, em pleno funcionamento, com fornecimento de equipamentos, materiais, instalação, implantação, treinamento incluindo serviços de assistência técnica e manutenção, para emprego nas redes de comunicação da EMDEC - Do Prazo: prorrogação 01 (um) mês - Do Valor: R\$ 33.750,00 - Data: 26/11/2015

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 03 ao Contrato nº 9912342858-EBCT - Protocolo nº 046/2013, Inexigibilidade de Licitação - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/7101-51 - Objeto: Alteração do representante legal da Contratante, alteração dos subitens 2.2 e 2.2.1; 6.1 e 6.6.1 e 7.2 e inclusão do subitem 12.8.1- Do Prazo: prorrogação por 12 (doze) meses - Do Valor Total: R\$ 1.902.229,30 - Data: 01/12/2015.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DO SENHOR DA EMDEC

PALC Nº 040/2014 - Pregão Presencial nº 003/2016 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo,

em especial da Ata da Sessão Pública nº 007/2016 e da manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 003/2016, referente a contratação de empresa para a confecção e fornecimento de uniformes de segurança para serviços em eletricidade (EPI's), cujo resultado foi **FRACASSADO**. **II.** Publique-se. **III.** Após, remeta-se o presente para providências junto à Gerência de Licitações e Contratos da Diretoria Administrativa e Financeira. Campinas, 22 de fevereiro de 2016. CARLOS JOSÉ BARREIRO - Diretor Presidente.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 1.1.1/2016 - Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - Pregão Presencial nº 030/2015 - Protocolo nº 058/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: GRÁFICA CS EIRELI - CNPJ: 10.651.441/0001-07 - Objeto: Registro de preços de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da Emdec - Utilização dos itens: 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 - Valor Total: R\$ 24.400,00 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 25/02/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas-SP, comunica que se encontra publicado no site da EMDEC, o **ESCLARECIMENTO nº 01** referente ao Pregão Presencial nº 004/2016, protocolo nº 105/2015 - **Contratação de empresa para o fornecimento de computadores, monitores e licenças de uso permanente de software Microsoft Office Standard através de Contrato Select Plus Government na última versão disponível no mercado**, podendo ser obtido através de download no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"). Em: 26/02/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DA EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - ED. 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA PROMOVIDA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

A EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - S/A e o IBFC tornam pública a CONVOCAÇÃO para a realização de Perícia Promovida por Equipe Multiprofissional aos candidatos com deficiência aprovados na Prova Objetiva do Concurso Público em epígrafe.

1. DA PERÍCIA MÉDICA

1.1. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

1.2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de convocação munidos de **documento de identidade original**, de acordo com o item 9.72 do Edital de Abertura. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

1.3. Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido neste edital.

1.4. Conforme estabelecido nos subitens 6.14.1. e 6.14.4. do Edital de Abertura: "Será excluído da lista específica o candidato deficiente que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência" e "será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo".

1.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS/DATA/LOCAL/HORÁRIO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: EMDEC - Sala de Treinamento
ENDEREÇO: Rua Doutor Sales de Oliveira, 1028, Vila Industrial, Campinas/SP.

Agendamento Perícia Médica

07/03/2016			
HORÁRIO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
08:00	2221676-6	DANILO DOS SANTOS LOPES	CONTROLADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
08:30	2205577-0	KLEBER GAZOLLA SILVA	CONTROLADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
09:00	2212128-5	MARCELO APRIGIO BATISTA	CONTROLADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
09:30	2214837-0	JOSE ROBERTO GONCALVES	CONTROLADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
10:00	2218534-8	JURANDIR GOMES DE ALENCAR	TÉCNICO EM MOBILIDADE URBANA
10:30	2213557-0	RODRIGO DE SOUZA AMANCIO	TÉCNICO EM MOBILIDADE URBANA

08/03/2016			
HORÁRIO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
08:00	2222279-0	CLAUDIA MORAES DE SOUZA CABRAL BEZERRA BRANDAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
08:20	2204057-9	SIDNEY FERNANDO MATTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
08:40	2212232-0	CAROLINA MEIRELLES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
09:00	2208811-3	EMERSON TEOTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
09:20	2213647-9	EDSON PELLEGATTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

09:40	2232494-1	ANALU APARECIDA REFUNDINI ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10:00	2217520-2	MARCIO FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10:20	2200218-9	MARIA APARECIDA XAVIER BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10:40	2201993-6	MARCELLO MARZULLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11:00	2213157-4	FERNANDO HAYASHI NISHINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11:20	2211058-5	LARISSA PEREIRA DA ENCARNAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13:00	2227115-5	FLAVIA ANTONIELA PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13:20	2227797-8	ADILSON PRANDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13:40	2224538-3	DAVID DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14:00	2230866-0	JOSE ANTONIO CATELANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14:20	2221017-2	ELIZETE FUZZEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14:40	2215134-6	LUIS FERNANDO YANKE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15:00	2225924-4	JORGE CESAR DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15:20	2228547-4	GIZELHA SOARES ARRAIS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15:40	2231144-0	MARIA IMACULADA DOS SANTOS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16:00	2206258-0	CHARLES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16:20	2223179-0	RAFAEL SATURNINO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

09/03/2016			
HORÁRIO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
13:30	2211907-8	JOSE OSMAR LUIZ COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13:50	2220964-6	ROGERIO ANTONIO BROKER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14:10	2220168-8	FLAVIO VENDIMIAATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14:30	2201704-6	EURO FIGUEIREDO DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14:50	2201814-0	STALLONE RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15:10	2202629-0	MARISTELA PEREIRA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15:30	2200772-5	DIAVAN RICHARD DE BARROS PERILLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15:50	2206900-3	BENEDITO ANDRE FAGUNDES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16:10	2206245-9	CLEDER ROBERTO DOS SANTOS BONFIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16:30	2232811-4	LUCAS ALBERTO DIANA CIAMPI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16:50	2221884-0	PRISCILA APARECIDA VANZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

11/03/2016			
HORÁRIO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
08:00	2226574-0	ULISSES REBELO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
08:20	2207473-2	GUILHERME COSTALONGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
08:40	2209983-2	MARCIA DEBORA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
09:00	2213406-9	VINICIUS BISPO DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
09:20	2221970-6	ALESSANDRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
09:40	2203843-4	ELIZIANE CAMILA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10:00	2214291-6	ANA CARLA RAMOS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10:20	2203780-2	JAIR SILVERIO SOBRINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10:40	2223946-4	PAULO JULIANO DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11:00	2228481-8	SANDRA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EMDEC S/A

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A CNPJ 44.602.720/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que irá se realizar no dia 15 de março de 2016, às 14h00, nas dependências de sua sede social, situada na Rua Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, em Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e deliberação sobre o resultado do exercício;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 16/03/2016 a 16/03/2019;

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

DR. MARIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

EXTRATOS

Protocolo nº: 016/2015. Modalidade: Pregão Presencial nº: 005/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Hortifrúti, mediante sistema de registro de preços. **Empresa:** Caco Comercial de Frutas Ltda. **Valor:** R\$ 79.688,49. **Prazo:** Assinatura 02/02/2016 com vencimento em 02/03/2016.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

RESOLUÇÃO Nº. 004/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, gerir e adequar o cumprimento da jornada de trabalho pelos servidores do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de trabalho em sobrejornada pelos servidores do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
CONSIDERANDO a obrigação em garantir a continuidade da assistência ao paciente e a qualidade da prestação dos serviços públicos de saúde junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

O Presidente do Hospital Municipal " Dr. Mário Gatti ", no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. A realização de trabalho em sobrejornada por servidores em exercício junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti deverá ser precedida de inscrição, por parte do servidor, em planilha prévia de escala de horas-extras, com assinatura do servidor em anuência à escala de sobrejornada e autorização da chefia.

Art. 2. Aprovada e efetuada o apontamento da escala de horas-extras, o servidor inscrito fica obrigado a comparecer ao trabalho na data e hora indicada para a prestação do trabalho.

Art. 3. O não comparecimento injustificado pelo servidor ao trabalho em sobrejornada que se comprometeu a prestar implicará na caracterização de ilícito administrativo e ético, com encaminhamento para abertura de processos administrativos e éticos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 4. Ficará vedada ao funcionário a realização de qualquer trabalho em horas-extras pelo período de 06 (seis) meses se este não comparecer para o trabalho na data e hora designada para trabalho em sobrejornada.

Art. 5. As situações não previstas na presente Resolução serão objeto de decisão pela Diretoria do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Art. 6. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

DIRETOR PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2016
PROCESSO Nº 986/2015**

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (avental cirúrgico descartável e outros), mediante o sistema de Registro de Preço.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

01) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADO** os itens 01, 03, 04, 10, 11 e 12 por não haver propostas em condições de aceitabilidade e **DESERTO** o item 09 por não haver interessados na apresentação de proposta.

02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 09/2016, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Cotação Com. Repres. Importação e Exportação Ltda., para o item 02 (R\$ 49,00);

- CBS Médico Científica S/A, para o item 05 (R\$ 23,39);

- Cirúrgica União Ltda., para os itens 06 (R\$ 10,39), 07 (R\$ 11,30) e 08 (R\$ 10,39);

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 044/2015 - Pregão Eletrônico nº 027/2015

OBJETO: Registro de preços, com órgãos participantes, para contratação de serviço de execução e gerenciamento de impressões - "outsourcing de impressões" - com cessão de uso de equipamentos, softwares e materiais consumíveis, incluindo suporte técnico e manutenção, nos locais e conforme especificações constantes no Edital. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 027/2015**, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor da empresa: **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.946.478/0001-09, no valor global de **R\$ 713.414,40** (setecentos e treze mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
 Publique-se

Campinas, 26 de fevereiro de 2016

FABIO PAGANI

Diretor Presidente

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO
CONTRATO Nº 016/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2012

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telefonia móvel - SMP- Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato, com valor incluso na mensalidade de prestação dos serviços de acordo com as especificações técnicas. **FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência contratual.**
CONTRATADA: OI MÓVEL S/A. CNPJ 05.423.963/0001-11. Valor total global de **R\$ 102.954,00** (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2015.

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2016/3 - Registro de preços para aquisição de conexões de ferro fundido dúctil. Fica **REABERTO** o prazo para recebimento das propostas até às **8h do dia 11.03.2016** e início da disputa de preços dia **11.03.2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site **www.licitacoes-e.com.br**. **Novo edital** poderá ser obtido nos sites (**www.licitacoes-e.com.br** e **www.sanasa.com.br**) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2016/12 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de cloro líquido (CL2), acondicionado em carreta-tanque e em cilindros de aço. Recebimento das propostas até às **8h do dia 14/03/2016** e início da disputa de preços dia **14/03/2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site **www.licitacoes-e.com.br**. O edital poderá ser obtido nos sites (**www.licitacoes-e.com.br** e **www.sanasa.com.br**) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2016/6237; Contratada: **Vectora Ind. de Equip. Eletro-Eletrônicos Eireli - EPP;** CNPJ n. 14.016.443/0001-85; Pregão: 183/2015; Objeto: aquisição de transmissor de pressão com modem e registrador de dados integrados - GPRS, com recursos do Réaqua da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - Contrato nº 002/2015 - 3ª Seleção; Vigência: 12 meses a partir de 26/02/2016; Valor: R\$ 501.998,90.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL Nº 03/2016 - REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS E LÓCULOS

Nos termos do artigo 16 c/c artigo 101, do Decreto Municipal nº 6262/80, ficam **NOTIFICADOS** os concessionários e/ou herdeiros constantes em **RELAÇÃO ANEXA**, a **comparecerem** ao Setor de Contas a Receber na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, nesta cidade, a fim de que seja regularizada a situação das concessões de sepulturas, lóculos e ossuários, localizados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição; OU reclamarem os respectivos restos mortais, no prazo de **30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação**, sob pena de **EXTINÇÃO E REVERSÃO DA CONCESSÃO** ao patrimônio da Autarquia, além da **REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS** para o **OSSUÁRIO GERAL**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 03/2016 - REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO

CEMITÉRIO PARQUE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

SEPULTURAS

PROTOCOLO	PROPOSTA	CONCESSIONÁRIO	QUADRA	SEPULTURA	RESTOS MORTAIS
9091/2012	2535	VALMIR DE SOUZA ORMUNDO	11	762	ANTONIO DE SOUZA ORMUNDO
9666/2012	2537	LUCIANO MOREIRA RAMOS	11	771	IGOR GABRIEL DIAS OLIVEIRA
9872/2012	2579	PAULO CESAR PEREIRA DAS VIRGENS	11	778	ANTONIO LUCAS DA SILVA NETO
10709/2012	2599	ANDRÉIA MOURA DA SILVA	14	878	JOÃO INACIO DA SILVA
0027/2013	2496	LUIZ AMOREIRA DA SILVA	14	896	ALCIDES RICARDO DA SILVA
8103/2013	2700	JULIO CESAR RIBEIRO GERALDO	24	4	NATIMORTO (ANDRE AKIRA GERALDO)
6829/2012	2398	FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS	14	797	JULIANA FORTES NERY
6402/2009	754	AGENOR MENDES DA ROCHA	14	140	IVANIR RODRIGUES CUSTÓDIO / AGENOR MENDES DA ROCHA
4596/2012	2338	TERESINHA MARIA DE LIMA RODRIGUES	13	65	BRENDA DE LIMA RODRIGUES / LUCIMARA DE LIMA RODRIGUES

LÓCULOS

PROTOCOLO	PROPOSTA	CONCESSIONÁRIO/PROMITENTE	MÓDULO	LÓCULO	RESTOS MORTAIS
10781/2010	1845	GERSON RODRIGUES MACEDO	11	35	JEFFERSON GUSTAVO DE O. MACEDO
2935/2011	1932	RICARDO DA FONSECA MARQUES	17	34	MARIA APARECIDA SANTOS
10888/2013	900081	EVERTON FRANCISCO ALVES DA SILVA	17	55	SEBASTIANA ALVES XAVIER
10167/2011	2194	SILAS ANTONIO RIBEIRO DIRCEU	18	24	TEREZA RIBEIRO DIRCEU

OSSUÁRIOS

PROTOCOLO	PROPOSTA	CONCESSIONÁRIO	BLOCO	OSSUÁRIO	RESTOS MORTAIS
9127/2012	101	MARLI MARQUES DE OLIVEIRA	A	56	JORGE PINHEIRO E ANNA IZABEL
8104/2013	143	NEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	B	14	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO
8347/2013	146	SUELI TAVARES DOS SANTOS VILHALVA	A	99	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

3336/2014	900181	MARIA MEDINA BRONZELLI	A	148	HELIO BRONZELLI
1647/2015	***	BELARMINA DE JESUS QUEIROZ SANTOS	C	36	JOÃO JESUS DOS SANTOS
3091/2015	***	JULIO CEZAR DE SOUZA	C	41	TERESA PAULA DE SOUZA
6276/2013	128	PATRICIA REGINA AZARIAS DA SILVA	B	7	MARIA ALICE AZARIAS
5088/2014	900211	JOSIANE DOS SANTOS GOIS	B	10	SARA DOS SANTOS GOIS
5279/2014	900214	RODOLPHO BEZERRA SILVA	B	9	JESSICA JUREMA DE ALMEIDA
4800/2015	***	ADRIANA TEIXEIRA BUENO	C	53	CÉLIA MARIA DE FREITAS

Campinas, 12 de fevereiro de 2016
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
 Presidente

EXTRATO CONTRATOS

Contrato nº 06/2016; Protocolo nº 10.666/2015; Objeto: prestação de serviços de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação na Modalidade Sob Demanda, para a manutenção e suporte aos sistemas da SETEC; **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA; **CNPJ:** 48.197.859/0001-69; **Licitação:** Dispensada com fulcro no Art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 56.800,00 para 400 (quatrocentos) horas; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 17/02/2016.

Contrato nº 07/2016; Protocolo nº 11.096/2015; Objeto: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico da rede de computadores e servidores Linux da SETEC; **Contratada:** VOLPI - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA - ME; **CNPJ:** 06.222.365/0001-47; **Licitação:** Dispensada com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 7.491,00; **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 03/03/2016; **Data da Assinatura:** 23/02/2016.

Sexto Aditamento ao Contrato nº 03/2012; Protocolo nº 8295/2009; Objeto: Operadora de cartões de crédito, de todas as bandeiras, para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e/ou crédito; **Contratada:** CIELO S.A.; **CNPJ:** 01.027.058/0001-91; **Licitação:** Concorrência nº 17/2011; **Valor total estimado do aditamento:** R\$ 129.600,00 para mais um período de 12 (doze) meses; **Data da assinatura:** 23/02/2016; alterada a Cláusula Quinta e Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Quinta do contrato, ratificadas as demais do referido Contrato e demais aditamentos.

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
 Presidente da SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2016

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLUÇÃO:

I - Designar o servidor DARIO DE BARROS CARVALHO JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em Engenharia Elétrica com especialização em telecomunicações na área de Radiofusão, celebrado pela Câmara Municipal de Campinas com a empresa LG LOPES ENGENHARIA - ME, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao ajuste, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos serviços, devendo certificar as suas entregas nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como do respectivo termo de referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - O servidor responsável pela fiscalização deverá informar por escrito o superior hierárquico e a Central de Contratos e Convênios ao aproximar-se a data de vencimento do ajuste, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.

V - Designar a servidora MARIA ELVIRA MOREIRA PAVARINI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor REGINALDO PEDRO MORETTI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar os servidores LEONARDO FERNANDES TEIXEIRA e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA como gestores do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Fica revogado o Ato da Presidência nº 23/2015, a partir da publicação do presente ato.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2016

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLUÇÃO:

I - Designar o servidor DARIO DE BARROS CARVALHO JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, para a TV Câmara, celebrado pela Câmara Municipal de Campinas com a empresa TV COSTA NORTE LTDA EPP, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao ajuste, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos serviços, devendo certificar as suas entregas nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como do respectivo termo de referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - O servidor responsável pela fiscalização deverá informar por escrito o superior hierárquico e a Central de Contratos e Convênios ao aproximar-se a data de vencimento do ajuste, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.

V - Designar a servidora MARIA ELVIRA MOREIRA PAVARINI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor REGINALDO PEDRO MORETTI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar os servidores PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA e EDUARDO FERNANDO DE GODOY como gestores do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Fica revogado o Ato da Presidência nº 07/2015, a partir da publicação do presente ato.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2016

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLUÇÃO:

I - Designar o servidor DARIO DE BARROS CARVALHO JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica 144.810/2011, cujo objeto é a implantação do sistema de transmissão de TV Digital, celebrado entre Câmara Municipal de Campinas, a Câmara dos Deputados e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao ajuste, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo certificar as suas entregas nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como do respectivo termo de referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - O servidor responsável pela fiscalização deverá informar por escrito o superior hierárquico e a Central de Contratos e Convênios ao aproximar-se a data de vencimento do ajuste, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.

V - Designar a servidora MARIA ELVIRA MOREIRA PAVARINI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor REGINALDO PEDRO MORETTI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar os servidores JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS e EDUARDO FERNANDO DE GODOY como gestores titular e suplente, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Fica revogado o Ato da Presidência nº 17/2015, a partir da publicação do presente ato.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2016.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
 PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A TADAYOSHI HANADA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Tadayoshi Hanada, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão

por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 26 de fevereiro de 2016

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: Vereador Carmo Luiz
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ISRAEL MAZZO
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A ANTONIO JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Antonio José Rodrigues Gonçalves de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 26 de fevereiro de 2016

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: Vereador Luiz Rossini
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ISRAEL MAZZO
Diretor-Geral

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DOS MÉDICOS E PSICÓLOGOS PERITOS DE TRANSITO

A **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DOS MÉDICOS E PSICÓLOGOS PERITOS DE TRANSITO** CONVOCA os seus associados, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada em sua sede social, na **Av. Governador Pedro de Toledo 513, Bairro Bonfim**, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no **dia 31 de março de 2016**. Serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação às 17h; em 2ª convocação às 18h, com metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação às 19hs, com o mínimo de 3 (três) cooperativas federadas, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2015, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria Administrativa, documentos esses que estão à disposição dos associados, em sua sede social; **b)** Destinação das sobras apuradas no exercício (ou rateio das perdas); **c)** Eleição dos Membros do Conselho de Administração; **d)** Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; **e)** Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros dos órgãos de Administração; **f)** deliberação sobre o plano de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o próximo exercício; **g)** Destinação dos fundos de Reserva e RATES.

Campinas, 29 de fevereiro de 2016

MARIA DO CARMO NEGRETTI
Diretor Presidente

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:

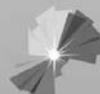
diário.oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.
Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas: Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.



PREFEITURA DE
CAMPINAS
Um novo tempo
para nossa cidade

Ligue: (19) 3755-6533